

Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

Licitação [nº 973791]

Opções

Ciente	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO / (1) CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO		
Pregoeiro	DIANE SANTOS PINHEIRO		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO DO PIAUITINGA COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.		
Edital	097/2022	Processo	14305/2022
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	17/11/2022
Início acolhimento de propostas	18/11/2022-08:00	Limite acolhimento de propostas	13/12/2022-08:15
Abertura das propostas	13/12/2022-08:15	Data e a hora da disputa	13/12/2022-08:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO DO PIAUITINGA COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	10/01/2023-10:14:53:520
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	04.496.673/0001-35		
Fornecedor	CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E		
Telefone	(79) 998531840		
Nome contato	CLEUMIDES DA SILVA SANTOS		
Arrematado	R\$ 330.598,00		

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2023 11:07:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **04.496.673/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

CPF / CNPJ / Nome / Razão Social:

COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E

Pesquisar



COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E

Q

📌 Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E

01/01/2010 - 16/01/2023

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

<

>

Empresa	Penalidade	Base Legal	Prazo de Impedimento
---------	------------	------------	----------------------



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
001	EIXO I - MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL				
1.001	ATIVIDADE 01: ATUALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO				
1.002	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	30	80,0000	2400
1.003	ASSISTENTE SOCIAL	H T	30	63,4400	1903,2
1.004	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	15	42,7000	640,5
1.005	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	30	16,0000	480
002	ATIVIDADE 02: PLANEJAMENTO GERAL DAS AÇÕES DO PDST				
2.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	8	80,0000	640
2.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	8	63,4400	507,52
2.003	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	8	42,7000	341,6
2.004	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	8	16,0000	128
003	ATIVIDADE 03: SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PDST, SOBRE A SITUAÇÃO DAS NASCENTES DO PIAUITINGA E O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE LAGARTO				
3.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	8	80,0000	640
3.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	8	63,4400	507,52
3.003	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	8	42,7000	341,6
3.004	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	8	16,0000	128
3.005	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	8	16,0000	128
3.006	PALESTRANTE - ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL E SANITÁRIO - (SINAPI - 91678)	H	4	63,0000	252
3.007	LOCAÇÃO DE CARRO/MOTO DE SOM	H	8	20,0000	160,00
3.008	GRAVAÇÃO DE MÍDIA (ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO) *	UND	2	61,0000	122,00
3.009	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE CONVITE PARA AÇÕES DO PTS, 100 X 150 MM, PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES.	un	220	1,2800	281,60
3.010	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE CARTAZES, A3, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, 4X0 CORES.	un	20	6,8600	137,20
3.012	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	200	3,9700	794,00



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
3.013	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	200	4,6600	932,00
3.014	ECOBAG, EM LONA DE ALGODÃO CRÚ COM ALÇAS, DIMENSÕES 33X47 CM (VERTICAL), IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	200	20,3700	4074,00
3.015	SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE INTEIRO COLORIDO, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL, TAMANHO TOTAL APROXIMADO 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM, PESO APROXIMADO 44G.	un	200	7,0000	1400,00
3.016	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	220	4,6000	1012,00
3.017	BLOCO DE ANOTAÇÕES SIMPLES, PAPEL SULFITE 75G, CAPA DE PAPEL CARTONADO, CAPA DURA, ENCADERNADO, 7 X 10 CM E IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	un	220	8,0000	1760,00
3.018	LANCHE	un	200	8,5100	1702,00
004	ATIVIDADE 04: REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PDST PARA A COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM DE LAGARTO.				
4.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	2	80,0000	160,00
4.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	2	63,4400	126,88
4.003	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	2	42,7000	85,40
4.004	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	2	16,0000	32,00
4.005	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	20	3,9700	79,40
4.006	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	10	4,6600	46,60
4.007	ECOBAG, EM LONA DE ALGODÃO CRÚ COM ALÇAS, DIMENSÕES 33X47 CM (VERTICAL), IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	10	20,3700	203,70
4.008	BLOCO DE ANOTAÇÕES SIMPLES, PAPEL SULFITE 75G, CAPA DE PAPEL CARTONADO, CAPA DURA, ENCADERNADO, 7 X 10 CM E IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	un	30	8,0000	240,00
4.009	LANCHE	un	30	8,5100	255,30
005	ATIVIDADE 05: REUNIÃO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO AS NASCENTES DO PIAUITINGA				
5.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	2	80,0000	160,00
5.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	2	63,4400	126,88



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
5.003	PAPEL (A4)	RES	1	23,0800	23,08
5.004	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE CONVITE PARA AÇÕES DO PTS, 100 X 150 MM, PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES.	un	50	1,2800	64,00
5.005	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	50	4,6000	230,00
5.006	LANCHE	un	50	8,5100	425,50
006	ATIVIDADE 06: ASSEMBLEIAS PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO AS NASCENTES DO PIAUITINGA.				
6.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	4	80,0000	320
6.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	4	63,4400	253,76
6.003	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	4	42,7000	170,8
6.004	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	4	16,0000	64
6.006	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	4	16,0000	64
6.007	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	UN	50	4,6000	230
6.008	BLOCO DE ANOTAÇÕES SIMPLES, PAPEL SULFITE 75G, CAPA DE PAPEL CARTONADO, CAPA DURA, ENCADERNADO, 7 X 10 CM E IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	un	30	8,0000	240
6.009	LANCHE	un	50	8,5100	425,50
007	ATIVIDADE 07: CAPACITAÇÃO PARA COMISSÃO DE PROTEÇÃO ÀS NASCENTES DO PIAUITINGA.				
7.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	8	80,0000	640
7.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	8	63,4400	507,52
7.003	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	8	42,7000	341,6
7.004	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	8	16,0000	128
7.005	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	8	16,0000	128
7.006	PALESTRANTE - ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL E SANITÁRIO - (SINAPI - 91678)	H	4	63,0000	252
7.007	LANCHE	un	50	8,5100	425,50
7.008	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE APOSTILA COM 8 PÁGINAS, GRAMPEADAS, COLORIDA 4 X4 CORES.	un	10	12,0000	120



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
7.009	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	20	4,6000	92
7.010	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	30	3,9700	119,1
7.011	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	10	4,6600	46,6
7.012	ECOBAG, EM LONA DE ALGODÃO CRÚ COM ALÇAS, DIMENSÕES 33X47 CM (VERTICAL), IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	10	20,3700	203,7
7.013	CAMISA, MODELO BÁSICO, EM ALGODÃO/POLIÉSTER, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SUBLIMADA, TAMANHO VARIADOS EM P, M, G E GG.	un	10	20,0000	200
7.014	BONÉ PERSONALIZADO DE TÁCTEL, MODELO AMERICANO, EM SILK, 4 CORES.	un	10	12,0000	120
7.015	BLOCO DE ANOTAÇÕES SIMPLES, PAPEL SULFITE 75G, CAPA DE PAPEL CARTONADO, CAPA DURA, ENCADERNADO, 7 X 10 CM E IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	un	10	8,0000	80
008	EIXO II - ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO				
8.001	ATIVIDADE 08: REUNIÕES COMUNITÁRIAS				
8.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	20	80,0000	1600
8.001	ASSISTENTE SOCIAL	H T	20	63,4400	1268,8
8.001	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	20	16,0000	320
8.001	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	20	16,0000	320
8.001	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	20	42,7000	854,00
8.001	LANCHE	UN	500	8,5100	4255,00
8.001	CARRO/MOTO DE SOM	H	20	20,0000	400,00
8.001	GRAVAÇÃO DE MÍDIA (ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO) "	un	10	61,0000	610,00



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
8.001	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	500	4,6000	2300,00
8.001	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE CONVITE PARA AÇÕES DO PTS, 100 X 150 MM, PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES.	un	500	1,2800	640,00
8.001	ALUGUEL DE MESAS	un	20	8,0000	160,00
8.001	ALUGUEL DE CADEIRAS	un	500	4,0000	2000,00
8.001	RECREADOR INFANTIL	un	20	30,0000	600,00
8.001	DESENHOS PARA COLORIR	un	50	2,8800	144,00
8.001	GIZ DE CERA	un	10	5,0000	50,00
8.001	SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE INTEIRO COLORIDO, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL, TAMANHO TOTAL APROXIMADO 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM, PESO APROXIMADO 44G.	un	500	7,0000	3500,00
009	ATIVIDADE 09: REUNIÃO DE MONITORAMENTO DA EQUIPE GESA.				
9.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	24	80,0000	1920
9.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	24	63,4400	1522,56
9.003	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	24	42,7000	1024,8
010	ATIVIDADE 10: REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO ÀS NASCENTES DO PIAUITINGA E DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PDST E DA OBRA DO SISTEMA PIAUITINGA				
10.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	9	80,0000	720
10.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	9	63,4400	570,96
10.003	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	9	16,0000	144
10.004	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	9	16,0000	144
10.005	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	9	42,7000	384,3
10.006	LANCHE	un	30	8,5100	255,3



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
10.007	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE CONVITE PARA AÇÕES DO PTS, 100 X 150 MM, PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES.	un	30	1,2800	38,40
011	ATIVIDADE 11: PLANTÃO SOCIAL				
11.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	120	80,0000	9600,00
11.002	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	120	42,7000	5124,00
11.003	PAPEL (A4)	R	12	23,0800	276,96
11.004	LÁPIS GRAFITE PRETO	CX	3	10,0000	30,00
11.005	CANETA - AZUL, PRETA, VERMELHA	CX	3	20,0000	60,00
11.006	ÁGUA (REPOSIÇÃO DE GARRAFÃO COM 20 LITROS)	un	12	6,0000	72,00
11.007	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRIC	mês	12	70,0000	840,00
11.008	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	mês	12	100,0000	1200,00
11.009	TELEFONE - DISPÊNDIO MENSAL	mês	12	81,2808	975,37
11.010	LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO - (ORSE - 4657)	mês	12	650,0000	7800,00
11.011	LOCAÇÃO DE VEÍCULO + COMBUSTÍVEL - (ORSE 69)	mês	12	1.196,6516	14359,82
012	EIXO III - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL				
12.001	ATIVIDADE 12: OFICINA EDUCATIVA 'OS GUARDIÕES ' DO MEIO AMBIENTE.				
12.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	7,5	80,0000	600,00
12.001	ASSISTENTE SOCIAL	H T	7,5	63,4400	475,80
12.001	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	20	42,7000	854,00
12.001	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	7,5	16,0000	120,00
12.001	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	7,5	16,0000	120,00
12.001	CAMISA, MODELO BÁSICO, EM ALGODÃO/POLIÉSTER, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SUBLIMADA, TAMANHO VARIADOS EM P, M, G E GG.	un	20	20,0000	400,00
12.001	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	200	4,6000	920,00
12.001	CRIAÇÃO DE ARTE/LOYOUT E IMPRESSÃO DE PANFLETO INFORMATIVO PARA AÇÕES DE PTS, PAPEL COUCHÊ 150 G, 150 X 210, 4 X 0 CORES.	un	200	0,9200	184
12.001	ECOBAG, EM LONA DE ALGODÃO CRÚ COM ALÇAS, DIMENSÕES 33X47 CM (VERTICAL), IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	20	20,3700	407,4
12.001	BONÉ PERSONALIZADO DE TÁCTEL, MODELO AMERICANO, EM SILK, 4 CORES.	un	20	12,0000	240
12.001	SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE INTEIRO COLORIDO, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL, TAMANHO TOTAL APROXIMADO 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM, PESO APROXIMADO 44G.	un	20	7,0000	140,00

12.001	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FRENTE E VERSO DE CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHÊ 210G, 300 X 210 MM, 4 X 1 CORES.	un	20	4,6000	92,00
12.001	PÁ DE LIXO	un	6	15,0000	90,00
12.001	VASSOURA PARA GRAMA	un	6	25,0000	150,00
12.001	SACO DE LIXO	PCT	2	18,0000	36,00
12.001	MUDAS PARA REFLORESTAMENTO	un	20	20,0000	400,00
12.001	LUVAS PARA PLANTIO	un	12	14,5000	174,00
12.001	ALUGUEL MICRO-ÔNIBUS	D	1,5	650,0000	975,00
12.001	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500ML	un	30	2,4400	73,20
12.001	LANCHE	un	60	8,5100	510,60
12.002	ATIVIDADE 13: OFICINAS DE PRODUÇÃO DE FANTOCHES				
12.002	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	10	80,0000	800,00
12.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	10	63,4400	634,40

**Planilha de Itens**

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
12.002	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	HT	20	42,7000	854,00
12.002	MOBILIZADOR SOCIAL	HT	10	16,0000	160,00
12.002	APOIO ADMINISTRATIVO	HT	10	16,0000	160,00
12.002	INSTRUTOR - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SÊNIO R - (SINAPI - 88255)	H	10	30,0000	300,00
12.002	CAMISA, MODELO BÁSICO, EM ALGODÃO/POLIÉSTER, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SUBLIMADA, TAMANHO VARIADOS EM P, M, G E GG.	un	20	20,0000	400,00
12.002	ECOBAG, EM LONA DE ALGODÃO CRÚ COM ALÇAS, DIMENSÕES 33X47 CM (VERTICAL), IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	20	20,3700	407,40
12.002	BONÉ PERSONALIZADO DE TÁCTEL, MODELO AMERICANO, EM SILK, 4 CORES.	un	20	12,0000	240,00
12.002	LANCHE	un	60	8,5100	510,60
12.002	COLA	un	10	4,8300	48,30
12.002	TESOURA COMUM	un	10	13,2500	132,50
12.002	FISTOLA DE COLA QUENTE	un	3	12,0000	36,00
12.002	COLA QUENTE EM BASTÃO	un	7	4,9400	34,58
12.002	TECIDO CHITA	M	5	11,4200	57,10
12.002	TINTA SPRAY 350ML	un	7	17,3000	121,10
12.002	COLA COLORIDA	un	7	10,2000	71,40
12.002	LINHAS NAS CORES DESEJADAS	R	2	4,9000	9,80
12.002	LÂ NAS CORES DESEJADAS	R	2	6,5100	13,02
12.002	AGULHAS	un	4	2,1500	8,60
12.002	MODELOS DE OLHOS DESEJADOS	un	12	2,9900	35,88
12.002	EVA DIVERSOS	un	10	8,0600	80,60
12.003	ATIVIDADE 14: OFICINA DE FOTOGRAFIA SOCIOAMBIENTAL: "REGISTRANDO PROBLEMAS E POTENCIALIDADES".				
12.003	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	16	80,0000	1280,00
12.003	ASSISTENTE SOCIAL	H T	16	63,4400	1015,04
12.003	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	16	42,7000	683,20
12.003	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	16	16,0000	256,00
12.003	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	16	16,0000	256,00
12.003	FOTÓGRAFO OU INSTRUTOR DE FOTOGRAFIA	H	16	20,1100	321,76
12.003	CAMISA, MODELO BÁSICO, EM ALGODÃO/POLIÉSTER, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SUBLIMADA, TAMANHO VARIADOS EM P, M, G E GG.	un	40	20,0000	800,00
12.003	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	40	4,6000	184,00
12.003	ECOBAG, EM LONA DE ALGODÃO CRÚ COM ALÇAS, DIMENSÕES 33X47 CM (VERTICAL), IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	40	20,3700	814,80
12.003	BONÉ PERSONALIZADO DE TÁCTEL, MODELO AMERICANO, EM SILK, 4 CORES.	un	40	12,0000	480,00
12.003	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE CONVITE PARA AÇÕES DO PTS, 100 X 150 MM, PAPEL COUCHÉ 150G, 4X0 CORES.	un	50	1,2800	64,00



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
12.003	LANCHE	un	40	8,5100	340,40
12.003	criação de arte/layout e impressão de frente e verso de certificados em papel couchê 210g, 300 x 210 mm, 4 x 1 cores.	un	40	4,6000	184,00
12.003	impressão de fotos papel couchê a3	un	50	12,1100	605,50
12.004	ATIVIDADE 15: SEMINÁRIO MUNICIPAL SOBRE A SITUAÇÃO DA NASCENTE DO RIO PIAUITINGA NO MUNICÍPIO				
12.004	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	8	80,0000	640,00
12.004	ASSISTENTE SOCIAL	H T	8	63,4400	507,52
12.004	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	8	42,7000	341,60
12.004	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	8	16,0000	128,00
12.004	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	8	16,0000	128,00
12.004	PALESTRANTE - ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL E SANITÁRIO - (SINAPI - 91678)	H	2	63,0000	126,00
12.004	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM	H	8	61,0000	488,00
12.004	GRAVAÇÃO DE MÍDIA (ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO) *	un	2	61,0000	122,00
12.004	criação de arte/layout e impressão de convite para ações do PTS, 100 x 150 mm, papel couchê 150g, 4x0 cores.	un	200	1,2800	256,00
12.004	criação de arte/layout e impressão de cartazes, a3, papel couchê brilho 115g, 4x0 cores.	un	20	6,8600	137,20
12.004	ALUGUEL DE MESAS	un	5	8,0000	40,00
12.004	ALUGUEL DE CADEIRAS	un	150	4,0000	600,00



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
12.004	ALUGUEL MICRO-ÔNIBUS	DIÁ	1,5	650,0000	975
12.004	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	200	3,9700	794,00
12.004	CAMISA, MODELO BÁSICO, EM ALGODÃO/POLIÉSTER, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SUBLIMADA, TAMANHO VARIADOS EM P, M, G E GG.	un	200	20,0000	4000,00
12.004	ECOBAG, EM LONA DE ALGODÃO CRÚ COM ALÇAS, DIMENSÕES 33X47 CM (VERTICAL), IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	200	20,3700	4074,00
12.004	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	200	4,6000	920,00
12.004	BLOCO DE ANOTAÇÕES SIMPLES, PAPEL SULFITE 75G, CAPA DE PAPEL CARTONADO, CAPA DURA, ENCADERNADO, 7 X 10 CM E IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	un	200	8,0000	1600,00
12.004	SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE INTEIRO COLORIDO, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL, TAMANHO TOTAL APROXIMADO 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM, PESO APROXIMADO 44G.	un	200	7,0000	1400,00
12.004	LANCHE	un	300	8,5100	2553,00
12.005	ATIVIDADE 16: MUTIRÃO DE SAÚDE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE				
12.005	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	15	80,0000	1200,00
12.005	ASSISTENTE SOCIAL	H T	15	63,4400	951,60
12.005	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	15	42,7000	640,50
12.005	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	15	16,0000	240,00
12.005	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	15	16,0000	240,00
12.005	RECREADOR INFANTIL*	H	2	75,0200	150,04
12.005	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS	P	2	118,1000	236,20



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
12.005	LOCAÇÃO CARRINHO DE PIPOCA	P	2	180,0000	360,00
12.005	INSTRUTOR (MAQUIADORA) - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SÊNIOR - (SINAPI - 88255)	H T	4	30,0000	120,00
12.005	INSTRUTOR (MANICURE) - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SÊNIOR - (SINAPI - 88255)	H T	4	30,0000	120,00
12.005	TINTA GUACHE	CX	10	17,1400	171,40
12.005	LÁPIS DE COR	CX	10	13,7400	137,40
12.005	PINCÊIS	UND	10	10,0900	100,90
12.005	COIA GLITTER	un	10	9,0200	90,20
12.005	CARTOLINA	un	10	3,1200	31,20
12.005	PAPEL (A4)	R	2	23,0800	46,16
12.005	LÁPIS DE CERA	CX	11	10,1500	111,65
12.005	HIDROCOR	CX	10	21,4600	214,60
12.005	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	90	3,9700	357,30
12.005	BALÕES	PCT	15	12,6600	189,90
12.005	DOCES SORTIDOS: BALAS, PIRULITOS, PIPOQUINHAS. CHOCOLATES, CHICLETES E AFINS	un	100	11,5400	1154,00
12.005	MATERIAIS PARA O ESPAÇO BELEZA: ESMALTE, ALGODÃO, ACETONA, PALITOS DE UNHA, BATONS, SOMBRAS, PINÇAS, PÓ COMPACTO, LENÇOS UMEDECIDOS E AFINS	un	100	13,0000	1300,00
12.005	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ESCOVAS DE DENTES, FLUÓR, PASTAS DE DENTES, FIO DENTAL, TESTE DE GLICEMIA E AFINS	un	100	13,0000	1300,00



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
12.005	MATERIAL DE LIMPEZA: SACO DE LIXO, DETERGENTE, DESINFETANTE, ALVEJANTE, PANO DE CHÃO, BALDES	un	12	26,8400	322,08
12.005	TOLDOS	un	10	461,6500	4616,50
12.005	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FAIXA EM LONA VINIL, 450 GRAMAS, LARGURA 0,70 M, COMPRIMENTO 4,50 M, 4 X 0 CORE, 200 DPI, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM BAINHA COM BARRA EM MADEIRA CILÍNDRICA NAS DUAS EXTREMIDADES.	un	1	335,5000	335,50
12.005	BLOCO DE ANOTAÇÕES SIMPLES, PAPEL SULFITE 75G, CAPA DE PAPEL CARTONADO, CAPA DURA, ENCADERNADO, 7 X 10 CM E IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	un	90	8,0000	720,00
12.005	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÉ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	250	4,6000	1150,00
12.005	ALUGUEL DE MESAS	un	10	8,0000	80,00
12.005	ALUGUEL DE CADEIRAS	un	390	4,0000	1560,00
12.005	CARRO/MOTO DE SOM	H	4	20,0000	80,00
12.005	GRAVAÇÃO DE MÍDIA (ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO) "	un	2	61,0000	122,00
12.005	LANCHE	un	300	8,5100	2553,00
12.006	ATIVIDADE 17:CAPACITAÇÃO PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO				
12.006	INSTRUTOR - PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO E/OU EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA	H	24	63,0000	1512,00
12.006	ASSISTENTE SOCIAL	H T	24	63,4400	1522,56
12.006	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	24	16,0000	384,00
12.006	ECOBAG, EM LONA DE ALGODÃO CRÚ COM ALÇAS, DIMENSÕES 33X47 CM (VERTICAL), IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	20	20,3700	407,40
12.006	BLOCO DE ANOTAÇÕES SIMPLES, PAPEL SULFITE 75G, CAPA DE PAPEL CARTONADO, CAPA DURA, ENCADERNADO, 7 X 10 CM E IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	un	20	8,0000	160,00



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
12.006	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	20	3,9700	79,40
12.006	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	20	4,6600	93,20
12.006	LANCHE	un	35	8,5100	297,85
12.007	EIXO IV- DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO				
12.007	ATIVIDADE 18: OFICINA DE ASSOCIATIVISMO				
12.007	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	16	80,0000	1280,00
12.007	ASSISTENTE SOCIAL	H T	16	63,4400	1015,04
12.007	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	16	16,0000	256,00
12.007	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	16	16,0000	256,00
12.007	INSTRUTOR - ADMINISTRADOR - (159,60 H X MÊS)	H	16	30,0000	480,00
12.007	LANCHE	un	80	8,5100	680,80
12.007	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE APOSTILA COM 8 PÁGINAS, GRAMPEADAS, COLORIDA 4 X4 CORES.	un	20	12,0000	240,00
12.007	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	20	4,6000	92,00
12.007	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE CONVITE PARA AÇÕES DO PTS, 100 X 150 MM, PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES.	un	100	1,2800	128,00
12.007	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	20	3,9700	79,40
12.007	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	20	4,6600	93,20



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
12.007	ECOBAG, EM LONA DE ALGODÃO CRÚ COM ALÇAS, DIMENSÕES 33X47 CM (VERTICAL), IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	20	20,3700	407,40
12.007	CAMISA, MODELO BÁSICO, EM ALGODÃO/POLIÉSTER, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SUBLIMADA, TAMANHO VARIADOS EM P, M, G E GG.	un	20	20,0000	400,00
12.007	BONÉ PERSONALIZADO DE TÁCTEL, MODELO AMERICANO, EM SILK, 4 CORES.	un	20	12,0000	240,00
12.007	BLOCO DE ANOTAÇÕES SIMPLES, PAPEL SULFITE 75G, CAPA DE PAPEL CARTONADO, CAPA DURA, ENCADERNADO, 7 X 10 CM E IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	un	20	8,0000	160,00
12.007	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FRENTE E VERSO DE CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHÊ 210G, 300 X 210 MM, 4 X 1 CORES.	un	20	4,6000	92,00
12.008	ATIVIDADE 19: OFICINA DE FABRICAÇÃO DE SABÃO ARTESANAL				
12.008	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	40	80,0000	3200,00
12.008	ASSISTENTE SOCIAL	H T	40	63,4400	2537,60
12.008	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	40	42,7000	1708,00
12.008	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	40	16,0000	640,00
12.008	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	40	16,0000	640,00
12.008	INSTRUTOR - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SÊNIOR - (SINAPI - 88255)	H	40	30,0000	1200,00
12.008	LANCHE	un	160	8,5100	1361,60
12.008	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE APOSTILA COM 8 PÁGINAS, GRAMPEADAS, COLORIDA 4 X4 CORES.	un	80	12,0000	960,00
12.008	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	80	4,6000	368,00
12.008	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	80	3,9700	317,60



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
12.008	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	80	4,6600	372,80
12.008	ECOBAG, EM LONA DE ALGODÃO CRÚ COM ALÇAS, DIMENSÕES 33X47 CM (VERTICAL), IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	80	20,3700	1629,60
12.008	BLOCO DE ANOTAÇÕES SIMPLES, PAPEL SULFITE 75G, CAPA DE PAPEL CARTONADO, CAPA DURA, ENCADERNADO, 7 X 10 CM E IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	un	80	8,0000	640,00
12.008	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS	KG	20	9,2400	184,80
12.008	BALDE PLÁSTICO (PEQUENO E GRANDE)	un	30	9,1000	273,00
12.008	BANDEJA PLÁSTICA 30 CM DE COMPRIMENTO	un	20	9,6600	193,20
12.008	CONSERVANTE ALECRIM EM PÓ	KG	12	12,8800	154,56
12.008	PAR DE LUVAS CANO LONGO BORRACHA	un	80	17,9500	1436,00
12.008	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM FILTRO	un	80	10,2700	821,60
12.008	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	un	40	26,4200	1056,80
12.008	RECIPIENTES PARA O MOLDE DO SABÃO	un	60	9,5200	571,20
12.008	ÓLEO	L	60	5,7700	346,20
12.008	COLHERES DE PAU	un	40	8,5900	343,60
12.008	ÁLCOOL	un	4	7,8100	31,24
12.008	BALANÇA MEDIDORA	un	1	64,3100	64,31
12.008	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FRENTE E VERSO DE CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHÊ 210G, 300 X 210 MM, 4 X 1 CORES.	un	80	4,6000	368,00



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
12.008	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE CONVITE PARA AÇÕES DO PTS, 100 X 150 MM, PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES.	un	100	1,2800	128,00
013	ATIVIDADE 20: OFICINA SOBRE PRESERVAÇÃO, RECICLAGEM E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS				
13.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	16	80,0000	1280,00
13.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	16	63,4400	1015,04
13.003	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	16	42,7000	683,20
13.004	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	16	16,0000	256,00
13.005	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	16	16,0000	256,00
13.006	INSTRUTOR - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SÊNIOR - (SINAPI - 88255)	H	16	30,0000	480,00
13.007	LANCHE	un	80	8,5100	680,80
13.008	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE APOSTILA COM 8 PÁGINAS, GRAMPEADAS, COLORIDA 4 X4 CORES.	un	80	12,0000	960,00
13.009	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	80	4,6000	368,00
13.010	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	80	3,9700	317,60
13.011	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	80	4,6600	372,80
13.012	ECOBAG, EM LONA DE ALGODÃO CRÚ COM ALÇAS, DIMENSÕES 33X47 CM (VERTICAL), IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	80	20,3700	1629,60
13.013	BLOCO DE ANOTAÇÕES SIMPLES, PAPEL SULFITE 75G, CAPA DE PAPEL CARTONADO, CAPA DURA, ENCADERNADO, 7 X 10 CM E IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	un	80	8,0000	640,00
13.014	COLA	un	12	4,8300	57,96
13.015	COLA GLITTER	un	24	9,0200	216,48
13.016	PISTOLA DE COLA QUENTE	un	4	12,0000	48,00
13.017	COLA QUENTE EM BASTÃO	un	12	4,9400	59,28
13.018	EVA DIVERSOS	un	40	8,0600	322,40
13.019	FOLHAS DE JORNAL	un	200	1,2600	252,00
13.020	GARRAFAS PET	un	200	1,7300	346,00
13.021	TESOURA COMUM	un	16	13,2500	212,00



Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
13.022	CARTOLINA	un	40	3,1200	124,8
13.023	ÁLCOOL	un	4	7,8100	31,24
13.024	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FRENTE E VERSO DE CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHÊ 210G, 300 X 210 MM, 4 X 1 CORES.	un	80	4,6000	368
13.025	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE CONVITE PARA AÇÕES DO PTS, 100 X 150 MM, PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES.	un	100	1,2800	128
014	ATIVIDADE 21: APOIO AO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAGARTO				
14.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	52	80,0000	4160
14.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	52	63,4400	3298,88
14.003	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	52	42,7000	2220,4
14.004	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	52	16,0000	832
14.005	INSTRUTOR - ESPECIALIZADO EM AÇÕES DOS CATADORES COM EXPERÊNCIA COMPROVADA EM TRABALHOS COM PLANOS DE NEGÓCIOS COM CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, OPERAÇÃO E MAQUINÁRIO DE COLETA E PRENSAGEM E PRODUÇÃO DE RECICLÁVEIS.	un	48	30,0000	1440

14.006	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE APOSTILA COM 8 PÁGINAS, GRAMPEADAS, COLORIDA 4 X4 CORES.	un	60	12,0000	720
14.007	BLOCO DE ANOTAÇÕES SIMPLES, PAPEL SULFITE 75G, CAPA DE PAPEL CARTONADO, CAPA DURA, ENCADERNADO, 7 X 10 CM E IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	un	60	8,0000	480
14.008	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	60	3,9700	238,2
14.009	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	60	4,6600	279,6
14.010	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE CONVITE PARA AÇÕES DO PTS, 100 X 150 MM, PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES.	un	100	1,2800	128
14.011	LANCHE	un	210	8,5100	1787,1
14.012	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FRENTE E VERSO DE CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHÊ 210G, 300 X 210 MM, 4 X 1 CORES.	un	60	4,6000	276
015	ATIVIDADE 22: OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE LAGARTO-COOPCAL, PARA A MELHORIA DA COLETA SELETIVA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO.				



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
15.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	80	80,0000	6400,00
15.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	80	63,4400	5075,20
15.003	TÉCNICO/ TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM ESPECIALIDADE EM GESTÃO AMBIENTAL	H T	80	42,4400	3395,20
15.004	APOIO ADMINISTRATIVO	un	80	16,0000	1280,00
15.005	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	80	16,0000	1280,00
15.006	PALESTRANTE - ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL E SANITÁRIO - (SINAPI - 91678)	H	80	63,0000	5040,00
15.007	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	480	3,9700	1905,60
15.008	BLOCO DE ANOTAÇÕES SIMPLES, PAPEL SULFITE 75G, CAPA DE PAPEL CARTONADO, CAPA DURA, ENCADERNADO, 7 X 10 CM E IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	un	480	8,0000	3840,00
15.009	LANCHE	un	480	8,5100	4084,80
15.010	SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE INTEIRO COLORIDO, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL, TAMANHO TOTAL APROXIMADO 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM, PESO APROXIMADO 44G.	un	200	7,0000	2.684,00
016	ATIVIDADE 23: CURSO DE MANICURE E PEDICURE				
16.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	36	80,00	2880,00
16.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	36	63,4400	2283,84
16.003	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	36	16,0000	576,00
16.004	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	36	16,0000	576,00
16.005	INSTRUTOR - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SÊNIOR - (SINAPI - 88255)	H	36	30,0000	1080,00
16.006	CAIXA DE LUVAS	un	2	30,0000	60,00
16.007	CAIXA DE MÁSCARA	un	2	25,0000	0,00
16.008	ESPÁTULAS PARA CUTÍCULAS	un	20	11,3000	226,00
16.009	REMOVEDORES DE ESMALTE	un	9	7,4900	67,41
16.010	PORTA ACETONA	un	20	6,0000	120,00
16.011	ALGODÃO	un	10	7,3200	73,20
16.012	ESMALTES E BASES	un	40	8,3100	332,40
16.013	TOALHAS PARA MÃOS	un	20	2,5000	50,00
16.014	TESOURINHA	un	20	8,0000	160,00
16.015	ÓLEO DE CUTÍCULAS	un	10	5,5000	55,00
16.016	ALICATES	un	20	12,0000	240,00



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
16.017	LIXA POLIDORA	un	20	9,2100	184,20
16.018	LIXA DE UNHA	un	20	2,7600	55,20
16.019	LIXA DE PÉ	un	20	14,4200	288,40
16.020	CORTADOR DE UNHAS	un	20	6,3400	126,80
16.021	BORRIFADORES	un	20	15,0300	300,60
16.022	ÁLCOOL	un	3	7,8100	23,43
16.023	ALUGUEL DE MESAS	un	45	8,0000	360,00
16.024	ALUGUEL DE CADEIRAS	un	225	4,0000	900,00
16.025	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE APOSTILA COM 8 PÁGINAS, GRAMPEADAS, COLORIDA 4 X4 CORES.	un	20	12,0000	240,00
16.026	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	20	3,9700	79,40
16.027	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	20	4,6600	93,20
16.028	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FRENTE E VERSO DE CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHÊ 210G, 300 X 210 MM, 4 X 1 CORES.	un	20	4,6000	92,00
16.029	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	28	4,6000	128,80
16.030	SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE INTEIRO COLORIDO, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL, TAMANHO TOTAL APROXIMADO 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM, PESO APROXIMADO 44G.	un	20	7,0000	140,00
16.031	LANCHE	un	25	8,5100	212,75
017	ATIVIDADE 24: CURSO DE ELETRICISTA				
018	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	60	80,0000	4800,00
019	ASSISTENTE SOCIAL	H T	60	63,4400	3806,40
020	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	60	16,0000	960,00
021	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	60	16,0000	960,00
022	INSTRUTOR - ENGENHEIRO ELETRICISTA - (SINAPI - 91677)	H	60	63,0000	3780,00
023	ALICATE AMPERÍMETRO	un	25	150,0000	3750,00
024	ALICATE PROFISSIONAL	un	25	30,0000	750,00
025	CHAVE TESTE	un	25	12,0000	300,00
026	JOGO CHAVE DE FENDA	un	25	50,0000	1250,00



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
027	LUVAS DE ALTA TENSÃO	un	25	112,5200	2813,00
028	FIO DE 2,5MM - - (SINAPI - I - 939)	R	2	297,6800	595,36
029	FIO DE 1,5MM - (SINAPI - I - 938)	R	2	185,4400	370,88
030	FITA ISOLANTE - (SINAPI - 20111)	un	10	10,9800	109,8
031	INTERRUPTOR - (SINAPI - 12128)	un	25	9,4900	237,25
032	TOMADA - (SINSPI - 12147)	un	25	14,1000	352,5
033	TRENA DE 5 MT	un	25	25,1800	629,5
034	CINZEL	un	2	30,0000	60
035	MARTELO	un	2	18,0000	36
036	DESCASCADOR DE FIOS	un	2	50,0000	100
037	LÂMPADA DE PROVA	un	2	78,3600	156,72
038	TESTE DE CONTINUIDADE	un	1	136,8400	136,84
039	ALUGUEL DE MESAS	un	25	8,0000	200
040	ALUGUEL DE CADEIRAS	un	420	4,0000	1680
041	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE APOSTILA COM 8 PÁGINAS, GRAMPEADAS, COLORIDA 4 X4 CORES.	un	25	12,0000	300
042	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	25	3,9700	99,25
043	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	25	4,6600	116,5
044	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FRENTE E VERSO DE CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHÊ 210G, 300 X 210 MM, 4 X 1 CORES.	un	25	4,6000	115
045	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	28	4,6000	128,8
046	LANCHE	un	30	8,5100	255,3
047	SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE INTEIRO COLORIDO, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL, TAMANHO TOTAL APROXIMADO 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM, PESO APROXIMADO 44G.	un	25	7,0000	175
048	ATIVIDADE 25: CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHA				
48.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	36	80,0000	2880
48.002	ASSISTENTE SOCIAL	H T	36	63,4400	2283,84
48.003	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	36	16,0000	576



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
48.004	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	36	16,0000	576,00
48.005	INSTRUTOR - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SÊNIOR - (SINAPI - 88255)	H	36	30,0000	1080,00
48.006	KITS INDIVIDUAIS PARA OS PARTICIPANTES: ESTOJO, PINÇA, ESCOVA PARA SOBRANCELHA, LÁPIS, TESOURINHA DE PONTO, PINCEL, TINTA PARA SOBRANCELHA.	un	20	60,0000	1200,00
48.007	PINÇA	un	20	19,1500	383,00
48.008	ALGODÃO	un	6	7,3200	43,92
48.009	ÁLCOOL	un	3	7,8100	23,43
48.010	HENNA	un	10	30,0000	300,00
48.011	CAIXA DE LUVAS	un	2	30,0000	60,00
48.012	CAIXA DE MÁSCARA	un	2	25,0000	50,00
48.013	COTONETE	un	3	9,0000	27,00
48.014	LOÇÃO DE LIMPEZA FACIAL	un	3	22,0000	66,00
48.015	TESOURINHA	un	8	8,0000	64,00
48.016	LÁPIS UNIVERSAL PARA SOBRANCELHAS	un	8	17,7800	142,24
48.017	LÁPIS MARROM E PRETO	un	10	14,8800	148,80
48.018	ESCOVA PARA SOBRANCELHAS	un	20	11,5400	230,80
48.019	PAQUÍMETRO	un	3	30,0000	90,00
48.020	RÍMEL INCOLOR	un	3	28,8500	86,55
48.021	ESPELHO DE MÃO	un	6	19,0000	114,00
48.022	APONTADOR DE LÁPIS	un	2	12,8800	25,76
48.023	ALUGUEL DE MESAS	un	25	8,0000	200,00
48.024	ALUGUEL DE CADEIRAS	un	25	4,0000	100,00
48.025	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE APOSTILA COM 8 PÁGINAS, GRAMPEADAS, COLORIDA 4 X4 CORES.	un	25	12,0000	300,00
48.026	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	25	3,9700	99,25
48.027	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	25	4,6600	116,50
48.028	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FRENTE E VERSO DE CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHÊ 210G, 300 X 210 MM, 4 X 1 CORES.	un	25	4,6000	115,00
48.029	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	28	4,6000	128,80



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
48.030	LANCHE	un	30	8,5100	255,30
48.031	SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE INTEIRO COLORIDO, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL, TAMANHO TOTAL APROXIMADO 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM, PESO APROXIMADO 44G.	un	25	7,0000	175,00
049	ATIVIDADE 26: CURSO DE MAQUIAGEM				
49.001	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	un	36	80,0000	2880,00
49.002	ASSISTENTE SOCIAL	un	36	63,4400	2283,84
49.003	APOIO ADMINISTRATIVO	un	36	16,0000	576,00
49.004	MOBILIZADOR SOCIAL	un	36	16,0000	576,00
49.005	INSTRUTOR - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SÊNIOR - (SINAPI - 88255)	un	36	33,9300	1221,48
49.006	CAIXA DE LUVAS	un	2	30,0000	60,00
49.007	CAIXA DE MÁSCARA	un	2	25,0000	50,00
49.008	PRIMER	un	3	34,3600	103,08
49.009	DEMAQUILANTE	un	2	35,7700	71,54
49.010	EMULSÃO PARA LIMPEZA FACIAL	un	3	49,6100	148,83
49.011	HIDRATANTE LABIAL	un	4	30,0000	120,00
49.012	BASES DIVERSAS	un	10	48,3100	483,10
49.013	CORRETIVOS DIVERSOS	un	10	26,8400	268,40
49.014	PÓ COMPACTO DIVERSOS	un	10	52,5100	525,10
49.015	BLUSHES DIVERSOS	un	10	32,2100	322,10
49.016	PÓ ILUMINADORES DIVERSOS	un	5	32,3200	161,60
49.017	PALETAS DE SOMBRAS DIVERSAS	un	10	51,8100	518,10
49.018	LÁPIS DIVERSOS (PRETO, MARROM. BRANCO, BEGE)	un	10	22,9600	229,60
49.019	DELINEADOR	un	5	32,1000	160,50
49.020	RÍMEIS PRETO E INCOLOR	un	4	41,5500	166,20
49.021	CÍLIOS POSTIÇOS	un	25	10,6300	265,75
49.022	COLA PARA CÍLIOS POSTIÇOS	un	3	16,5300	49,59
49.023	ESCOVA PARA SOBRANCELHAS	un	25	11,5400	288,50
49.024	BATONS DIVERSOS	un	25	19,3200	483,00
49.025	GLOSS INCOLOR	un	3	17,8900	53,67
49.026	PINCEIS DIVERSOS	un	20	33,0000	660,00
49.027	TESOURINHA	un	3	10,3700	31,11



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
49.028	PINÇA	un	3	19,1500	57,45
49.029	COTONETE	un	2	9,0000	18,00
49.030	ALGODÃO	un	6	7,3200	43,92
49.031	LENÇO UMEDECIDO	un	2	24,2300	48,46
49.032	ÁLCOOL	un	2	7,8100	15,62
49.033	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE PINCEIS	un	2	32,8900	65,78
49.034	ALUGUEL DE MESAS	un	25	8,0000	200,00
49.035	ALUGUEL DE CADEIRAS	un	270	4,0000	1080,00
49.036	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE APOSTILA COM 8 PÁGINAS, GRAMPEADAS, COLORIDA 4 X4 CORES.	un	25	12,0000	300,00
49.037	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	25	3,9700	99,25
49.038	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	25	4,6600	116,50
49.039	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FRENTE E VERSO DE CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHÊ 210G, 300 X 210 MM, 4 X 1 CORES.	un	25	4,6000	115,00
49.040	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	28	4,6000	128,80
49.041	LANCHE	un	30	8,5100	255,30
49.042	SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE INTEIRO COLORIDO, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL, TAMANHO TOTAL APROXIMADO 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM, PESO APROXIMADO 44G.	un	25	7,0000	175,00

49.043	ATIVIDADE 27: CURSO DE BORDADO EM PEDRARIAS EM CHINELOS HAVAIANAS				
49.044	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADOR(A)	H T	20	80,0000	1600,00
49.045	ASSISTENTE SOCIAL	H T	20	63,4400	1268,80
49.046	APOIO ADMINISTRATIVO	H T	20	16,0000	320,00
49.047	MOBILIZADOR SOCIAL	H T	20	16,0000	320,00
49.048	INSTRUTOR - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SÊNIOR - (SINAPI - 88255)	H	20	33,9300	678,60
49.049	SANDÁLIAS HAVAIANAS	un	30	28,8800	866,40
49.050	NYLON	ROL	6	33,4600	200,76
49.051	AGULHAS DIVERSAS	un	25	18,9800	474,50
49.052	MIÇANGAS DIVERSAS	PCT	25	44,4000	1110,00



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
49.053	COLA APROPRIADA	un	8	19,3200	154,56
49.054	TESOURA APROPRIADA	un	8	24,0000	192,00
49.055	ALICATE APROPRIADO	un	25	48,8000	1220,00
49.056	ALUGUEL DE MESAS	un	25	8,0000	200,00
49.057	CADEIRAS	un	150	4,0000	600,00
49.058	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE APOSTILA COM 8 PÁGINAS, GRAMPEADAS, COLORIDA 4 X4 CORES.	un	25	12,0000	300,00
49.059	CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO RECICLADO COM DETALHES COLORIDOS, ESCRITA ESFEROGRÁFICA AZUL, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CLICK E IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	25	3,9700	99,25
49.060	LÁPIS ECOLÓGICO C/ SEMENTE, RESINADA, REDONDO, Nº2 COM GRAFITE HB E PELÍCULA PROTETORA EVITANDO A QUEBRA DA MINA, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	un	25	4,6600	116,50
49.061	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FRENTE E VERSO DE CERTIFICADOS EM PAPEL COUCHÊ 210G, 300 X 210 MM, 4 X 1 CORES.	un	25	4,6000	115,00
49.062	CRIAÇÃO DE ARTE/LAYOUT E IMPRESSÃO DE FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 115G, 2 DOBRAS, TAMANHO 300 X 210 MM	un	28	4,6000	128,80
49.063	LANCHE	un	30	8,5100	255,30
49.064	SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE INTEIRO COLORIDO, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL, TAMANHO TOTAL APROXIMADO 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM, PESO APROXIMADO 44G.	un	25	7,0000	175,00
49.065	RECURSOS MATERIAIS CONSUMO DO PDST				
49.065	PAPEL (A4)	RES	30	23,0800	692,40
49.065	PAPEL VG	un	20	16,8500	337,00
49.065	CARTOLINA	un	20	3,1200	62,40
49.065	FITA ADESIVA GRANDE	un	24	9,4600	227,04
49.065	FITA CREPE	un	24	11,0800	265,92
49.065	PINCEL ATÔMICO	un	12	5,2000	62,40



Planilha de Itens

Ref.Lic.: PR0097/2022

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Orçado	Subtotal
49.065	APONTADOR	un	12	4,2700	51,24
49.065	LÁPIS GRAFITE PRETO	CX	3	10,0000	30,00
49.065	CANETA - AZUL, PRETA, VERMELHA	CX	3	20,0000	60,00
49.065	CLIPS - GRANDE, MÉDIO, PEQUENA	un	12	25,3900	25,3900
49.065	EXTRATOR DE GRAMPOS	un	4	13,8500	
49.065	PASTAS ORGANIZADORAS	un	24	22,9600	551,04
49.065	ENVELOPES - GRANDES, MÉDIOS	un	40	4,0300	161,20
49.065	PRANCHETAS	un	24	14,0800	337,92
49.065	GRAMPOS	CX	3	20,7600	62,28
49.065	CADERNO	un	12	10,2700	123,24
49.065	CARTUCHO PARA IMPRESSORA - COR PRETA	un	15	30,0000	450,00
49.065	CARTUCHO PARA IMPRESSORA - COLORIDO	un	5	30,0000	150,00
					Total 330.400,00

CLEUMIDES
DA SILVA
SANTOS:5174
5003568

Assinado de forma
digital por CLEUMIDES
DA SILVA
SANTOS:51745003568
Dados: 2023.01.13
12:39:40 -03'00'

CONPETSAN
CONSULTORIA DE
PROJETOS MEIO
AMBIENTE
E:04496673000135

Assinado de forma digital por
CONPETSAN CONSULTORIA
DE PROJETOS MEIO AMBIENTE
E:04496673000135
Dados: 2023.01.13 12:39:57
-03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.496.673/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:25 do dia 18/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2023.

Código de controle da certidão: **2E69.E0EC.E767.C897**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 01 de Novembro de 2022
Nº. 202200404581

CNPJ: 04.496.673/0001-35

Contribuinte: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 30/01/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HF.0075.0000.AA.067C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 467661/2022

Identificação do Contribuinte:04.496.673/0001-35
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **04.496.673/0001-35** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **04.496.673/0001-35** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **05/12/2022 07:23:00**, válida até **04/01/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Dezembro de 2022

Autenticação:202212050QFP4K

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 467650 / 2022

Identificação do Contribuinte: 04.496.673/0001-35

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **04.496.673/0001-35** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **04.496.673/0001-35** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em 05/12/2022, válida até 04/01/2023 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202212050QZHDC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.496.673/0001-35

Razão Social: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVI

Endereço: RUA STANLEY FERNANDES DA SILVEIRA 341 SALA 01 / SAO JOSE /
ARACAJU / SE / 49015-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112003250110614388

Informação obtida em 05/12/2022 07:15:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVICOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.496.673/0001-35
Certidão nº: 37266498/2022
Expedição: 01/11/2022, às 09:09:13
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.496.673/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA		
Nome Fantasia:	CONPETSAN	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 04.496.673/0001-35
Data da Emissão:	05/12/2022 07:21	Data de Validade:	* 04/01/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003313517 *	Nº da Autenticidade:	* 1992762813 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 5457/2023

Identificação do Contribuinte: 04.496.673/0001-35
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **04.496.673/0001-35** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **04.496.673/0001-35** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **04/01/2023 13:53:26**, válida até **03/02/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Janeiro de 2023

Autenticação: 202301044P8TOR

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 5373 / 2023

Identificação do Contribuinte: 04.496.673/0001-35

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **04.496.673/0001-35** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **04.496.673/0001-35** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em 04/01/2023, válida até 03/02/2023 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202301044P8QX4

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 04.496.673/0001-35

Certidão nº: 359193/2023

Expedição: 04/01/2023, às 12:51:26

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.496.673/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 01 de Novembro de 2022
Nº. 202200404581

CNPJ: 04.496.673/0001-35

Contribuinte: **CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS**
LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 30/01/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HP.0075.0000.AA.067C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA		
Nome Fantasia:	COMPETSAN CONSULTORIA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo	de Jurídica / 04.496.673/0001-35
		Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	04/01/2023 12:45	Data de Validade:	* 03/02/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003362423 *	Nº da Autenticidade:	* 9873584144 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu - Serviços - Certidão On Line -, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.496.673/0001-35
Razão Social: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
Endereço: RUA STANLEY FERNANDES DA SILVEIRA 341 SALA 01 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801064464289631

Informação obtida em 04/01/2023 12:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.496.673/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:40:49 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **06A7.3C38.FD51.C3B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Vera Lúcia Silva Cardoso

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1262852680695398>

ID Lattes: **1262852680695398**

Última atualização do currículo em 06/12/2022

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe - UFS (1982), Especialização em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe UFS, Especialização e MBA em Políticas Públicas pela Fundação Getúlio Vargas- FGV e Especialização em Gestão Governamental pela Universidade Tiradentes - UNIT, Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos pela UFS, Curso de Gestão em Resíduos Sólidos pelo ICLEI Brasil Ministério do Meio Ambiente- MMA, Curso Internacional de Aperfeiçoamento de Convivência com o Semiárido pela Universidade do Cariri CE. Foi Consultor Especialista pelo PROMABEN - Banco Interamericano de Desenvolvimento(BID) Atuou como Consultora Sócio - Ambiental e Trabalho Social na Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, na Bs2G Engenharia no Estado do Pará, como Consultora pela União Engenharia, na Empresa de Saneamento DESO, na Coordenação de Projetos pela CONPETSAN. Atuou com Assessora e Consultoria a Prefeitura Municipal de Boquim em Gestão e Capacitação em 2016, Atuou como Consultora com Assessoria ao Consórcio Sul e Centro Sul Sergipano -CONSCENSUL em 2016, Foi servidora efetiva e atualmente aposentada desde 31 de Março de 2016 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SE. Exerceu cargo como Superintendente do IBAMA SE até maio de 2017. Tem experiência prática e especialização na área Social e Ambiental, Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos, Coleta seletiva, Empreendedorismo, na elaboração e avaliação de projetos, com ênfase em Políticas Públicas, Gestão Ambiental e Gestão Governamental. Já Exerceu o Cargo de Diretoria Executiva e Operacional na Secretaria de Estado e Inclusão Social anterior (hoje SEIDH), Participou como membro efetivo indicado representando o Governador no Conselho Estadual de Meio Ambiente de 2003 a 2006. Respondeu pela Coordenação do Fórum Estadual da Juventude. Representante pelo Estado de Sergipe por meio da SEMARH da Comissão Nacional de Combate a Desertificação (CNCd) e do Grupo Estadual Permanente de Combate a Desertificação (GPCD), exerceu o cargo como Superintendente, da Superintendência de Qualidade Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH do Estado de Sergipe, foi Membro indicado do Comitê Diretor pela SEMARH para a elaboração do Plano Estadual e Intermunicipal de Resíduos Sólidos(Baixo São Francisco, Agreste Sergipano e Sul e Centro Sul Sergipano), participou da Coordenação e Construção do Plano Estadual de Combate a Desertificação (PAE Sergipe), participou da Elaboração do Plano Estadual e Manual de Coleta Seletiva. Coordenou a elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos e dos Planos Intermunicipais de Saneamento de Resíduos Sólidos do Agreste Sergipano, Baixo São Francisco, e do Sul e Centro Sul Sergipano. Consultora Credenciada do SEBRAE em processo seletivo como responsável pela mobilização e apoio aos Municípios e gestores na elaboração dos Projetos para participação da IX Edição do Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor, e Contratada para prestar Consultoria em ações de empreendedorismo com a realização da análise da Composição gravimétrica dos resíduos recicláveis coletados pelos empreendimentos para comercialização em rede para os empreendimentos atendidos pelo projeto de Inclusão e produtiva de catadores e coletores de recicláveis de Sergipe. E Consultora pela Fundação Avaripe no Projeto do PNUD PROJETO BÁSICO BRA/14/G32 PTMS 3066 SERGIPE - MANEJO DO USO SUSTENTÁVEL DA TERRA NO SEMIÁRIDO DO NORDESTE BRASILEIRO (SERGIPE) ? MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE- MMA (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Nome em citações bibliográficas

Lattes ID

Vera Lúcia Silva Cardoso

CARDOSO, V. L. S.

 <http://lattes.cnpq.br/1262852680695398>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

1979 - 1982

Graduação em Serviço Social,
Universidade Federal de Sergipe, UFS, Brasil.

Formação Complementar

2015 - 2015

Curso Internacional de Aperfeiçoamento de Convivência com o Semiárido, (Carga horária: 200h).

2010 - 2012

Universidade Federal do Cariri, UFCA, Brasil.

Extensão universitária em Especialização em Gestão Governamental, (Carga horária: 420h).

2010 - 2012

Universidade Tiradentes, UNT, Brasil.

Extensão universitária em Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, (Carga horária: 360h).

2010 - 2010

Universidade Federal de Sergipe, UFS, Brasil.

D-OLHO NA QUALIDADE, (Carga horária: 16h).

2010 - 2010

SEBRAE NACIONAL, SEBRAE, Brasil.

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, (Carga horária: 3h).

2010 - 2010

SEBRAE NACIONAL, SEBRAE, Brasil.

Gestão para Resultados, (Carga horária: 24h).

2009 - 2009

Escola de Governo SEAD, SEAD, Brasil.

2009 - 2009

Curso de Formulação de Políticas Florestais, (Carga horária: 40h).

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

2009 - 2009

Construindo Cidades mais seguras, (Carga horária: 40h).

Universidade Estadual de Santa Catarina, UESC, Brasil.

2008 - 2008

Especialização em Licenciamento Ambiental, (Carga horária: 170h).

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, MMA, Brasil.

2007 - 2007

Especialização em Licenciamento Ambiental, (Carga horária: 100h).

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, MMA, Brasil.

2006 - 2006

JORNADAS JURIDICAS SARAIVA, (Carga horária: 90h).

Faculdade de Sergipe, SESSE, Brasil.

2005 - 2005

FORMULAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE, (Carga horária: 48h).

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, UNESCO, Brasil.

2005 - 2005

Extensão universitária em Especialização em Políticas públicas de Juventude, (Carga horária: 100h).

Universidade Católica de Brasília, UNB, Brasil.

2004 - 2005

Curso [para implantação de Núcleos Defesa Civil, (Carga horária: 20h).

Ministerio da Integração Nacional Coordenadoria Especial de Defesa Civil, MIN, Brasil.

2003 - 2005

Extensão universitária em Desenvolvimento de Líderes Facilitadores, (Carga horária: 90h).

Instituto Eco Social SP, ECO SOCIAL, Brasil.

2001 - 2001

MBA em Administração Pública, (Carga Horária: 360h).

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

2001 - 2001

Bolsista do(a): Secretaria de Estado da Administração, SEAD, Brasil.

GESTOR PÚBLICO, (Carga horária: 20h).

2001 - 2001

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

GESTÃO SOCIAL, (Carga horária: 80h).

1998 - 1999

Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária, AAPCS, Brasil.

Habilidades de Chefe para o Serviço Público, (Carga horária: 20h).

Fundação de desenvolvimento Comunitário de Sergipe, FUNDESE, Brasil.

Extensão universitária em Especialização em Serviço Social, (Carga horária: 360h).

Universidade Federal de Sergipe, UFS, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: SUPERINTENDENTE, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

ATUOU COMO SUPERINTENDENTE NA SUPES DO IBAMA SERGIPE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SE, SEMARH, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Superintendente de Qualidade Ambiental, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Respondeu pela Superintendência de Qualidade Ambiental e Desenvolvimento Sustentável-SQS -SEMARH

Vínculo institucional
2010 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional: efetiva, Carga horária: 30, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Cargo Gestora de Projetos Coordenação Estadual do Programa de Combate a Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca PAE Se

Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, Estados Unidos.

Vínculo institucional
2010 - 2011

Vínculo: Consultoria, Enquadramento Funcional: Consultor Especialista, Carga horária: 40 Consultora Especialista Social Consultoria para Elaboração do Plano Específico de Relocalização de famílias afetadas pelo programa de reurbanização do PROMABEN da Prefeitura Municipal de Belém .

Outras informações

COMPETEAM CONSULTORIA, COMPETEAM, Brasil.

Vínculo institucional
2002 - Atual

Vínculo: Diretora Executiva, Enquadramento Funcional: Diretoria Executiva, Carga horária: 10

Outras informações

Atua com Diretora Executiva e Consultora Técnica

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe, SEBRAE/SE, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - Atual

Vínculo: Consultor Credenciado, Enquadramento Funcional: Seleção de Credenciamento por produto, Carga horária: 10

Fundação de Desenvolvimento Sustentável do Araripe, FA, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - Atual
Outras informações

Vínculo: Consultor, Enquadramento Funcional: Consultor Consultoria pela Fundação do PROJETO BÁSICO BRA/14/G32 PIMS 3066 SERGIPE - MANEJO DO USO SUSTENTÁVEL DA TERRA NO SEMIÁRIDO DO NORDESTE BRASILEIRO (SERGIPE) ? MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE- MMA

Secretaria de Estado do Combate a Pobreza e Assistência Social SE, SE, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - 2006

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretora Operacional, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Atuou como Diretora Operacional

Fundação de desenvolvimento Comunitário de Sergipe, FUNDESE, Brasil.

Vínculo institucional
1984 - 1986

Vínculo: , Enquadramento Funcional: EFETIVO, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Cargo Assistente Social Chefe da Divisão de Ação Comunitária de Sergipe Cargo Assistente Social Chefe da Divisão de Apoio Comunitário

BS2G Consultoria ? PA, BS2G, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2009
Outras informações

Vínculo: Consultoria, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 10 Consultoria de Trabalho Técnico Social nos Projetos de Desenvolvimento Institucional executados pela Empresa para a Companhia de Saneamento do Pará COSANPA. Consultoria Técnica a BS2G na Concepção de Projetos, Capacitação Profissional, em educação ambiental e Monitoramento de Resultados em projetos de Micro medição realizados.

Companhia de Saneamento do PARÁ - COSANPA, COSANPA, Brasil.

Vínculo Institucional
2007 - 2010
Outras informações

Vínculo: Consultoria, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 80
Consultoria para a elaboração e execução dos Projetos de Trabalho Técnico Social no apoio
das implantações dos projetos de água e esgoto das ETAs e ETEs do Programa de
Aceleração do Crescimento - PAC

Consultoria de Projetos Trabalho Social e Serviços, CONPETS, Brasil.

Vínculo Institucional
2002 - 2003
Outras informações

Vínculo: Consultor por produto, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 10
Consultoria Execução concepção de Projetos, e Capacitação Profissional de Técnicos em
educação comunitária e ambiental acompanhamento e supervisão a Projetos de Trabalho
Social. Contratada pela Empresa para: acompanhar projetos sociais da DESO (Companhia
de Saneamento de Sergipe) Concepção Execução e Coordenação do Trabalho Técnico
Social TTTS de apoio social a DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe na
implantação dos Serviços de Saneamento Básico e Esgotamento Sanitário nos Conjuntos
Jardim Esperança,

Núcleo de Trabalho Comunitário de Sergipe, NUTRAC, Brasil.

Vínculo Institucional
1992 - 1996
Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: CARGO DE CONFIANÇA, Carga
horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.
Coordenadora Acompanhamento dos Trabalhos de artesanato e Geração de renda,
alimentação alternativa e programa de idosos

Secretaria de Estado da Ação Social e do Trabalho, SETAB, Brasil.

Vínculo Institucional
1986 - 1989

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Efetivo, Carga horária: 40, Regime:
Dedicação exclusiva.

T&M Engenharia - PA, T&M ENGENHARIA, Brasil.

Vínculo Institucional
2007 - 2008
Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Consultoria, Carga horária: 10
Consultoria de Trabalho Técnico Social no Município de Paragominas PA para conscientizar
e preparar as comunidades com ações de educação ambiental para implantação do Novo
sistema de abastecimento de água do Município.

Prefeitura Municipal de Boquim, PMB, Brasil.

Vínculo Institucional
2016 - 2016

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Consultoria, Carga horária: 4

Consórcio do Sul e Centro-Sul CONSCENSUL, CONSCENSUL, Brasil.

Vínculo Institucional
2018 - Atual
Vínculo Institucional
2016 - 2016

Vínculo: consultor, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 40

Vínculo: , Enquadramento Funcional: ASSESSOR COM CONSULTORIA, Carga horária: 4

DESO, DESO, Brasil.

Vínculo Institucional
2020 - 2021

Vínculo: consultor, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 40

UNIÃO ENGENHARIA, UNIÃO, Brasil.

Vínculo Institucional
2002 - 2004

Vínculo: Consultor, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 40

Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil (DF), PNUD, Brasil.

Vínculo Institucional
2021 - 2021

Vínculo: Consultor, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 30

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Políticas Públicas.
2. Grande área: Outros / Área: Ciências Ambientais / Subárea: Educação Ambiental.
3. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Ecologia / Subárea: Meio Ambiente.
4. Grande área: Outros / Área: Ciências Ambientais / Subárea: Serviço Social.
5. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Ecologia / Subárea: Resíduos Sólidos, Domésticos e Industriais.
6. Grande área: Outros / Área: Ciências Ambientais / Subárea: Sociologia Urbana.

Idiomas

Inglês

Espanhol

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. **CARDOSO, V. L. S.**, Projeto de Coleta seletiva Solidária: Somar Forças para agir juntos para o Planejamento na implantação da Coleta seletiva nos Municípios sergipanos pelo semarh, 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Outras produções bibliográficas

1. **CARDOSO, V. L. S.**, UMA TECNOLOGIA SOCIAL: TRANSFORMADA A PARTIR DO PROGRAMA ÁGUA DOCE NO SEMIÁRIDO SERGIPANO. BRASILIA: TABS, 2016 (PUBLICAÇÃO).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **CARDOSO, V. L. S.**, Consultoria em ações de empreendedorismo com a realização da análise da composição gravimétrica dos resíduos recicláveis coletados pelos empreendimentos, de forma a definir a melhor estratégia para comercialização em rede para os empreendimentos atendidos pelo Projeto de Inclusão produtiva de Catadores e Coletores de Recicláveis de Sergipe, 2018.
2. **CARDOSO, V. L. S.**, ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS SERGIPANO, 2014.
3. **CARDOSO, V. L. S.**, Coordenação geral na Elaboração do Plano Estadual de Coleta Seletiva, 2013.
4. **CARDOSO, V. L. S.**, Coordenação as atividades de acompanhamento na elaboração do Programa de Ação Estadual de Combate a Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca PAE Se, 2011.

Trabalhos técnicos

Diversos tipos de produção técnica

1. **CARDOSO, V. L. S.**, Capacitação da equipe integrantes do consórcio, 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **CARDOSO, V. L. S.**, Assessoria de Gestão, capacitação Técnica da equipe e de catadores, 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **CARDOSO, V. L. S.**, Projeto Reutilize Alegria, 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Autora do Projeto Reutilize Alegria).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. XI Seminário Nacional de Resíduos Sólidos, 2014. (Seminário).
2. IV Conferência Nacional de Meio Ambiente, IV Conferência Nacional de Meio Ambiente, 2013. (Congresso).
3. Encontro Nacional de Educação Ambiental, Projeto Reutilize Alegria, 2012. (Encontro).

4. REUNIÃO PREPARATÓRIA DO I ENCONTRO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA DESERTIFICAÇÃO -I ENED. 2010. (Encontro).
5. I FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA COMBATE AO CARMIJO GIGANTE AFRICANO. 2007. (Outro).
6. II CONGRESSO NORDESTINO DE DIREITO DA FAMÍLIA RELAÇÕES DE FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA. 2007. (Congresso).
7. 1o Congresso Internacional de Segurança na Infância e Adolescência. 1998. (Congresso).
8. Seminário sobre JOINT VENTURES MERCOPAR 95. 1995. (Seminário).
9. SIMPÓSIO INTERNACIONAL AMANA. 1994. (Simpósio).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **CARDOSO, V. L. S.**, I Encontro Estadual de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis. 2015. (Outro).
2. **CARDOSO, V. L. S.**, Conferências de Meio Ambiente. 2013. (Outro).
3. **CARDOSO, V. L. S.**, na Coordenação do Curso de Capacitação de Gestores Ambientais do Estado de Sergipe ? PNC Sergipe do Programa de Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais .. 2010. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Orientações de outra natureza

1. TALITA DE OLIVEIRA, SUPERVISORA DE ESTAGIO CURRICULAR DE CAMPO. 2010. Orientação de outra natureza. (SERVIÇO SOCIAL) - Universidade Norte do Paraná. Orientador: Vera Lúcia Silva Cardoso.
2. LUCIANA SOARES DOS SANTOS, SUPERVISORA DE CAMPO DE ESTAGIO CURRICULAR. 2004. Orientação de outra natureza. (SERVIÇO SOCIAL) - Universidade Tiradentes. Orientador: Vera Lúcia Silva Cardoso.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. **CARDOSO, V. L. S.**, Projeto de Coleta seletiva Solidária 'Somar Forças para agir juntos para o Planejamento na implantação da Coleta seletiva nos Municípios sergipianos pela semana. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outro).

Cursos de curta duração ministrados

1. **CARDOSO, V. L. S.**, Capacitação da equipe integrantes do consórcio. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outro).
2. **CARDOSO, V. L. S.**, Assessoria de Gestão, capacitação Técnica da equipe e de catadores. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outro).

Desenvolvimento de material didático ou instrucional

1. **CARDOSO, V. L. S.**, Projeto Reutilize Alegria. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Autora do Projeto Reutilize Alegria).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **CARDOSO, V. L. S.**, Conferências de Meio Ambiente. 2013. (Outro).

Outras informações relevantes

ATIVIDADES EXTERNAS 2005 Visita Técnica ao Chile, México e Estados Unidos, ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a CEPAL e outras instituições e organizações para conhecimento de experiências Projetos e negócios de interesse do Estado de Sergipe de 02 a 12 de março de 2005 (Publicado Decreto Diário Oficial) 2004 a 2006 Membro do Conselho Deliberativo da Administração Estadual do Meio Ambiente-ADEMA na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe. 2009 Elaboração de Projeto para a Prefeitura Municipal de Aracaju- Coordenação Municipal de Defesa Civil / COMICS para a capacitação e criação dos NUDECS -Núcleos Comunitários de Defesa Civil para ser viabilizado recursos junto a SUDENE (Aprovado). PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS ENCONTROS E OFICINAS 1989. Participou do 1º Encontro de Ação Comunitária promovido pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho / FUNDESE. 2003. Participou do

III Oficina de Planejamento Organizacional da SES. 2007 Participou na Semana Nacional da Mata Atlântica -2007, realizada em Porto Alegre- RS / período 23 a 26 de maio. 2008 Participação no VI Encontro Regional de Educação Ambiental em Áreas de Manguezal / realizado no período de 21 a 26 de julho em Penedo AL 2009 Seminário "A Educação do Campo no Chão do Semiárido Sergipano: Encontros e Caminhos / Secretaria de Estado da Educação - INICEF de 22 a 24 de outubro. 2009 Participou no Alinhamento Estratégico para Consultores e Instrutores credenciados ao SGC? e aprovados na seleção / Edital No 01/2008 promovido pelo SEBRAE/se de 16/01/2009 a 17/01/2009 2010 Participou da 1ª CONFERENCIA INTERNACIONAL: CLIMA, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO EM REGIÕES SEMIÁRIDAS. De 16 a 20 de agosto em Fortaleza. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMO FACILITADOR E INSTRUCTOR 2008 Realizou como facilitador Capacitação de Técnicos Sociais para atuar nos Projetos de Trabalho Técnico Social Participou

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 07/12/2022 às 5:51:42

Imprimir currículo

1030 LITROS SÓLIDA CEMENTO
 255.33P
 2.000
 06/12/2003
 14/02/2004
 1030 LITROS SÓLIDA CEMENTO
 255.33P
 2.000
 06/12/2003
 14/02/2004

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAÇAJU - SE
 ESCRITÓRIO GERAL DE DEPENDÊNCIA NATURAL - DEPENDÊNCIA INTERIOR
 Rua: 15 de Novembro, nº 1.000 - Centro - Araçáju - SE - CEP: 55.000-000
 Apresentação: Doc. 14, Vendo somente com o selo de
 finalização: Selo 7,056 2022/03/06/0590. Aceite
 em: 15/03/2022, LUTA, Araçáju, 12 de dezembro
 de 2022, 12 de dezembro de 2022, de validade
 MATHIEUS
 OLIVEIRA, RAFAEL, E-mail: R@314, FERO R@
 314

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **WIRLAN FABIO BERNANRDO DOS SANTOS** Socio administrador da **Empresa Estudos em Desenvolvimento Socioespaciais Ltda-ME**, ATESTO que a Consultora **VERA LUCIA SILVA CARDOSO**, brasileira na qualidade de **Assistente Social, Especialista Ambiental, em Serviço Social, Gestão Governamental e Políticas Públicas**, CPF 15086887534 executou atividades de **Consultoria e Instrutoria** conforme informações abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Desenvolvimento Territorial

SUBÁREA DE CONHECIMENTO: Planejamento Territorial

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realizou Serviços de Consultoria e Instrutoria a **Empresa Estudos em Desenvolvimento Socioespaciais Ltda-ME**, com ações voltadas para a capacitação da equipe técnica e gestores dos municípios assessorados por essa empresa com a aplicação de estratégias e metodologia de sensibilização para o desenvolvimento técnico nos municípios, com a realização de oficinas, aplicação de questionário e diagnósticos que indicaram as potencialidades econômicas de mercado para a criação de alternativas que fortaleceram o empreendedorismo, a comercialização e a governança local.

NATUREZA: Consultoria e Instrutoria

DATA DE INÍCIO: 04/02/ 2020

DATA DE TERMINO: 03/02/ 2021

QUANTIDADE DE HORAS: 525 horas

• **INSTRUTORIA** - 245 horas

• **CONSULTORIA** - 280 horas

ATESTAMOS que o profissional citado atendeu de forma com qualidade e forma plena ao objeto contratado nas suas obrigações técnicas, conforme contrato, estando aptos para o exercício dessas ações e atividades equivalentes.

Aracaju, 08 de junho de 2021

Wirlan Fábio Bernardo dos Santos

Wirlan Fábio Bernardo Dos Santos
Empresa de Estudos em Desenvolvimento
Socioespaciais Ltda-ME
Sócio-administrador



nº71 Inácio Barbosa- Aracaju SE CEP 49040-260
PJ 26.251.823/0001-83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Tabelião

Scanned with CamScanner



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições

e tendo em vista que VERA LÚCIA SILVA e de Mariavida de Jesus Silva
filho(a) de Luiz Alves da Silva nascido(a) a 16 de fevereiro de 1959 no Estado de Sergipe
dia 30 de Julho de 1982 o curso de SERVICO SOCIAL 58.30.50 concluir no
outorga-lhe o presente diploma de BACHAREL EM SERVICO SOCIAL para que
possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este titulo pelas leis do pais.

Aracaju, 02 de agosto de 1982

Vera Lucia Silva

EMAIL: com@com

Maria Helena Costa
DIRETOR DA UNIDADE

DIRETOR DA UNIDADE



PRO-RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

do pairs.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ABACUL
Rua Caim de Oliveira, 100 - Centro - 13050-000

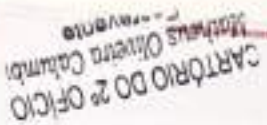
[illegible]

CARTEIRO DO 2º OFÍCIO
Mathias Oliveira Calumbi
e. crevanta



VERA LÚCIA SILVA CARDOSO

Wesley S. Cordero
Especialista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

CCCCCXXXXXX

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Planejamento Governamental em 2012, outorga a

Maria Lucia Silva Cardoso

Filha de Luiz Alves da Silva e Marivalda de Jesus Silva, brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 16 de fevereiro de 1959, RG 256.339 2ª Via SSP-SE, o presente certificado a fim de que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 23 de outubro de 2012.

Prof. Ariado Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Prof. Jouberto Uchida de Mendonça
Reitor

Aluno Certificado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Cabral
Fotografo

CANTORIO DO 2.º OFÍCIO DE ENQUAD. • SE
TUA CLASSE DE ENQUAD. MÍNIMA • 1.ª CLASSE INTERNA



Especialista

27 SETEMBRO 2016
São Cristóvão - SE, de de

Reitor



CATÓRIO DO 2º OFÍCIO
Mathias Oliveira Colombei
Escrivão •



CERTIFICADO

Certificamos que Vera Lúcia Silva Cardoso

participou do 2º Curso Internacional de Aperfeiçoamento de Convivência com o Semiárido, de 02 a 21 de novembro de 2015, com carga horária de 200 horas, realizado no Centro Xingó de Convivência com o Semiárido, localizado em Piranhas-Alagoas-Brasil.

SUELY SALGUEIRO CHACON

Reitora da Universidade Federal do Ceará - UFCA
Certificadora do Curso

LUIS TADEU ASSAD

Diretor Presidente do IAB5
Coordenador Técnico Metodológico do Seminário e Curso

ALVARO VASCONCELOS

Secretário de Estado do Agronegócio, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas - SEAGRA/AL



Realização: **União Federal do Ceará Xingó**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Cartório



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ABOGADO - SE
Assessoria Jurídica
Rua da Liberdade, 100 - 1º andar - Centro - Maceió - AL
CEP: 57010-000
Fone: (32) 3241-1111
E-mail: cartorio2ooficio@seab.org.br
www.seab.org.br



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sra. Vera Lúcia Silva Cardoso, Assistente Social, servidora efetiva desta Secretaria, lotada na Superintendência de Qualidade Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - SQS CI: 256 339 SSP/SE, CPF: 150 868 875- 34, "Foi a Autora da Elaboração do Projeto de Coleta Seletiva Solidária "Somar Forças para agir Juntos", para o Planejamento na implantação da Coleta Seletiva nos Municípios sergipanos pela SEMARH.

Declaramos que o Projeto é executado em Sergipe até o presente com sucesso, e foi selecionado para ser apresentado no 8º Fórum Brasileiro de Educação Ambiental. Estando assim apta a mesma a desenvolver e realizar a Coordenação de Projetos similares.

Aracaju, 30 de Dezembro de 2014

Genival Nunes Silva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

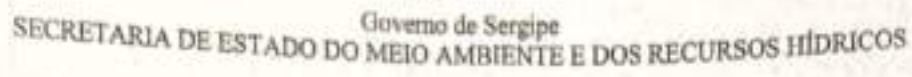
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Av. Heitor Röllenberg, 4444 - DfA - Fone: (079) 3179-7301 - FAX: (079) 3179-7302 Aracaju-SE

www.semarh.se

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
DECLARAÇÃO DE VERDADE EM MATÉRIA DE FATO
FOLIO 103 DE 103
apresentado (du) M. Visto somente com o selo de
fiscalização - Selo T. S. 202229523095257. Acesso
www.semarh.se Aracaju, 12 de dezembro
de 2014. Em: 12 de dezembro
MATHIEUS
CAMERA CAL. Em: R\$ 3,16; FERO R\$
1,03

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Mathieus Oliveira Calumbi
Escrevente



Atestamos para os devidos fins que a Sra. Vera Lúcia Silva Cardoso, Assistente Social, servidora do quadro efetivo desta Secretaria, lotada na Superintendência de Qualidade Ambiental e Desenvolvimento Sustentável SQS, CI: 256 339 SSP/SE, CPF: 150 868 875-34 exerceu as atividades de Coordenação Geral na elaboração do Plano Estadual de Coleta Seletiva executado pela SEMARH no período de fevereiro a Novembro de 2013.

Declaramos para os devidos fins, que os serviços foram executados de acordo com as atribuições a que lhes foram designadas, estando assim, apta a realizar serviços similares na área específica de resíduos e de coleta seletiva conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2012).

Genival Nunes Silva

www.semarh.se.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAÇAJU + SE
JULIA CAMA DE OLIVEIRA MATHIAS - OFICINA INTERIOR
Rua da Indústria, 12 - Centro - Araçaju - AL - CEP: 55.20-000 - Fone: (33) 224-1026

Apresentado: Doula - Valido conforme com o selo de
fidelização. Selo TIME: 20220623065256, Acesso:
www.tps.sisbrasil227.com, Araçaju, 12 de dezembro
de 2022. Em test. da verdade
MATHIEUS
OLIVEIRA CALHEIROS Empl. R\$ 3.16, PERD: R\$
300

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Mathieus Oliveira Calheiros
Empregado



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **Vera Lúcia Silva Cardoso**, Assistente Social, servidora efetiva desta Secretaria, lotada na Superintendência de Qualidade Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - SQS CI: 256 339 SSP/SE, CPF: 150 868 875 34 executou as atividades de Coordenação Geral no acompanhamento dos serviços de Consultoria a empresa M&C Engenharia Ltda., pela SEMARH para a elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Consórcio do Agreste Central PIRS/SE em todas suas etapas:

Etapas 1- Elaboração do Projeto de Mobilização Social e Divulgação;

Etapas 2- Elaboração do Diagnóstico Regional dos Resíduos Sólidos;

Etapas 3 - Elaboração do Planejamento das Ações do PIRS/ACS;

Etapas 4 - Elaboração das Agendas Setoriais de Implementação do PIRS. No período de 14 de Janeiro de 2014 a 29 de Dezembro de 2014.

Declaramos que os serviços foram executados de acordo com as atribuições a que lhes foram designadas, estando assim, apta a realizar serviços similares de vulto equivalente conforme a Lei Nº 12.305/2010 e Lei Nº 11.445/07.

Aracaju, 30 de Dezembro de 2014

Genival Nunes Silva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Av. Horácio Rollemberg, 4444 - DLA - Fone: (079) 3179-7301 - FAX: (079) 3179-7302 Aracaju-Se

www.semarh.se.gov.br





Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **Vera Lúcia Silva Cardoso**, Assistente Social, servidora efetiva desta Secretaria, lotada na Superintendência de Qualidade Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - SQS CI: 256 339 SSP/SE, CPF: 150 868 875 34 executou as atividades de Coordenação Geral no acompanhamento dos serviços de Consultoria a empresa M&C Engenharia Ltda., pela SEMARH na elaboração do **Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Sergipe - PERS/SE** em todas suas etapas:

1. Etapa Elaboração do Projeto de Mobilização Social e Divulgação;
 2. Etapa Elaboração do Panorama de Resíduos Sólidos;
 3. Etapa Elaboração dos Estudos de Prospecção e Escolha do Cenário de Referência;
 4. Etapa Elaboração das Diretrizes e Estratégias do PERS SE
- No período de 31 de Maio de 2013 a 18 de Dezembro de 2014.

Declaramos que os serviços foram executados de acordo com as atribuições a que lhes foram designadas, estando assim, apta a realizar serviços similares de vulto equivalente conforme a Lei N° 12.305/2010 e Lei N° 11.445/07.

Aracaju, 30 de Dezembro de 2014

Genival Nunes Silva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Av. Heráclito Rollemberg, 4444 - DDA - Fone: (079) 3179-7301 - FAX: (079) 3179-7302 Aracaju-Se

www.semarh.se.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **THIAGO SILVEIRA MENESES** Diretor Comercial da União Engenharia e Construções LTDA, **ATESTO** que a Consultora **VERA LUCIA SILVA CARDOSO**, brasileira Assistente Social, Especialista Ambiental, em Serviço Social, Planejamento Governamental e Políticas Públicas, CPF 15086887534 elaborou e executou o **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A EMPRESA (PEAE)** com atividades de **Consultoria e Instrutoria** através da Competsan Consultoria, conforme informações abaixo:

Área de Conhecimento: Sustentabilidade

Subárea de Conhecimento: Resíduos Sólidos

Objeto da Contratação: Realizou **Consultoria** para a União Engenharia e Construções na elaboração e execução do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A EMPRESA (PEAE)** para traçar estratégias de sustentabilidade, e o desenvolvimento de projetos, voltados para os funcionários e colaboradores para a empresa poder ampliar a ideia para as famílias e a comunidade onde ela está inserida, com a realização de seminários e oficinas de capacitação, tratando da conscientização e orientação para a redução, análise de destinação e reaproveitamento de materiais, visando ter colaboradores mais conscientes e engajados, para despertar o comprometimento com o meio ambiente, desenvolver parcerias com as comunidades locais aos seus empreendimentos, reduzir custos, se tornar mais competitiva no mercado e mais atrativa para o seu consumidor criando um canal exclusivo de comunicação para que os colaboradores pudessem trocar novidades, discutir ideias e tirar suas dúvidas. E fez com que os próprios funcionários e colaboradores gerassem conteúdo e educação ambiental entre eles. Apresentando após um Diagnóstico, devido a essas ações quanto a diminuição do consumo de água, de energia e de descartáveis, adoção de documentações eletrônicas, gerenciamento de resíduos e visando também a avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos recicláveis do programa. E **Instrutoria** na realização de capacitação através de oficinas de gestão e educação ambiental para os funcionários e colaboradores da empresa visando planejar estratégias para que estes gerassem conteúdo de educação ambiental entre eles, e que subsidiaram o Programa de Educação Ambiental da Empresa (PEAE) passando essas atitudes a serem constantes na rotina empresarial.

Natureza: Consultoria e Instrutoria

Data de início: 02/02/2002

Data de término: 01/06/2004

Quantidade de Horas: 920 horas

• Instrutoria - 320 horas

• Consultoria - 600 horas

Atesto que o profissional na prestação dos serviços atendeu de forma satisfatória com resultados, presteza e compromisso através da Competsan ao objeto contratado, estando apta para o exercício das ações.

União Engenharia e Construções Ltda.

Thiago Silveira Menezes
Diretor Comercial

União Engenharia & Construções Ltda.

CNPJ: 16.010.000/0001-93 - Rua Cel. Otávio 143-6

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE

AV. CARLOS DE OLIVEIRA MOTA - 1000 - JARDIM SANTA LUCIA

Aracaju/SE - CEP: 55010-000 - Fone: (71) 3241-1111 - Fax: (71) 3241-1112

Autenticado em 12 de Junho de 2022 às 14:00:00

apresentado: Data 16. Válido somente com o selo de

funcionário: Selo T.J.E 20222691056260. Acesso:

www.jusbrasil.com.br. Data: 12 de dezembro

de 2022. Hora: 14:00. de validade

OLIVEIRA CARLOS, E-mail: R\$ 3,16, FERO R\$

163



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Caldeira
Escrivão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Consultora **VERA LUCIA SILVA CARDOSO**, brasileira, Assistente Social, Especialista em Serviço Social, Planejamento Governamental e Políticas Públicas, CPF 150.868.875-34, executou o Projeto Técnico Social (PTS) e elaborou o Plano de Desenvolvimento Social Territorial e Ambiental (PDST) da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Subsistema ERQ-NORTE - 1ª Etapa com atividades de Consultoria e Instrutoria através da CONPETSAN CONSULTORIA, conforme informações abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Políticas Públicas
SUBÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Pública

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Consultoria Técnica de Política Pública para a Gerência Socioambiental da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO na execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social Territorial e Ambiental (PDST) que compreendeu o conjunto de produtos e estudos desenvolvidos no escopo do PTS, integrado à primeira etapa da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Subsistema ERQ-Norte- 1ª Etapa. Previsto para alcançar os objetivos norteado pelos eixos: 1. Mobilização, organização e fortalecimento social; 2. Acompanhamento e gestão social da intervenção; 3. Educação ambiental, sanitária e patrimonial e 4. Desenvolvimento socioeconômico, focado na educação ambiental crítica, no incentivo ao empreendedorismo, incentivo a gestão pública e o alcance da cidadania dos atores locais as políticas públicas nas áreas de intervenção. Instrutoria na realização de capacitação no PTS por meio de oficinas para as lideranças da área de intervenção, para levantar demandas e prioridades para melhorias ambientais e sociais a serem contempladas na elaboração do PDST.

CONTRATO: 145/2020.

ORDEM DE SERVIÇO: 224/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para o desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social (PTS) da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos bairros Cidade Nova, Santos Dumont e Soledade, localizado no município de Aracaju (ERQ-Norte 1ª Etapa) com o fornecimento de todo material necessário.

QUANTIDADE DE HORAS: 609 horas.

- **CONSULTORIA** - 1.157 horas.
- **INSTRUTORIA** - 140 horas.

Atestamos que os serviços da profissional supra citada atenderam de forma satisfatória, presteza e compromisso através da CONPETSAN CONSULTORIA o exercício das ações relatadas ao objeto contratado.

Aracaju (SE), 13 de junho de 2022.


Mário Leo de Oliveira Rodrigues
Gerente Socioambiental - DESO

DESO 15





Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **Vera Lúcia Silva Cardoso**, Assistente Social, servidora efetiva desta Secretaria, lotada na Superintendência de Qualidade Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - SQS CI: 256 339 SSP/SE, CPF: 150 868 875 34 executou as atividades de Coordenação Geral no acompanhamento dos serviços de Consultoria a empresa M&C Engenharia Ltda., pela SEMARH na elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Consórcio do Sul e Centro Sul Sergipano - PIRS/SE em todas suas etapas:

1. Etapa Elaboração do Projeto de Mobilização Social e Divulgação;
2. Etapa Elaboração do Diagnóstico Regional dos Resíduos Sólidos;
3. Etapa Elaboração do Planejamento das Ações do PIRS/SCSul;
4. Etapa Elaboração das Agendas Setoriais de Implementação do PIRS/SCSul

No período de 19 de Agosto de 2013 a 22 de Dezembro de 2014.

Declaramos que os serviços foram executados de acordo com as atribuições a que lhes foram designadas, estando assim, apta a realizar serviços similares de vulto equivalente conforme a Lei Nº 12.305/2010 e Lei Nº 11.445/07.

Aracaju, 30 de Dezembro de 2014

Genival Nunes Silva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Av. Heráclito Rollemberg, 4444 - DDA - Fone: (079) 3179-7301 - FAX: (079) 3179-7302 Aracaju-Se

www





Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **Vera Lúcia Silva Cardoso**, Assistente Social, servidora efetiva desta instituição, lotada na Superintendência de Qualidade Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - SQS, CI: 256 339 SSP/SE, CPF: 150 868 875 34 executou sob sua Coordenação as atividades de acompanhamento na elaboração do **Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca/PAE Sergipe** no período de Maio até Dezembro de 2011.

Declaramos que os serviços foram executados de acordo com as atribuições a que lhes foram designadas, estando assim, apta a realizar serviços similares de vulto equivalente à área de Combate à Desertificação.

Aracaju, 08 de Fevereiro de 2012

Genival Nunes Silva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Av. Heráclito Rollemberg, 4444 - DIA - Fone: (079) 3179-7301 - FAX: (079) 3179-7302 Aracaju - SE

www.set





Governo de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que VERA LUCIA SILVA CARDOSO, Assistente Social, Especialista Ambiental, em Serviço Social, Gestão Governamental e Políticas Públicas CPF 15086887534 executou atividades de Consultoria e Instrutoria em Projetos e Programas no apoio a **formalização e estrutura de criação dos Consórcios Públicos de Resíduos Sólidos** do Estado de Sergipe conforme informações abaixo:

Área de Conhecimento: Políticas Públicas

Subárea de Conhecimento: Consórcio Público

Objeto: Realizar Serviços de Consultoria e Instrutoria a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)** com ações voltadas para os municípios sergipanos visando mobilizar articular e sensibilizar os gestores públicos, Prefeitos para a viabilidade, criação, estrutura organizacional, legislação e Gestão dos Consórcios Públicos no Estado de Sergipe, instrumentalizando os municípios localizados nos territórios do Agreste Central Sergipano, Sul e Centro Sul Sergipano, Baixo São Francisco, e Grande Aracaju, para a realização de ações compartilhadas no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Natureza: Consultoria e Instrutoria

Data de início: 31/05/ 2013

Data de termino: 18/12/ 2014

Quantidade de Horas: 620 horas

- Instrutoria - 240 horas
- Consultoria - 380 horas

Atesto que os serviços foram executados de acordo com as atribuições a que lhes foram designadas, estando assim apta a realizar serviços similares.

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2014.

Genival Nunes Silva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH



Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
- Fone: (079) 3179-7301 - FAX: (079) 3179-7302 Aracaju- Se
www.semarh.se.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escritório



Shalana Santos Carvalho

Exibir ou pesquisar pelo CV: <http://lattes.cnpq.br/33660236642078>

Última atualização do currículo em 22/06/2022

Resumo informado pelo autor

Posui mestrado em Engenharia Civil e Ambiental pela Universidade Federal de Campina Grande, com área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento. Possui graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária pela Universidade Federal de Sergipe. Realizou estudos na área de recursos hídricos com ênfase em análises dos impactos do uso do solo em bacias hidrográficas, águas urbanas, sustentabilidade ambiental urbana, saneamento e uso de indicadores ambientais. Atualmente atua nas áreas de Educação Ambiental e projetos socioambientais voltados para comunidades em vulnerabilidade.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome: Shalana Santos Carvalho

Dados pessoais

Filiação Reginaldo Valente de Carvalho e Gercilene Maria dos Santos Carvalho

Nascimento 09/09/1994 - Rio Real/BA - Brasil

Carteira de Identidade 141549023 SSP - BA - 08/06/2017

CPF 054.276.525-09

Endereço residencial Avenida Doutor Francisco Bioneta, 745
Ponte Nova - Aracaju
49047-935, SE - Brasil
Telefone: 79 891473076
Celular: 79 891472275

Endereço eletrônico E-mail para contato: shalana.santos@outlook.com
E-mail alternativo: shalana.carvalho@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

2018 - 2020 Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental
Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Campina Grande, Brasil
Título: Diagnóstico Integrado de sustentabilidade ambiental baseado em indicadores - o caso do Araripe
Sergipe, Aracaju, 08/06/2021

Orientador: Mauro-Normando Marinho Barros Filho
Co-orientador: Jara Alexandre Alves Rufino
Bolsista (a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

2011 - 2016 Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária
Universidade Federal de Sergipe, UFS, São Cristóvão, Brasil
Título: Avaliação da presença de metais no sub-solo hidrográfico do Rio Siri, Sergipe
Orientador: Marcus Aurélio Soares Cruz

Atuação profissional

1. Universidade Federal de Sergipe - UFS

Responsabilidade: Gerente de Engenharia Ambiental, 08/06/2021 até 07/06/2022

Vínculo institucional

2018 - 2018 Vínculo: Estágio - Enquadramento funcional: Estágio Oportunitário - Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:
Elaboração de projetos de aproveitamento de águas pluviais para o Campus Rural da Universidade Federal de Sergipe

2016 - 2016 Vínculo: Membro da Empresa Júnior - Enquadramento funcional: Membro da Equipe de Projetos, Regime: Parcial
Outras informações:
Empresa Júnior de Engenharia Ambiental e Sanitária, EAST Soluções Ambientais

2015 - 2016 Vínculo: Bolsista - Enquadramento funcional: Estágio - Carga horária: 30, Regime: Parcial
Outras informações:

Artigos completos publicados em periódicos

1. **CARVALHO, S. S.; PEREIRA, MORGANA; SANTOS, ANA PAULA; STERN, SOUZA, MICHEL, R. R.; CARVALHO, SHALANA SANTOS; MACQUEIRA, LUIZ A. S.; ALEXANDRE, MARCELO R.** *Water biosecurity and food safety in a tropical estuary: seasonal distribution and sources*. *WATER POLLUTION BULLETIN*, v.128, p.311 - 319, 2019.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. **SANDER, R. C.; PEREIRA, Y. V. B.; CARVALHO, S. S.; BARRIOS FILHO, M. H. M.** *Áreas urbanas em bacia e lagoa: análise de integração dos aspectos físico e do planejamento com a cidade de Campos Gerais, PR*. In: 25th Encontro Nacional da ANEPUR, 2019, Natal - RN. *Anais do XVI ENANPUR*. - 2019.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. **CARVALHO, S. S.; BARRIOS FILHO, M. H. M.** *Áreas urbanas em bacia e lagoa: análise de integração dos aspectos físico e do planejamento com a cidade de Campos Gerais, PR*. In: Congresso Observatório das Metrópoles: Vinte Anos, 2019, Rio de Janeiro - RJ. *Caderno de Resumos*. - 2019.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. **CARVALHO, S. S.; CRUZ, M. A. S.; AMORIM, J. R. A.; AMARAL, R.; MOTA, R. V. M.** *Presença de cádmio e ferro em amostras de água da sub-bacia hidrográfica do Rio Ser, estado de Sergipe*. In: 30th Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 2017, Foz de Iguaçu, SC. *Anais do 30 Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos*. - 2017.
2. **CARVALHO, S. S.; ANDRADE, D. S.; CRUZ, C. S.; NOGUEIRA, D.** *Condição do Processo Erosivo - Avaliação no Cauce da APN Muro do Urubá, Aracaju (SE)*. In: Congresso Nacional de Meio Ambiente do Estado de Sergipe, 2018, Poço das Antas, MG. *Anais Congresso Nacional de Meio Ambiente do Estado de Sergipe*. - 2018.
3. **CARVALHO, S. S.; ANDRADE, D. S.; CRUZ, C. S.; NOGUEIRA, D.** *Proposta de Mitigação do Processo Erosivo no Muro do Urubá em Sergipe*. In: VII Encontro de Recursos Hídricos de Sergipe, 2018, Aracaju, Sergipe. *Anais do VII Encontro de Recursos Hídricos em Sergipe*. - 2018.
4. **GALINA, M. H.; CARVALHO, S. S.; NUNES, V. V.; NOGUEIRA JÚNIOR, L. R.** *Análise espaço-temporal de imagens aéreas de satélite em Sergipe*. In: Anais do 30th Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 2017, Foz de Iguaçu, SC. *Anais do 30th Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos*. - 2017.
5. **NUNES, V. V.; CARVALHO, S. S.; NOGUEIRA JÚNIOR, L. R.; GALINA, M. H.** *Análise espaço-temporal de imagens aéreas de satélite para a Município de São Paulo (SE)*. In: Simpósio de Inovação Científica e Pós-Graduação de Engenharia Civil, 2014, Aracaju. *Anais do Simpósio de Inovação Científica e Pós-Graduação de Engenharia Civil*. - 2014.
6. **GALINA, M. H.; NUNES, V. V.; CARVALHO, S. S.; NOGUEIRA JÚNIOR, L. R.** *Classificação espaço-temporal de imagens aéreas de satélite para a Município de São Paulo (SE)*. In: Simpósio Regional de Desenvolvimento e Sustentabilidade Rural - GOINORDESTE 2014, 2014, Aracaju. - 2014.
7. **GALINA, M. H.; NOGUEIRA JÚNIOR, L. R.; MELO, A. F. R.; CARVALHO, S. S.** *Aplicação de Sensoriamento Remoto no Zoneamento da RPPN de São Paulo, em Aracaju (SE)*. In: IV Congresso Nacional de Engenharia Florestal e II Semana de Engenharia Florestal de Sergipe, 2013, Aracaju, Sergipe. *Publicações da Semana de Engenharia Florestal de Sergipe*. - 2013. - 2013.
8. **NOGUEIRA JÚNIOR, L. R.; AMORIM, J. R. A.; GALINA, M. H.; SOUZA, I. A.; CARVALHO, S. S.** *Diagnóstico da sustentabilidade da agricultura familiar no município de Sergipe: resultados preliminares*. In: I Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos do Nordeste, 2013, Recife, PE. *Anais do I SBRSN*. - 2013.
9. **MELO, A. F. R.; CARVALHO, S. S.; NOGUEIRA JÚNIOR, L. R.; GALINA, M. H.** *Proposta de Zoneamento para a RPPN de São Paulo, em Aracaju (SE)*. In: IV Congresso Nacional de Engenharia Florestal e II Semana de Engenharia Florestal de Sergipe, 2013, Aracaju, Sergipe. *Publicações da Semana de Engenharia Florestal de Sergipe*. - 2013. - 2013.

Produção Técnica

Demais produções técnicas

1. **CARVALHO, S. S.** *Oficina Sustentabilidade de Educação Ambiental Crítica*. 2021. (Curso de curta duração ministrado)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 21/05/2022 às 17:58:45.

Membro da equipe de Engenharia Sanitária na elaboração do Plano Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju, Sergipe.

2014 - 2015 Vínculo: Membro de Centro Acadêmico, Enquadramento funcional: Presidente, Regime: Parcial

2015 - 2016 Vínculo: Membro de Centro Acadêmico, Enquadramento funcional: Vice-presidente, Regime: Parcial

2011 - 2012 Vínculo: Integração Científica, Enquadramento funcional: Integrante, Carga horária: 20, Regime: Parcial.
Outras informações:
Atividades de contaminação por compostos orgânicos em amostras de água e sedimento do estuário do Rio Sergipe realizadas no Laboratório de Análise de Compostos Orgânicos Poluentes da Universidade Federal de Sergipe.

3. Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES

Vínculo Institucional

2015 - 2016 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: Pesquisador(a), Carga horária: 20, Regime: Parcial.
Outras informações:
Atividades relacionadas ao "Plano de Município Integrado de Saneamento Básico do Município de Aracaju - SEMA - CT 19/2014 - FAPES/UFSE" com ênfase na área de Engenharia Sanitária.

5. T&A Consultoria em Projetos Socioambientais - T&A CONSULTORIA

Vínculo Institucional

2021 - Atual Vínculo: Consultoria, Enquadramento funcional: Consultora, Regime: Parcial.
Outras informações:
Atividades relacionadas à consultoria e monitoria na área das seguintes projetos e programas:
i) Projeto de Educação Ambiental "A educação ambiental e o cidadão com os recursos naturais" para a população do Rio São Francisco, junto à Prefeitura Municipal de Garças, Sergipe; ii) Projeto de Educação Ambiental "Autonomia vegetal na cultura com a água para conscientizar o Assentamento Rêgo Cezari e Povoador São Miguel, Região Sergipe, junto à Prefeitura Municipal de Propriá, Sergipe; iii) Projeto de Educação Ambiental "Comunidade Lúcia" e monitoria com as atividades técnicas e coleta de dados nas comunidades rurais da Grande Aracaju, Sergipe, junto ao Conselho de Saneamento Básico da Grande Aracaju; iv) Projeto de Educação Ambiental junto ao Conselho de Saneamento Básico da Grande Aracaju.

6. Consultoria do Projeto Meio Ambiente e Sergipe LTDA - CONPETSA

Vínculo Institucional

2021 - 2022 Vínculo: Consultoria, Enquadramento funcional: Consultora, Regime: Parcial.
Outras informações:
Trabalho Social (TS) na área de ampliação da Educação Recreativa do Centro de Apoio à Juventude (CAJUV) componente do Sistema de Saneamento Sanitário da Grande Aracaju, com ênfase na Campanha de Saneamento de Sergipe (CS-S), onde a profissional atua na elaboração de Diagnóstico Socioambiental da área de intervenção bem como monitoria do Sistema Saneamento de Educação Ambiental Online direcionado aos professores e estudantes da rede pública de ensino.

5. Universidade Federal do Rio Grande - UFRGS

Vínculo Institucional

2018 - 2021 Vínculo: Pesquisador(a), Enquadramento funcional: Bolsista de Iniciação, Regime: Parcial

6. Instituto Tecnológico Brasileiro - INATEC

Vínculo Institucional

2015 - 2016 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: Estágio, Carga horária: 20, Regime: Parcial.
Outras informações:
Laboratório de Gerenciamento

2012 - 2013 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: Estágio, Carga horária: 10, Regime: Parcial.
Outras informações:
Conhecimento e manejo do solo na agricultura familiar do Território de Cidadania Sergipe Ocidental, Sergipe

Idiomas

Inglês Compreensão: Bom, Fala: Bom, Escrita: Bom, Leitura: Bom

Espanhol Compreensão: Razoavelmente, Leitura: Razoavelmente

Prêmios e títulos

2014 Melhor apresentação na modalidade poster na VII Geomática, Rede Sergipe de Geotecnologias

2014 Melhor apresentação oral na VII Geomática, Rede Sergipe de Geotecnologias

Produção



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária em 07 de dezembro de 2016, confere o título de Bacharela a

Shalana Santos Carvalho

natural do Estado da Bahia, nascida em 02 de junho de 1994, filha de Reginaldo Valentim de Carvalho e de Geni Firmino dos Santos Carvalho, e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Cristóvão/SE, 23 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

Shalana Santos Carvalho
DIPLOMADA
CPF: 054.279.825-58

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
SERGIPE
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TUSE: 202228527176947

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/xqchqnr>

Arrecadação: 12/12/2022 14:23:31 20898

Transfer de Silva Barboza - Escrivante Autorizado

Emitido: R\$3,16 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,63 Total: R\$3,79



Curso: Engenharia Ambiental e Sanitária -
BACHARELADO.
Autorização: Portaria nº 668/2015, 09/11/2015, DOU:
10/11/2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Diploma registrado sob n.º 2.365,
livro 101, folha 590, em 23/01/2017,
processo n.º 23113.001081/2017-40.

Divisão de Registro, Documentação e Arquivo, 23/01/2017.

Mauro Rascia de Aguiar
Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo
Antônio Edson do Nascimento
Diretor do Departamento de Administração Acadêmica

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO



Confere com o original apresentado e/ou Nr.
Selo TSE: 20222827176847
Asses: <http://www.4sejus.br/x/QCM3NR>
Autêq: 12/12/2022 14:21:31 20898
Transfer da Silva Barbosa - Escritório Autorizado
Empl: R\$3,18 Selo: R\$0,00 FEND: R\$0,43 Total: R\$3,78

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SECRETARIA DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO - 10/11/2015

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO | 2 Pírcle

AUTENTICAÇÃO

Contém com o original apresentado dou 16.

Selo TJSE: 202220527176848

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/xi/33EPU>

Acesso: 12/12/2022 14:23:31 20698

Transferência Sive Barboza - Escritório Autorizado

Emol: R\$3,16 Selo: R\$0,00 FERR: R\$0,63 Total: R\$3,79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE



O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande confere a **SHALANA SANTOS CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, natural de Rio Real - BA, cujo nascimento se deu em 02 de junho de 1994, identidade nº 14.054.860-23-SSP-BA, o presente Diploma de **Mestre em Engenharia Civil e Ambiental**, tendo em vista que satisfaz por completo às exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, 08 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

SHALANA SANTOS CARVALHO
Diplomado

MARIA ELITA MARTINS DUARTE
Coordenadora Geral de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
SETOR DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Este diploma é registrado sob o nº 7344 na folha nº 41 do livro A17 por delegação de competência, nos termos da Portaria da Secretária do Ensino Superior nº 30 de 23/05/1979 e sua expedição é em conformidade com o processo nº 23096.080728/2021-23.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2022

Amélia Edneusa Pereira Arruda
AMÉLIA EDNEUSA PEREIRA ARRUDA
Técnica Responsável

APOSTILA

Atestamos que SHALANA SANTOS CARVALHO apresentou sua Dissertação em Engenharia Civil e Ambiental, área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, no dia 26/02/2021, obtendo o conceito final Aprovado, homologado pelo Colegiado do Curso em 26/02/2021 e satisfaz a todas as exigências legais vigentes, fazendo, assim, jus a este Diploma.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA
Pro-Reitor

O Curso a que se refere o presente Diploma é credenciado conforme a portaria MEC nº 656 do Conselho Nacional de Educação publicada no Diário Oficial da União no dia 22/12/2017, isento de selo, de acordo com a alteração 58ª à Lei nº 3.519, de 30/12/1958. A Universidade Federal de Campina Grande foi criada pela Lei Nº 10419 do dia 09 de Abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de Abril de 2002.

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO | **Perele**

AUTENTICAÇÃO

Confira com o original apresentado cou te.
Selo TUSE: 202229527176948
Acesse: <http://www.ufcg.br/ufcg/ufcg>
Arquivo: 12/12/2022 14:23:31 20898
Transfer da Silva Barboza - Secretária Autorizada
Email: R53.16 Selo: R\$0.00 FERO: R\$0.03 Total: R\$3.79

SELO: R\$0.00 - Selo TUSE: 202229527176948 - Selo: R\$0.00 - FERO: R\$0.03 - Total: R\$3.79

Nº 7344

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Consultora **SHALANA SANTOS CARVALHO**, brasileira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental, CPF 054.279.825-58, elaborou e executou o Plano de Educação Ambiental Continuada nas escolas da área de abrangência da obra que serviu com as informações para o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial e Ambiental (PDST) da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Subsistema ERQ-NORTE - 1ª Etapa com atividades de Consultoria e Instrutoria através da CONPETSAN CONSULTORIA, conforme informações abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Políticas Públicas

SUBÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Pública

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Consultoria Técnica de Política Pública para a Gerência Socioambiental da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Elaborou e executou o Plano de Educação Ambiental Crítica do Projeto Técnico Social (PTS) que serviu como diretriz para a realização do Diagnóstico Socioterritorial do projeto com as informações para o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), que compreendeu o conjunto de produtos e estudos desenvolvidos no escopo do PTS, executado, integrado à primeira etapa da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Subsistema ERQ-Norte-1ª Etapa. Previsto para alcançar os objetivos norteado pelos eixos: 1. Mobilização, organização e fortalecimento social; 2. Acompanhamento e gestão social da intervenção; 3. Educação ambiental, sanitária e patrimonial e 4. Desenvolvimento socioeconômico, focado na educação ambiental crítica, no incentivo ao empreendedorismo, incentivo a gestão pública e o alcance da cidadania dos atores locais as políticas públicas nas áreas de intervenção. Instrutoria na realização de Oficinas de Capacitação no PTS para os professores e alunos das escolas da área de intervenção.

CONTRATO: 145/2020.

ORDEN DE SERVIÇO: 224/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para o desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social (PTS) da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos bairros Cidade Nova, Santos Dumont e Soledade, localizado no município de Aracaju (ERQ-Norte 1ª Etapa) com o fornecimento de todo material necessário.

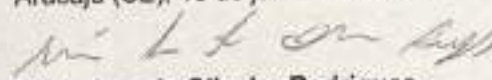
QUANTIDADE DE HORAS: 1.408 horas.

• **CONSULTORIA** - 160 horas.

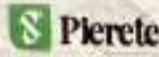
• **INSTRUTORIA** - 1.248 horas.

Atestamos que os serviços da profissional supra citada atenderam de forma satisfatória, presteza e compromisso através da CONPETSAN CONSULTORIA o exercício das ações relatadas ao objeto contratado.

Aracaju (SE), 13 de junho de 2022.


Mário Leo de Oliveira Rodrigues
Gerente Socioambiental - DESO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELÃO: DANIEL VIEIRA
AUTENTICAÇÃO


Confere com o original apresentado dou fe.
Selo TJSE: 202229527176943
Acesso: <http://www.tjse.jus.br/s/6096M4>
Aracaju, 12/12/2022 14:22:50 16638
Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizado
Emol.:R\$3,16 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,63 Total:R\$3,79




BRASILEIRIA, 11/12 - 550-006 - ARACAJU - SE - CEP 49.000-000 - TEL: 79 3334.0000



Prefeitura Municipal de
Propriá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que **Shalana Santos Carvalho, Engenheira Sanitarista e Ambiental, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental**, inscrita no CPF 054.279.825-58, executou atividades de consultoria e instrutoria à Prefeitura Municipal de Propriá, Sergipe, no âmbito do Programa de Educação Ambiental do município na elaboração do projeto intitulado "Autonomia popular no cuidado com a água para consumo humano no Assentamento Padre Cícero e Povoado São Miguel, Propriá- Sergipe" do Edital de Chamamento Público Nº 02/2021/DESAM/FUNASA, conforme descrito a seguir.

Área do Conhecimento: Sustentabilidade

Subárea do Conhecimento: Gestão Ambiental

Objeto: Realização de serviços de consultoria e instrutoria à Prefeitura Municipal de Propriá, Sergipe, no âmbito do Programa de Educação Ambiental do município na elaboração do projeto "Autonomia popular no cuidado com a água para consumo humano no Assentamento Padre Cícero e Povoado São Miguel, Propriá- Sergipe", do Edital de Chamamento Público Nº 02/2021/DESAM/FUNASA. Entre as atividades desenvolvidas, foi efetuado o diagnóstico situacional junto aos moradores de duas comunidades rurais localizadas no município, a saber: Assentamento Padre Cícero e Povoado São Miguel, com base no qual foi elaborado o Projeto que contempla ações voltadas para a Educação Ambiental no tocante às questões relacionadas ao saneamento, aos resíduos sólidos e à saúde da população.

Natureza: Consultoria e instrutoria

Data de início: 14/10/2021

Data de término: 14/04/2022

Carga horária: 600 horas

- Consultoria: 300 horas
- Instrutoria: 300 horas



Atesto que a profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional, estando apta a realizar serviços similares.

Glaedson Novais Pinto
Secretário Municipal de Educação

Propriá, 20 de junho de 2022.

(79) 99910-2448



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que Shalana Santos Carvalho, Engenheira Sanitarista e Ambiental, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental, inscrita no CPF 054.279.825-58, executou atividades de consultoria através da T&A Consultoria em Projetos Ambientais, inscrita no CNPJ 43.694.766/000126, para a Prefeitura Municipal de Gararu, Sergipe, no âmbito do Programa de Educação Ambiental do município na elaboração do projeto intitulado "A Educação Ambiental e o cuidado com os resíduos sólidos para a proteção do Rio São Francisco", conforme descrito a seguir.

Área do Conhecimento: Sustentabilidade

Subárea do Conhecimento: Gestão Ambiental

Objeto: Realização de serviços de consultoria através da T&A Consultoria em Projetos Ambientais para a Prefeitura Municipal de Gararu, Sergipe, no âmbito do Programa de Educação Ambiental do município na elaboração do projeto intitulado "A Educação Ambiental e o cuidado com os resíduos sólidos para a proteção do Rio São Francisco". O referido projeto contempla ações voltadas para a Educação Ambiental no tocante às questões relacionadas ao saneamento, aos resíduos sólidos e à saúde da população.

Natureza: Consultoria

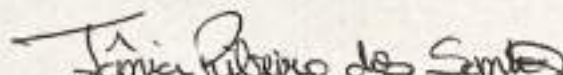
Data de início: 26/10/2021

Data de término: 26/01/2022

Carga horária: 250 horas

Atesto que a profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional, estando apta a realizar serviços similares.

Aracaju, 25 de abril de 2022.


TANIA RIBEIRO DOS SANTOS

Sócia/Administradora/Representante da T&A Consultoria

(79)998841275

Galeria Silmar, Sala 05, Rua Joventina Alves, N° 680, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE.
CEP: 49020330. Fone: (79)998487794/ (79)998841275. CNPJ 43.694.766/000126
taconsultoriasergipe@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que **Shalana Santos Carvalho, Engenheira Sanitarista e Ambiental, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental**, inscrita no CPF 054.279.825-58, executou atividades de consultoria e instrutoria através da **T&A Consultoria em Projetos Ambientais**, inscrita no CNPJ 43.694.766/000126, para o Consórcio de Saneamento Básico da Grande Aracaju, na elaboração do Programa de Educação Ambiental da entidade na elaboração do projeto intitulado "Comunidade Limpa: O cuidado com os resíduos sólidos e coleta seletiva nas comunidades rurais da Grande Aracaju, Sergipe" do Edital de Chamamento Público Nº 01/2022/DESAM/FUNASA, conforme descrito a seguir.

Área do Conhecimento: Sustentabilidade

Subárea do Conhecimento: Sustentabilidade

Objeto: Realização de serviços de consultoria e instrutoria através da T&A Consultoria em Projetos Ambientais para o Consórcio de Saneamento Básico da Grande Aracaju (CONSBAJU) no âmbito do Programa de Educação Ambiental da entidade na elaboração do projeto intitulado "Comunidade limpa: o cuidado com os resíduos sólidos e coleta seletiva nas comunidades rurais da Grande Aracaju, Sergipe" do Edital de Chamamento Público Nº 01/2022/DESAM/FUNASA. Entre as atividades desenvolvidas, foi efetuado o diagnóstico situacional junto aos moradores de sete comunidades rurais localizadas nos municípios consorciados (a saber: Barra dos Coqueiros, Carmópolis, General Maynard, Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Maruim e Santo Amaro das Brotas), com base no qual foi elaborado o Projeto que contempla ações voltadas para a Educação Ambiental no tocante às questões relacionadas ao saneamento, aos resíduos sólidos e à saúde da população.

Natureza: Consultoria e instrutoria

Data de início: 01/04/2022

Data de término: 24/06/2022

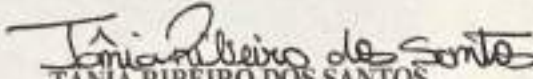
Carga horária: 600 horas

- Consultoria: 300 horas
- Instrutoria: 300 horas



Atesto que a profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional, estando apta a realizar serviços similares.

Aracaju, 30 de junho de 2022.


TÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS

Sócia/Administradora/Representante da T&A Consultoria
(79)998841275

Galeria Silmar, Sala 05, Rua Joventina Alves, Nº 680, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE.
CEP: 49020330. Fone: (79)998487794 / (79)998841275. CNPJ 43.694.766/000126
taconsultoriasergipe@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que Shalana Santos Carvalho, Engenheira Sanitarista e Ambiental, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental, inscrita no CPF 054.279.825-58, executou atividades de instrutoria através da T&A Consultoria em Projetos Ambientais, inscrita no CNPJ 43.694.766/000126, para o Consórcio de Saneamento Básico da Grande Aracaju, com ações voltadas para os municípios integrantes do Consórcio no âmbito do Programa de Educação Ambiental da entidade, conforme descrito a seguir.

Área do Conhecimento: Sustentabilidade

Subárea do Conhecimento: Preparação e Adequação às Normas Ambientais

Objeto: Realização de serviços de instrutoria através da T&A Consultoria em Projetos Ambientais ao Consórcio de Saneamento Básico da Grande Aracaju (CONSAJU) junto aos municípios consorciados (a saber: Barra dos Coqueiros, Carmópolis, General Maynard, Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Maruim, Santo Amaro das Brotas e São Cristóvão) no âmbito do Programa de Educação Ambiental da entidade com ações voltadas para a mobilização e sensibilização dos estudantes das Instituições de Ensino da rede pública e demais moradores quanto à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) bem como as temáticas de resíduos sólidos, coleta seletiva, reciclagem e proteção do meio ambiente.

Natureza: Instrutoria

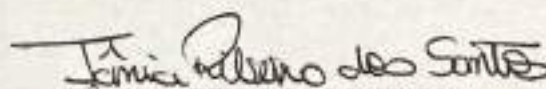
Data de início: 14/01/2022

Data de término: 10/06/2022

Carga horária: 300 horas

Atesto que a profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional, estando apta a realizar serviços similares.

Aracaju, 5 de julho de 2022.


TANIA RIBEIRO DOS SANTOS

Sócia/Administradora/Representante da T&A Consultoria

(79)998841275

Galeria Silmar, Sala 05. Rua Joventina Alves, N° 680. Bairro Salgado Filho. Aracaju/SE
CEP: 49020330. Fone: (79)998487794 / (79)998841275. CNPJ 43.694.766/000126
taconsultoriasergipe@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que Shalana Santos Carvalho, Engenheira Sanitarista e Ambiental, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental, inscrita no CPF 054.279.825-58, executou atividades de consultoria e instrutoria através da T&A Consultoria em Projetos Ambientais, inscrita no CNPJ 43.694.766/000126, para o Consórcio de Saneamento Básico da Grande Aracaju, na elaboração do Projeto de Educação Ambiental intitulado "Educação em Saúde Ambiental voltada para o cuidado com os resíduos sólidos e coleta seletiva nas comunidades rurais da Grande Aracaju, Sergipe" do Edital de Chamamento Público N° 02/2021/DESAM/FUNASA, conforme descrito a seguir.

Área do Conhecimento: Sustentabilidade

Subárea do Conhecimento: Sustentabilidade

Objeto: Realização de serviços de consultoria e instrutoria através da T&A Consultoria em Projetos Ambientais para o Consórcio de Saneamento Básico da Grande Aracaju (CONSBAJU) no âmbito do Programa de Educação Ambiental da entidade na elaboração do projeto intitulado "Educação em Saúde Ambiental voltada para o cuidado com os resíduos sólidos e coleta seletiva nas comunidades rurais da Grande Aracaju, Sergipe" do Edital de Chamamento Público N° 02/2021/DESAM/FUNASA. Entre as atividades desenvolvidas, foi efetuado o diagnóstico situacional junto aos moradores de oito comunidades rurais localizadas nos municípios consorciados, com base no qual foi elaborado o Projeto que contempla ações voltadas para a Educação Ambiental no tocante às questões relacionadas ao saneamento, aos resíduos sólidos e à saúde da população.

Natureza: Consultoria e instrutoria

Data de início: 30/09/2021

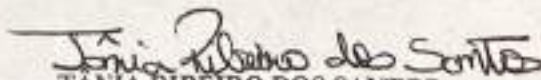
Data de término: 23/11/2021

Carga horária: 400 horas

- Consultoria: 200 horas
- Instrutoria: 200 horas

Atesto que a profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional, estando apta a realizar serviços similares.

Aracaju, 15 de junho de 2022.


TÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS

Sócia/Administradora/Representante da T&A Consultoria
(79)998841275

Galeria Silmar, Sala 05- Rua Joventina Alves, N° 680, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE
CEP- 49020330 Fone: (79)998487794/ (79)998841275 CNPJ 43.694.766/000126
taconsultoriasergipe@gmail.com

CURRICULUM VITAE

ANA LUIZA SOUZA AMARAL

Rua François Hoald – Bairro: Atalaia.
Aracaju - SE.

Idade: 33 anos.

Estado Civil: Solteira.

E-mail: amaralluiza485@gmail.com

Telefone: (79) 99918-7628

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduada em Serviço Social – Universidade Tiradentes – 2013.
- Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Serviços Técnicos como integrante da equipe técnica de execução de Projeto de Trabalho Social e elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) na obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju Subsistema Jabotiana.
Período: 08 de fevereiro de 2021 a 08 de agosto de 2021.
- Serviços Técnicos como integrante da equipe técnica local do CRAS de elaboração e execução de Projeto de Trabalho Social no Município de Frei Paulo.
Período: 08 de março de 2019 a 07 de março de 2020.
- Serviços técnicos sociais como integrante da equipe de Trabalho Social e Ambiental para busca ativa, cadastro e formalização dos Catadores de materiais recicláveis do município e formalização da Cooperativa de Coleta Seletiva do município de Areia Branca.
Período: 14 de março de 2018 à 13 de dezembro de 2019.
- Serviço Técnicos Sociais do Trabalho Técnico Social e Ambiental para organização e formalização dos Catadores de materiais recicláveis para Catadores de Materiais Recicláveis da Cooperativa de Simão Dias (COOCAMAR).
Período: 19 de junho de 2018 a dezembro de 2019.
- Elaboração e orientação técnica do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de General Maynard – SE.
Período: 2015

CURRICULUM VITAE

- Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de Sergipe (SICOFASE).
Período: 2014-2015.
Cargo: Auxiliar Administrativo.
- Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de Sergipe (SICOFASE).
Período: 2011-2014.
Cargo: Estagiária na função Auxiliar Administrativo.
- Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição (SAME).
Período: 2012-2013
Cargo: Estagiária de Serviço Social.

CURSOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso: Introdução ao Acolhimento
Local: produzido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
Período: 2017
Carga horária: 16 horas/aula
- Curso: Abordagem da Violência na Atenção Domiciliar
Local: produzido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
Período: 2017
Carga horária: 45 horas/aula
- Curso: Importância do Brincar e da Participação Familiar para o Desenvolvimento Infantil.
Local: produzido e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
Período: 2017
Carga horária: 15 horas/aula
- Curso: Pai presente: Cuidado e Compromisso
Local: produzido por Ministério da Saúde (MS) e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Período: 2017.

CURRICULUM VITAE

Carga horária: 12 horas/aula.

- Curso: Saúde Integral LGBT.

Local: produzido por Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Carga horária: 45 horas/aula.

Período: 2017.

- Curso: Reconhecimento do Território.

Local: produzido por Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Carga horária: 16 horas/aula.

Período: 2017.

- Curso: O Sistema Único de Saúde e sua legislação.

Local: produzido por Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Carga horária: 16 horas/aula.

Período: 2017.

- Curso: Grupos na Atenção Básica.

Local: produzido por Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Carga horária: 16 horas/aula.

Período: 2017.

- Curso: O processo de Trabalho no SUS e a importância das Ações de Planejamento em Saúde.

Local: Produzido pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em parceria com a Universidade Estadual de Londrina (UEL), por meio da Universidade Aberta do SUS (UMA-SUS).

Período: 2016

Carga horária: 45 horas/aula.

- Curso: Atenção Primária à Saúde: princípios e diretrizes.

Local: produzido por Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Período: 2017.

Carga horária: 16 horas/aula.

Ara Leusa Louso Amaral

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Serviço Social (bacharelado)

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SEI nº 01 de
06/01/2012 DOU nº 06 de 08/01/2012

Universidade Tiradentes - UNIT
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.126/2012

Diploma registrado sob nº 1226601

Livro: 00380 fls: 128014 em 22/01/2014

Processo nº 126411 / 2014

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 22/01/2014

Marilene Vieira da Silva

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU-SE

Certifico a veracidade da presente cópia e a reprodução fiel do original, de acordo com o modelo
estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sob o nº 126411/2014.

Em Aracaju, 22 de Janeiro de 2014.



Assinado eletronicamente pelo
Cartório em 22/01/2014 às 12:13:02.

Integralmente assinada
Escritura Autenticada

024403



Cooperativa de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Simão Dias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu ROSIMÁRIO DUTRA DOS SANTOS Diretor Presidente da COOPERATIVA DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SIMÃO DIAS (COOCAMAR) DECLARO para os devidos fins que ANA LUIZA SOUSA AMARAL, brasileira, solteira na qualidade de Assistente Social, CPF 033 362 465 39; RG 1446419258 SSP/BA, CRESS nº 3381, prestou Serviços Técnicos Sociais e executou atividades voltadas para a COOCAMAR para os Catadores de Materiais Recicláveis da Cooperativa de Simão Dias na qualidade de Consultora com o seguinte Grupo Social:

CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

- Execução do Trabalho Técnico Social e Ambiental para a organização e formalização dos Catadores de materiais recicláveis para a regularização e o fortalecimento da Cooperativa, e da Coleta Seletiva do município;
- Executou Coleta de dados socioeconômicos e socioambientais para tabulação, processamento, e Análise da Organização dos Catadores de materiais recicláveis para a Formalização e o Fortalecimento da Cooperativa e da Coleta Seletiva do município de Simão Dias;
- Desenvolveu Ações referente a Cadastro, Levantamento, Pesquisa, Diagnóstico das famílias dos Catadores de Recicláveis beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida e pelo Programa Bolsa Família de Simão Dias e Cooperados da COOCAMAR, contribuindo para o Diagnóstico Socio Territorial do município;
- Realizou palestras Socioeducativas para os Catadores e Cooperados da COOCAMAR;
- Planejou e Realizou Oficinas de Capacitação para as Mulheres Catadoras e Cooperadas da COOCAMAR;
- Realizou Atividades Socioeducativas para os Catadores da COOCAMAR.

No período de 19 de junho de 2018 á 19 de dezembro de 2019;

Confirmamos que o profissional coordenou as ações e atendeu com qualidade e presteza as suas obrigações técnicas, conforme contrato, estando apta para a execução dessas ações e atividades equivalentes.

Simão Dias /SE 13 de novembro de 2020

Rosimário Dutra dos Santos

ROSIMÁRIO DUTRA DOS SANTOS
Diretor Presidente da COOCAMAR
CPF 00611815524



COOCAMAR - Rua São Miguel Conjunto José Neves da Costa - Centro Simão Dias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Assistente Social Ana Luiza Souza Amaral, inscrita no CRESS: 3381, portadora do RG: 1446419258 SSP/BA e CPF: 033.362.465.39, prestou Serviços Técnicos Sociais para essa Empresa como integrante da equipe técnica de execução de Projeto de Trabalho Social e elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) na obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju Subsistema Jabotiana desenvolvendo ações referente as mobilização social: visitas domiciliares; distribuição de materiais informativos e educativos; participar da elaboração e das análises das visitas domiciliares com Diagnóstico Socioterritorial; participar de reuniões de monitoramento, contribuir para elaboração dos relatórios mensais, plano de trabalho e participar de reunião mensal com a equipe técnica do proponente; colaborar com a elaboração do PDST nos aspectos de sua competência, executada pelo Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) através da IAC Prestadora de Serviços durante o período de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de agosto de 2021.

Confirmamos que o profissional atendeu com qualidade suas atividades técnicas profissionais estando apta para o exercício dessas ações e atividades equivalentes.

Aracaju, 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI
DIRETOR PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Areia Branca
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO, para os devidos fins, que a Assistente Social, Ana Luiza Souza Amaral, inscrita no CPF sob o nº 033.362.485-39, prestou serviços ao município de Areia Branca período de 14 de março de 2018 a 13 de dezembro de 2019 para o seguinte Grupo Social:

Catadores de Materiais Recicláveis

- Execução do Trabalho Técnico Social e Ambiental com a busca ativa para a identificação, o cadastro, a sensibilização e organização e formalização dos Catadores de materiais recicláveis do município para a regularização e o fortalecimento da Cooperativa, e da Coleta Seletiva no município
- Coleta de dados socioeconômicos e socioambientais para tabulação, processamento, e análise da Organização dos Catadores de materiais recicláveis do município para a Formalização e o Fortalecimento da Cooperativa e da Coleta Seletiva no município
- A Realização de Oficinas, Campanhas Educativas e Curso Breve de Capacitação com as famílias dos Catadores de Recicláveis do município

Atestamos que o profissional responsável pela execução e Coordenação das ações atendeu com qualidade nas suas obrigações técnicas, estando apta para o exercício dessas ações e atividades equivalentes.

Areia Branca, 04 de janeiro de 2020

Alan Andreilino Nunes Santos
Alan Andreilino Nunes Santos
Prefeito Municipal



Praça Joviano Freire de Oliveira, s/n, Centro, Areia Branca/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Assistente Social **Ana Luiza Souza Amaral**, inscrita no CRESS: 3381, portadora do RG: 1446419852 SSP/SE e CPF: 033.362.465-39, prestou **Serviços Técnicos Sociais** como integrante da equipe técnica local do CRAS de elaboração e execução de Projeto de Trabalho Social, desenvolvendo Ações referente a Cadastro, Levantamento, Pesquisa, Diagnostico e Oficinas de Capacitação, para as Famílias dos Catadores de Recicláveis e demais beneficiados pelo Programa Bolsa Família, do Município de Frei Paulo durante o período de 08 de março de 2019 a 07 de março de 2020.

Atestando assim que o profissional citado atendeu com presteza e compromisso as atividades técnicas profissionais cumpridas, estando apta para o exercício dessas ações.

Frei Paulo, 20 de abril de 2020.

Wagner Dantas Souza
Secretário de Assistência Social



Praça Capitão João Tavares, 270 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo - Sergipe
Fone/Fax: (0xx79) 3447-1664 - prefeitura@freipaulo.se.gov.br
C.N.P.J.: 13.100.102/0001-20



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE REGISTRO ATIVO

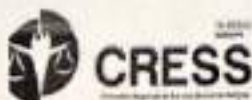
Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o(a) Assistente Social **ANA LUIZA SOUZA AMARAL** portador(a) do **RG. 14.464.192-58 SSP/BA** está com registro ativo neste Conselho Regional de Serviço Social sob nº **3381**.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Essa declaração tem validade por 90 dias.

Aracaju- SE , 19 de outubro de 2022.

ALAYNE LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CRESS DA 18ª REGIÃO/SE



Conselho Regional de Serviço Social - CRESS da 18ª Região/Se
Rua Dom José Thomaz, 683, CEP 49.015.090, Bairro São José, Aracaju/SE
Telefone: (79) 3211.4991 e-mail: cress-se@cress-se.org.br site: www.cress-se.org.br

Rossevanya Andrade Monteiro

Estrada Sítio Dois Irmãos, 30
Povoado Brejo, Lagarto, Sergipe, 49400-000
(79) 99892-3920
@lixozero_lagarto
ram.tur17@uea.edu.br / lixozero Lagarto@gmail.com

COMPETÊNCIAS

Desenvoltura, objetividade, organização, capacidade de transmitir ideias, bom português, fluência em inglês e espanhol, experiência com culturas de outros países (México, Espanha, Alemanha, Áustria, Itália).
Persuasão, foco em resultados, respeito às pessoas, administração de conflitos.
Experiência e maturidade;
Transparência, confiabilidade.
Adaptação às mudanças e análise de diferentes pontos de vista;
Excelente intuição.

EXPERIÊNCIA

Instituto Lixo Zero Brasil / *Embaixadora Ambiental*

Julho 2021 até o momento

- O **ILZB** é uma organização da sociedade civil autônoma, sem fins lucrativos, com sede em Florianópolis. Foi fundada em 2010 e foi pioneira na disseminação do conceito de Lixo Zero no país.
- Em parceria com a Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Lagarto – COOPCAL, desde agosto de 2022, realiza a gestão administrativa, promovendo o fortalecimento da coleta seletiva em todos os setores da sociedade. Constante busca pelo equilíbrio entre empresas potencialmente doadoras, resíduos domésticos, legislação vigente, mitigação dos lixões, justiça social e educação ambiental.
- Membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Lagarto desde 09 de março de 2022.

ÚLTIMA FORMAÇÃO

- Instituto Lixo Zero Brasil – *Formação como Embaixadora Lixo Zero em Sergipe*
Aulas à distância de Maio a Julho de 2021.

- Instituto Federal Sul-Rio-grandense Campus Pelotas-RS - *Agente Técnico de Resíduos Sólidos*
Aulas à distância de Abril a Setembro de 2021.

OUTRAS QUALIFICAÇÕES

- Inglês e Espanhol, fluentes.
- Designer Gráfico para redes sociais;
- Elaboração e Execução de Projetos.
- Experiência com elaboração e práticas com pesquisa de campo.

PROJETOS

- Expedição Anavilhanas (Julho a Agosto de 2017)

Treinamento e capacitação em turismo de base comunitária - Novo Airão/AM - no percurso de 130 km pelo Arquipélago de Anavilhanas "o maior arquipélago fluvial do mundo", no barco Joia Rara - visita às comunidades ribeirinhas e algumas aldeias no intuito de identificar as principais necessidades das famílias, apoiar os projetos socioambientais já existentes e dar continuidade ao programa de voluntariado ambiental, atraindo turistas e profissionais da área para as expedições seguintes.

- Dia Lixo Zero (14 de Agosto 2021/2022)

Mobilização da comunidade local e do poder público com visitas técnicas de áreas preservadas e identificação de mananciais, visando à proteção do meio ambiente através de mutirão de limpeza e conscientização ambiental.

- I Semana Lixo Zero Lagarto (22 a 31 de Outubro de 2021)

Realizada conforme a Lei nº 863/2019 que institui a Semana Municipal Lixo Zero.

Unindo sociedade civil organizada, poder público, empresas privadas e a cooperativa de catadores de Lagarto, as atividades da I SLZ – Lagarto, foram:

- (a) Visitas Técnicas e resolutivas ao Lixão Sto. Antônio, Nascentes degradadas do Pov. Brejo, em ambas as situações obteve-se dados relevantes ao pressuposto do Planejamento de Gestão Resíduos Sólidos da região.
- (b) Plogging* nas principais vias do centro da cidade.
- (c) Café com Atitude – série de Lives no Instagram com convidados especiais.
- (d) Feirinha Lixo Zero – Stands de parceiros instalados no Balneário Bica – foram colocados na ocasião PEVs para recebimento de recicláveis e posterior doação à COOPCAL.

O impacto desta ação foram cerca de 1.100 pessoas envolvidas direta e indiretamente.

- Semana do Meio Ambiente (junho 2022)

Palestras nas Escolas Públicas a convite das seguintes instituições:

1. Colégio Estadual Prof. Abelardo Romero Dantas – CEPARD
Bate-papo sobre o tema 2022 "Uma Só Terra"
2. Instituto Federal de Sergipe – Campi Lagarto

Mesa Redonda sobre o tema "50 anos da Semana do Meio Ambiente – Estocolmo, avanços e retrocessos"

Oficina de Compostagem – 28 pessoas – doação de composteira/minhocário ao IFS

• Tampa essa ideia (desde outubro 2021)

Mobilização de voluntários, donos de bares e restaurantes que regularmente separam, armazenam e doam tampinhas plásticas e metálicas, tubos de spray vazios, lacres de latinha.

O objetivo desse projeto é fazer essas arrecadações e com a venda, destinar o valor para a causa animal.

Atualmente já foi possível arrecadar cerca de 2 toneladas desses materiais e o projeto foi ampliado para a rede de educação pública (Colégio CEPARD-Lagarto).

OUTROS CERTIFICADOS (anexos) E PRÊMIOS

- Semana Lixo Zero 2021 (evento de porte nacional e organizado localmente) – carga horária 60 horas.
- Encontro Nacional de Catadores: realidades e oportunidades a partir dos resíduos sólidos - Semana Lixo Zero 2021 - Litoral Sul da Bahia – carga horária 3h.
- Líder Realizador do Dia Mundial da Limpeza. Setembro 2021 – carga horária 40h
- Curso de Capacitação de Gestão Ambiental Intermunicipal dos Municípios Consorciados da Região Sul e Centro-Sul – 24 e 25/11/2022 – carga horária 16 horas.
- Educação Ambiental: Princípios, Conceitos e Metodologias - 2022/turma 1. Facilitado pela Universidade Corporativa Sisema – Trilhas do Saber. De 22/03 a 30/04/2022 – carga horária 40h.
- Prêmio Ambientalistas 2022 – Aracaju, Setembro de 2022.
- Prêmio "Selo ODS 2022" – Aracaju, Novembro de 2022.



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PROPEX
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE PARCERIA

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EM PAPEL COM TIMBRE DA PARCEIRA

Declaramos, para fins de manifestação de Parceria, que reconhecemos e estamos comprometidos com a execução do projeto de intitulado Teia, Tecnologia e Sementes: Gestão de Resíduos, Horta Educativa, Paisagismo e Articulação de Projetos Sustentáveis, submetido por servidor do IFS à aprovação pelo Edital 04/2021/PROPEX, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação, zelando-se pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, observando-se as orientações e recomendações emanadas do IFS.

Os resultados atingidos com a execução da Parceria manifestada constarão no Relatório Final do Projeto e publicizados em mídia interna do IFS.

Lagarto/SE, 30 / novembro de 2021

Rosseveranya Andrade Monteiro
Assinatura do Responsável - Entidade Parceira

INSTITUTO
LIPO ZERO
BRASIL



Embaixadora Rosseveranya Andrade Monteiro
lixozero@lagarto@gmail.com / (92) 98448-5652
Estrada do Brejo, 2720, Povoado Brejo, Lagarto-SE, 49400-000





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE
SERGIPE
CAMPUS LAGARTO
GERÊNCIA DE ENSINO BÁSICO E TÉCNICO
OFÍCIO CONVITE**

**DE: GERÊNCIA DE ENSINO BÁSICO E TÉCNICO
PARA: ROSSEVÂNIA ANDRADE - EMBAIXADORA LIXO ZERO LAGARTO**

Vimos, por meio deste, convidar Rossevânia Andrade - Embaixadora Lixo Zero Lagarto, para participar da mesa redonda "Uma só Terra: de mãos dadas para garantir a sustentabilidade do Planeta", que acontecerá no evento **Dia Mundial do Meio Ambiente no IFS Campus Lagarto**. O evento ocorrerá nas dependências do IFS Campus Lagarto no dia 10 de junho de 2022, às 9:20h. Caso deseje utilizar apresentação em Power point dispomos de aparelho data show. Agradecemos desde já pela disponibilidade.

Lagarto, 17 de maio de 2022

Carla Norma Correia dos Santos

Prof.ª Dr.ª Carla Norma Correia dos Santos
Gerente de Ensino Básico e Técnico





Bons exemplos
inspiram

Certificamos

ROSSEVANYA ANDRADE MONTEIRO

Pela participação no "Encontro Nacional de Catadores: realidades e oportunidades a partir dos resíduos sólidos" realizado durante a Semana Lixo Zero 2021 Litoral Sul Bahia.

30 de Outubro com carga horária de 3h.



Rodrigo Sabatini

Rodrigo Sabatini

Presidente Instituto Lixo Zero Brasil

IDEALIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



APOIO:



Certificado de Conclusão

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE
NOVOS EMBAIXADORES LIXO ZERO

INSTITUTO
LIXO ZERO
BRASIL

ZERO WASTE | JUVENTUDE
YOUTH | LIXO ZERO
BRASIL

JUVENTUDE LIXO ZERO E INSTITUTO LIXO ZERO BRASIL CERTIFICAM QUE

Rossevanya Andrade Monteiro

Concluiu o Programa de Capacitação de novos Embaixadores Lixo Zero,
contendo 13 horas aulas gravadas mais 17 horas aula ao vivo online.



Entre as melhores pontuações e desempenho
nos desafios semanais lixo zero.

Rodrigo Sabatini

RODRIGO SABATINI
Presidente Instituto Lixo
Zero Brasil

Sabrina Sabatini

SABRINA SABATINI
Diretora de Comunicação
Juventude Lixo Zero



Certificado

O Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense certifica que **Rossevanya Andrade Monteiro**, nascido(a) em **28 de outubro de 1978**, CPF **62411950187**, concluiu o curso **Agente de Gestão de Resíduos Sólidos**, com carga horária de **240 horas**.

Pelotas, 7 de outubro de 2021.

Flávio Luís Barbosa Nunes

Reitor

Rodrigo Nascimento da Silva

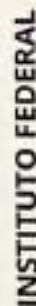
Pró-Reitor de Ensino

Gisela Loureiro Duarte

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Antônio Cardoso Oliveira

Chefe do Departamento de Educação
 a Distância e Novas Tecnologias



PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

PROEX
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura





61350a96-fa48-496f-8072-21650a00c842

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

Nome: Rossevana Andrade Monteiro

Documento: 62411950187

Data de Nascimento: 28 de outubro de 1978

Curso: Agente de Gestão de Resíduos Sólidos

Data: 7 de outubro de 2021

Projeto de curso de Formação Inicial e Continuada - Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, registrado no Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE, sob processo nº 231.63.002/980.2020-70 e executado pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR Code ao lado. A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

40 horas	Características dos Resíduos Sólidos	40 horas	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	40 horas	Introdução aos Resíduos Sólidos
M1	Aspectos Gerais da Caracterização de Resíduos Sólidos	M1	Políticas Ambientais	M1	Conceitos Gerais
M2	Características Físicas de Resíduos Sólidos	M2	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	M2	Origem
M3	Características Químicas de Resíduos Sólidos	M3	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	M3	Aspectos legais e Normas técnicas
M4	Características Biológicas de Resíduos Sólidos	M4	Exemplos práticos	M4	Classificação
40 horas	Manejo dos Resíduos Sólidos	40 horas	Responsabilidade Ambiental nas Organizações	40 horas	Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos
M1	Acondicionamento	M1	Educação Ambiental	M1	Reutilização e Reciclagem
M2	Coleta Convencional	M2	Saúde e Segurança	M2	Compostagem, Biodigestão e Biorremediação
M3	Transporte	M3	Gestão Ambiental	M3	Incineração, Pirólise e Coprocessamento
M4	Coleta Seletiva e Cooperativas de Reciclagem	M4	Práticas Ambientais	M4	Lixões, Aterros controlados, Aterros sanitários e Aterros especiais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ABAICANU - SE
 Rua da Casa da Cultura, nº 100 - Centro - Abaicanu - SE
 Tel: (13) 3333-1111 - E-mail: cartorio2@abaicanu.se.gov.br

Assinatura: *[Assinatura]*
 Data: 25/11/2021
 Hora: 11:23:46
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Data: 25/11/2021
 Hora: 11:23:46

Assinatura: *[Assinatura]*
 Data: 25/11/2021
 Hora: 11:23:46

Assinatura: *[Assinatura]*
 Data: 25/11/2021
 Hora: 11:23:46



Certificado

O Consensul (Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano) e a ANAMMA/SE (Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente de Sergipe), conferem o presente certificado à

Rosseuany A. Monteiro

que participou do Curso de Capacitação de Gestão Ambiental Intermunicipal dos Municípios Consorciados da Região Sul e Centro Sul de Sergipe, realizado nos dias 24 e 25 de Novembro de 2021, com carga horária de 16 horas.

BOQUIM - SERGIPE
 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Assinado de forma digital por
 EDVALDO RIBEIRO DA
 CRUZ
 Dados: 2021.12.16 11:23:46 -03'00'

Edvaldo Ribeiro da Cruz
 Superintendente do Consensul

Assinado de forma digital por
 ERALDO DE ANDRADE
 SANTOS
 Dados: 2021.12.16 11:23:46 -03'00'

Eraldo de Andrade Santos
 Presidente do Consensul

Allan Max Fontes de Andrade
 Presidente da ANAMMA/SE

Temas Abordados

Autonomia Municipal e Meio Ambiente;
Licenciamento Ambiental Municipal;
Legislação de Licenciamento Ambiental;
Gestão Ambiental Municipal;
Novo Marco do Saneamento Básico;
Elaboração de Projetos Ambientais para aquisição de Recursos Federais;
Sismuma;
Política Estadual do Meio Ambiente;
Sinaflor;
Educação Ambiental e
Cooperação dos Órgãos Executores da Política Ambiental no Estado de Sergipe.



Apoio



PREFEITURA DE
LAGARTO



RN-CP
RIO NOROCCIDENTAL DO PARANÁ





VOCÊ É UM HERÓI DO PLANETA

NOSSA MAIS PROFUNDA GRATIDÃO E ADMIRAÇÃO
AO NOSSO LÍDER REALIZADOR

Rossewanya Andrade Monteiro

CERTIFICAMOS A PARTICIPAÇÃO DO LÍDER NO DIA MUNDIAL DA LIMPEZA,
REALIZADO NO DIA 18/09/2021 COM CARGA HORÁRIA DE 40H

Heidi Solba
Mobilização Mundial

Edilaine Pereira
Coordenadora Nacional Instituto Limpa Brasil

Jean Peliciari
Diretor Teoria Verde



TEORIA
VERDE
Educação Ambiental na Prática

Mobilização Nacional

Limpa
Brasil
Let's do it!

Mobilização Mundial

Let's
do it!

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Declaramos que o embaixador/embaixadora

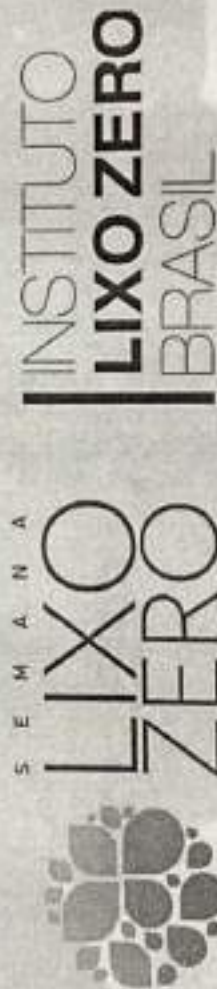
ROSSEVANYA ANDRADE MONTEIRO

portador do CPF 624.119.501-87 organizou a SEMANA LIXO ZERO 2021
na cidade Lagarto(SE)

Quantidade de horas de trabalho: 68 horas.



Rodrigo Sabatini
Presidente do Instituto Lixo Zero Brasil



CURRICULUM VITAE

Aracaju - 2022

Nome: BRUNA GABIELLE SILVA CARDOSO
Data de Nascimento: 10/05/1995

CPF: 030.123.456-78
Endereço: Rua das Flores, 123 - Aracaju, SE - 49010-000

Formação Acadêmica: Graduação em Engenharia de Alimentos - Universidade Federal de Sergipe (UFS) - 2014 a 2018
Título: Bacharel em Engenharia de Alimentos
CNPJ: 00.000.000/0001-00

Experiência Profissional: 03/2018 a 02/2022 - Engenheira de Alimentos - Indústria Alimentícia S.A.
03/2018 a 02/2022 - Engenheira de Alimentos - Indústria Alimentícia S.A.

BRUNA GABIELLE SILVA CARDOSO

Contato: bruna.gabriel@ufse.edu.br

Telefone: (79) 3333-4444

CURRICULUM VITAE

COMPETÊNCIAS: Conhecimentos de Engenharia de Alimentos, Gestão de Qualidade, Análise de Alimentos, Legislação de Alimentos, Segurança Alimentar e Nutricional.

Atuação Profissional: Engenheira de Alimentos - Indústria Alimentícia S.A. - 03/2018 a 02/2022

Atuação Profissional: Engenheira de Alimentos - Indústria Alimentícia S.A. - 03/2018 a 02/2022

Atuação Profissional: Engenheira de Alimentos - Indústria Alimentícia S.A. - 03/2018 a 02/2022

Atuação Profissional: Engenheira de Alimentos - Indústria Alimentícia S.A. - 03/2018 a 02/2022

Aracaju - 2022

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

DATA DE NASCIMENTO: 20 / 08/1996

SEXO: Feminino

LOCAL: Aracaju / Sergipe

ESTADO CIVIL: Solteira

ENDEREÇO: Alameda Antônio de Pádua Araújo n° 155 Cond. Spring Village Ed. Camélia
Apto. 402 Bairro Jardins.

CIDADE: Aracaju. **UF:** Sergipe.

TELEFONE: (79) 9-9913-7160

CEP: 49027-400

FILIAÇÃO: Vera Lúcia Silva Cardoso e Gilberto Felix Cardoso Filho

EMAIL: brunagabriellescardoso@gmail.com

FORMAÇÃO

Curso Superior Completo: Direito

Instituição: Universidade Tiradentes

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CONPETSAN Consultoria de Projetos Trabalho Social e Saneamento

Período 2015 a 2016

Instituição: **CONPETSAN**

Estágio no Setor de Licitação

Procuradoria Federal Especializada do DNIT/SE – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Maio de 2017 até Dezembro de 2018

Órgão Preparador da ADEMA- Administração Estadual do Meio Ambiente

Janeiro de 2019 até Dezembro de 2019

Apoio Técnico ao Projeto Técnico Social (PTS) – Conjunto Ernesto Maranhão, Barra de Santo Antônio/ AL – Executada pela CONPETSAN Consultoria

Janeiro de 2020 até Janeiro de 2022

Apoio Técnico ao Plano de Pesquisa Quali-quantitativa e Socioambiental do Projeto Técnico Social (PTS) para o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial e Ambiental (PDST) da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do

Município de Aracaju, Subsistema ERQ NORTE - DESO - Executada pela
CONPETSAN Consultoria
Abril de 2021 até Junho de 2021

Bruna Gabrielle Silva Cardoso
BRUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO
DI - 2ª Via 3.349111-9
CPF - 045.297.695-26

CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

BRUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO

portador(a) do RG 3.349.111-9 SSP/SE, concluiu o Curso de Especialização em "Gestão de Projetos Sociais" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2021

Antonio Marcos Neves Esteca
Secretário Acadêmico

Elder Borges da Silva
Diretor Geral



Curso de Especialização em "Gestão de Projetos Sociais"

Disciplinas	Horários e Ementa	Pré-requisito	Nota
TECNOLOGIA SOCIAL	01		
EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS	15 horas	01.0	André Ricardo Machi
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS	15 horas	02.0	André Ricardo Machi
DOCOMETRIA	15 horas	03.0	Isadora Maria Sobral
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	15 horas	04.0	Isadora Maria Sobral
FORMAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVABILIDADE	15 horas	05.0	Isadora Maria Sobral
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	15 horas	06.0	Isadora Maria Sobral
NOVOS CAMINHOS PARA PRODUÇÃO E INOVAÇÃO	15 horas	07.0	Isadora Maria Sobral
Carga Horária Total	105 horas		

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº 1, de 04 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 22 de fevereiro de 2021 a 21 de agosto de 2021.



Autenticidade do Certificado:

Id:n1524367630b47d976d3b69ce5cd6b

Faça verificar a autenticidade desse certificado
aqui: educasamborhetais.com. Ou utilize o
QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 307435, no livro 1, página 2137. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CEB nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 21 de agosto de 2021





Universidade Tiradentes	Cod. MEC: 396
Sociedade de Educação Tiradentes S.A.	
13.012.263/2001-87	
Reconhecimento: Portaria nº 1.125, de 11/09/2012, DOU nº 177, Seção 1, pág. 14, de 12/09/2012.	
Curso de graduação em Direito	
Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 212, de 25/06/2020, DOU nº 128, Seção 1, pág. 131, de 07/07/2020.	

Universidade Tiradentes	Cod. MEC: 396
Sociedade de Educação Tiradentes S.A.	13.012.263/2001-87
Reconhecimento: Portaria nº 1.125, de 11/09/2012, DOU nº 177, Seção 1, pág. 14, de 12/09/2012.	
Opção registrada no acordo com o disposto no § 1º da Lei nº 9.296, de 29 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 8.255, de 15 de novembro de 2017.	
Curso: 02	Regime: 75 10
MP de Opção: 75 10	
Ex: 10	Processo nº 75 10/2020
Data: 07/07/2020	
Assinatura: 11/11/2020	
 Rosalinda Gallo de Santana Lima Assessoria Administrativa (Pia)	
 Angela Santana Lima Diretora de Especialização de Assessoria Acadêmica e Financeira Portaria nº 024/2018	

067994

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CRACIÚ - SE	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
A presente fotocópia confere com o original e está	
apresentado: Dou	Válido somente com o selo de
fiscalização: Sala	SE 2022/052006234, Acesso
www.fpe.sp.gov.br	Craciú, 12 de dezembro
de 2022	test* da verdade
OLIVEIRA, OLIVIA	MATHEUS
Emul	R\$ 3,16 FERD R\$
363	
	
Scan CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Matheus Oliveira Calumbi Escrevente	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Consultora **BRUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO**, brasileira, Especialista Pós-graduada em Gestão de Projeto Social, CPF 045.297.695-26, participou da execução do Plano de Pesquisa Qualiquantitativa e Socioambiental do Projeto Técnico Social (PTS) que serviu com as informações para o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial e Ambiental (PDST) da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Subsistema ERQ-NORTE - 1ª Etapa com atividades de Consultoria e Instrutoria através da CONPETSAN CONSULTORIA, conforme informações abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Políticas Públicas
SUBÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Pública

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Consultoria Técnica de Política Pública para a Gerência Socioambiental da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, na execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e prestando informações na elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial e Ambiental (PDST) que compreendeu o conjunto de produtos e estudos desenvolvidos no escopo do PTS, integrado à primeira etapa da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Subsistema ERQ-Norte- 1ª Etapa. Previsto para alcançar os objetivos norteados pelos eixos: 1. Mobilização, organização e fortalecimento social; 2. Acompanhamento e gestão social da intervenção; 3. Educação ambiental, sanitária e patrimonial e 4. Desenvolvimento socioeconômico, focado na educação ambiental crítica, no incentivo ao empreendedorismo, incentivo a gestão pública e o alcance da cidadania dos atores locais as políticas públicas nas áreas de intervenção. Instrutoria na realização de capacitação no PTS por meio de oficinas para as lideranças da área de intervenção, para levantar demandas e prioridades para melhorias ambientais e sociais a serem contempladas na elaboração do PDST.

CONTRATO: 145/2020.

ORDEM DE SERVIÇO: 224/2021.

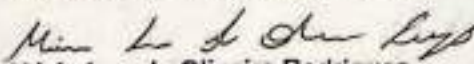
OBJETO: Prestação de serviços para o desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social (PTS) da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos bairros Cidade Nova, Santos Dumont e Soledade, localizado no município de Aracaju (ERQ-Norte 1ª Etapa) com o fornecimento de todo material necessário.

QUANTIDADE DE HORAS: 1.408 horas.

- CONSULTORIA - 160 horas.
- INSTRUTORIA - 1.248 horas.

Atestamos que os serviços da profissional supra citada atenderam de forma satisfatória, presteza e compromisso através da CONPETSAN CONSULTORIA o exercício das ações relatadas ao objeto contratado.

Aracaju (SE), 13 de junho de 2022.


Mário Leo de Oliveira Rodrigues
Gerente Socioambiental - DESO

DESO-15

Rua Campo do Brito, 331 - Frla 13 de Julho
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ:





ANEXO IV – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 – DESO

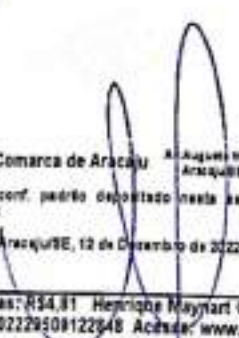
CONPETSAN Consultoria de Projetos Meio Ambiente e serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.496.673-0001/35 por intermédio de seu representante legal a Srª. Cleumides da Silva Santos, portador da Carteira de Identidade nº 176.806 SSP/SE e do CPF/MF nº 517.450.035-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM () OU NÃO (X).


Cleumides da Silva Santos
Representante legal
Representante Legal
CONPETSAN - Consultoria
CNPJ 04.496.673/0001-35


Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju
Aracaju/SE, 12 de Dezembro de 2022 às 13:57h
Custas: R\$4,81 Henrique Maynard Garcez Vieira
Selo TJSE: 202229509122848 Acesso: www.tjse.jus.br/x/UBQZBJ





Av. Cel. Stanley da Silveira, nº 341, Sala 01, Bairro São José, Aracaju/SE. CNPJ 04496673/0001-35 Fone: (79) 99973-3416/99853-1840 e-mail: conpetsan@conpetsan.com.br



ANEXO III – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 – DESO A CONPETSAN Consultoria de Projetos Meio Ambiente e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.496.673-0001/35, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) CLEUMIDES DA SILVA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 176.806 SSP/SE e do CPF nº 517.450.035-68,

DECLARA, para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

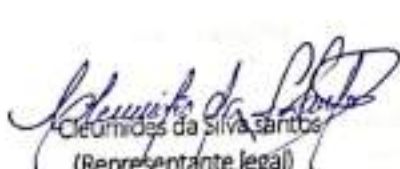
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Aracaju, 12 de dezembro de 2022

OBS.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.


Cleumides da Silva Santos
(Representante legal)
Cleumides da Silva Santos
Representante Legal
CONPETSAN - Consultoria
CNPJ: 04.496.673/0001-35



Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju
Reconheço por semelhança, conf. padrão depositado neste servidor, a(s) firma(s) de
CLEUMIDES DA SILVA SANTOS
Aracaju/SE, 12 de Dezembro de 2022 às 13:57h
Custas: R\$4,81 Henrique Maynard Garcez Vieira
Selo TJSE: 202229409122847 Acesso: www.tjse.jus.br/x/8C6C8T

Av. Cel. Stanley da Silveira, nº 341, Sala 01, Bairro São José, Aracaju/SE, CNPJ 04496673/0001-35 Fone: (79) 99973-3416/99853-1840 e-mail: conpetsan@conpetsan.com.br



ANEXO II – DO EDITAL

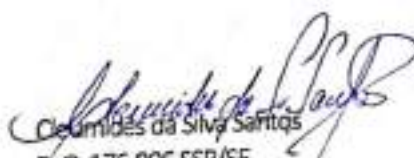
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 – DESO Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO DO PIAUITINGA COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 10.1, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju, 12 de dezembro de 2022


Cleumides da Silva Santos

R: G 176.806 SSP/SE

Av. Alexandre Alcino nº 150 Bloco 08 Aptº 105 Bairro Aeroporto cep. 49058-060

Cleumides da Silva Santos
Representante Legal
CONPETSAN - Consultoria
CNPJ: 04.496.673/0001-35



Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju
Av. Augusto Maynard, 186 1º andar - São José - Aracaju/SE - Tel: (79) 3214-0187/3214-0902

Reconheço por assinatura, conf. padrão depositado nesta serventia, a(s) firma(s) de
CLEUMIDES DA SILVA SANTOS

Aracaju/SE, 12 de Dezembro de 2022 às 15:56h

Custas: R\$4,81 Henrique Maymart Garcez Vieira
Selo TJSE: 202226509122840 Acesso: www.tjse.jus.br/x/RNRF97



ANEXO I – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA;
ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022–DESO

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª., nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO. A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias, a contar desta data, de acordo com as disposições do Edital.

Atenciosamente,


Cleumides da Silva Santos
Responsável pela Empresa.
Cleumides da Silva Santos
Representante Legal
CONPETSAN - Consultoria
CNPJ: 04.496.673/0001-35



Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Reconheço por semelhança, com padrão depositado neste cartório, a(s) firma(s) de
CLEUMIDES DA SILVA SANTOS

Aracaju/SE, 12 de Dezembro de 2022 às 13:55h



Custas: R\$4,81 Henrique Maynard Garcez Vieira
Selo TJSSE: 202228509122845 Acesse: www.tjse.jus.br/xo6M3X3N



CONTRATO Nº 13889/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO SOCIAL EM SERGIPE, QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E, DE OUTRO, A EMPRESA CONPETSAN – CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA SOCIAL, SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se, presentemente, pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, por intermédio de sua Gerência de Filial Logística em Salvador/BA – GLOG/SA CNPJ(MF) nº 00.360.305/2659-14, situada na Rua Ivonne Silveira, 248, Edifício Empresarial 02 de Julho, 11º andar, Doron, Salvador/BA, CEP 41.194-015, neste ato representada pelo Coordenador de Filial, Sr Edson de Jesus, ao final qualificado(a), daqui por diante designada **CAIXA**, de um lado e, de outro, a empresa **CONPETSAN – CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA SOCIAL, SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.496.673/0001-35 com sede na Rua Coronel Stanley Fernandes Silveira, 341, Sala 01, galeria, Bairro: São José, Aracaju/SE, CEP: 49.015-400 neste ato representada por Cleumides da Silva Santos, ao final qualificado (a), doravante designada **CONTRATADA**, em face da autorização do Coordenador de Filial da CAIXA, de 18/10/2018, constante do Processo Administrativo nº 7075.01.2724.00/2014, com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, têm justo e contratada a prestação dos serviços objeto deste instrumento, vinculada ao Edital de Credenciamento nº 2724/2014 e seus anexos, e à proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas em Trabalho Social, nas atividades de: Coleta e Análise de Dados; Elaboração e Execução de Projetos e Planos de Intervenção; Apoio Técnico; e Consultoria Especializada; no âmbito do Estado de Sergipe, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela CAIXA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam.

Parágrafo Primeiro- A caracterização do objeto, os requisitos técnicos e as condições de execução dos serviços, bem como as obrigações específicas do objeto contratado são os constantes do Edital e seus Anexos, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.



Parágrafo Segundo – Nas situações em que a Contratada adquirir qualificação para se habilitar a um novo serviço e/ou atender uma nova localidade a sua escolha, respeitando os princípios da Administração Pública e considerando que as inclusões/alterações satisfaçam os requisitos estabelecidos neste instrumento, deverá ser assinada ficha de opção com manifestação expressa das regiões de interesse em documento que será acostado a este contrato, dispensando, desta forma, aditamento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além das previstas neste contrato e anexos:

I - executar perfeita e integralmente, os trabalhos conforme formulários, orientações, rotinas e prazos estabelecidos pela CAIXA, os quais serão disponibilizados para a credenciada após a assinatura do pertinente instrumento de contrato, por meio de pessoas idôneas/tecnicamente capacitadas, obrigando-se a indenizar a CAIXA, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos causados. A responsabilidade estender-se-á aos danos causados a terceiros durante a prestação dos serviços;

II - recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da CAIXA, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos de seus empregados, tais como: controle, fiscalização e orientação técnica, controle de frequência, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.;

III - dar sempre como conferidos e perfeitos os serviços prestados, cumprindo, rigorosamente, os prazos estabelecidos pela CAIXA e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar à CAIXA ou a terceiros, de modo direto ou indireto, além de realizar novamente o serviço incorreto, se for o caso, sem quaisquer ônus para a CAIXA;

IV - diligenciar para que seus empregados tratem com urbanidade o pessoal da CAIXA, clientes, visitantes e demais contratados;

V - prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente a todas as reclamações e convocações da CAIXA;

VI - diligenciar para que seus empregados não prestem serviços que não os previstos no objeto deste contrato;

VII - assumir todas as despesas e ônus relativos ao pessoal e quaisquer outros oriundos, derivados ou conexos com o contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, consignada, pela CONTRATADA, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados/prepostos e a CAIXA;



VIII - agir com total diligência em eventuais reclamações trabalhistas promovidas por seus empregados que estejam ou, em algum momento, estiveram envolvidos na prestação de serviços objeto deste contrato, comparecendo em todas as audiências designadas, apresentando as necessárias contestações e recursos cabíveis, ainda que extinta a relação contratual com a CAIXA. A omissão da CONTRATADA, nas demandas dessa natureza, será considerada falta grave, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas neste contrato, assegurada a prévia defesa;

IX - indenizar todas as despesas e custos financeiros que porventura venham a ser suportados pela CAIXA, por força de sentença judicial que reconheça a responsabilidade subsidiária ou solidária da CAIXA por créditos devidos aos empregados da CONTRATADA, ainda que extinta a relação contratual entre as partes;

X - respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, inclusive quanto à necessidade de constituição de CIPA, se for o caso, nos termos da "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego";

XI - manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da CAIXA, de que venha a tomar conhecimento, ter acesso ou que lhe tenham sido confiados, sejam relacionados ou não com o objeto deste contrato.

XII - obedecer às normas e rotinas da CAIXA, bem como a legislação aplicável, em especial, as que disserem respeito à segurança e saúde no trabalho, assumindo todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências da CAIXA;

XIII - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CAIXA, no tocante à prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

XIV - fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes;

XV - orientar os seus empregados, treinando-os e reciclando-os periodicamente, tanto no aspecto técnico, como no relacionamento humano, visando a mantê-los plenamente aptos ao perfeito desenvolvimento de suas funções, observadas as exigências e necessidades da CAIXA;

XVI - estruturar-se de modo compatível e prover toda a infra-estrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo a sua supervisão desde a implantação;

XVII - fornecer aos seus empregados todos os equipamentos, recursos materiais e condições necessários para o desenvolvimento de suas funções, exigidos por legislação ou norma do trabalho específica.



- a) entidades ou empresas com as quais os titulares e/ou responsáveis técnicos da CONTRATADA tenham vínculo empregatício e/ou contrato por prazo determinado;
- b) gerentes, sócios ou dirigentes de entidades ou empresas com as quais os titulares e/ou responsáveis técnicos da CONTRATADA tenham vínculo;
- c) parentes até segundo grau, bem como empresas em que estes sejam gerentes, sócios ou dirigentes;
- d) titulares e responsáveis técnicos da CONTRATADA como autores dos projetos ou Responsáveis Técnicos pela execução dos serviços.

XXX - entregar à CAIXA os trabalhos técnicos efetuados, assinados, obrigatoriamente, pelo representante legal da empresa ou seu procurador legalmente constituído e registrado na CAIXA e pelo responsável técnico pela elaboração do serviço devidamente habilitado/autorizado pela CAIXA, quando da análise curricular, não sendo permitida procuração no último caso.

XXXI - responder, na qualidade de fiel depositária, por toda a documentação que lhe for entregue pela CAIXA, até devolução, sob protocolo;

XXXII- devolver cada processo acompanhado de relatório, laudo, fotos dos serviços prestados, conforme definido pela CAIXA;

XXXIII - comunicar por escrito à CAIXA a existência de impedimento de ordem ética ou legal em serviço que lhe tenha sido encaminhado, devolvendo-o, imediatamente;

XXXIV - corrigir, gratuitamente, e no prazo fixado pela CAIXA, os serviços que apresentem incorreção e imperfeição, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis;

XXXV - responder perante a CAIXA por qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços contratados, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à CAIXA o exercício do direito de regresso, eximindo a CAIXA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

XXXVI - facilitar e permitir à CAIXA, a qualquer momento, a realização de auditoria e acompanhamento dos serviços em sua sede/filial, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade à CONTRATADA;

XXXVII - não utilizar o nome da CAIXA em quaisquer atividades de divulgação de sua profissão, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.

XXXVIII - não se pronunciar em nome da CAIXA a órgãos da imprensa ou clientes, agentes promotores, mutuários sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços a seu cargo;

XXXIX - Não utilizar pessoal não habilitado legalmente e que não esteja habilitado pela CAIXA para realizar a atividade demandada;

[illegible]

XL - Não utilizar qualquer dependência ou equipamento da CAIXA para a prestação dos serviços objeto do presente contrato;

XLI - Não elaborar serviço que não esteja enquadrado em uma das atividades estabelecidas pelo edital de credenciamento ou que não tenha sido autorizado pela GIDUR;

XLII - Não alterar os formulários fornecidos pela CAIXA;

XLIII - não utilizar nem reproduzir, fora dos serviços contratados, os normativos, documentos e materiais encaminhados ou divulgados pela CAIXA;

XLIV - comunicar à CAIXA, no prazo de 10 (dez) dias da ocorrência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico;

XLV - comunicar com antecedência mínima de (02) dois dias a impossibilidade de assunção dos serviços na ordem de distribuição estabelecida no sistema bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (endereço, telefone, fax, e-mail), a serem analisadas pela CAIXA.

XLVI - na hipótese de rescisão contratual a CONTRATADA fará a comprovação da quitação de todos os impostos e contribuições sob sua responsabilidade e de sua regularidade fiscal, federal, estadual e municipal.

XLVII - a CONTRATADA responderá, ainda, pela observância das Leis, Posturas e Regulamentos.

XLVIII - não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;

XLIX - assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão, bem como a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, orientação sexual, partido político, classe social, nacionalidade;

L - diligenciar para que seus empregados, quando em serviço na CAIXA, apresentem-se em condições adequadas de descanso, de alimentação, de estado de alerta, entre outras físicas e mentais que garantam a segurança de todos no ambiente da CAIXA, sejam clientes, empregados ou terceirizados;

LI - observar estritamente a vedação ao nepotismo, nos termos da declaração anexa, que integra este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
São também responsabilidades da CONTRATADA:



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Frequentador

- I - Todo e qualquer dano que causar à CAIXA ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CAIXA;
- II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à CAIXA o exercício do direito de regresso, eximindo a CAIXA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III - Quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à CAIXA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato pela CONTRATADA, as quais serão reembolsadas à CAIXA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à CONTRATADA, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA autoriza a CAIXA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos direto da nota fiscal pertinente ao pagamento que lhe for devido ou da garantia contratual, e/ou das notas fiscais/faturas de quaisquer outros contratos que porventura a CONTRATADA mantenha com a CAIXA, independentemente de qualquer procedimento judicial, depois de assegurada a prévia defesa em processo administrativo para apuração dos fatos.

Parágrafo Segundo - O valor a ser ressarcido à CAIXA, nos casos de danos ou prejuízos em que a CONTRATADA for responsabilizada, será atualizado pelo índice de variação do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à CAIXA, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VAT = \frac{VIN}{|DI|} \times IDF, \text{ onde:}$$

VAT = valor atualizado

VIN = valor inicial

IDI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

IDF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

Parágrafo Terceiro - A ausência ou omissão da fiscalização da CAIXA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA

A CAIXA obriga-se a:

- A CAIXA obriga-se a:
- I indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços, permitindo, quando for o caso, o acesso dos empregados da CONTRATADA nas dependências da CAIXA;
 - II proceder à distribuição igualitária dos serviços entre todos os credenciados, no município escolhido pela empresa, conforme critérios de distribuição de serviços definidos no Edital e seus anexos;



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbá
Estrovinho

- III notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- IV efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.
- V indicar o representante da CAIXA responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.
- VI exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato por meio do representante especialmente designado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: A CAIXA efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, cuja remuneração será calculada pelos valores constantes das tabelas dos anexos do Projeto Básico, que são partes integrantes deste contrato.

Parágrafo Segundo: O pagamento será feito por meio do crédito em conta corrente/poupança da CONTRATADA, em Agência da CAIXA, no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços executados no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês anterior.

Parágrafo Terceiro - A correspondente nota fiscal/fatura deve ser apresentada à CAIXA até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, prorrogando-se o prazo de pagamento na mesma proporção de eventual atraso ocorrido na entrega da nota fiscal/fatura, cabendo à contratada emitir a correspondente nota fiscal/fatura em conformidade com a legislação aplicável e regulamentações dos órgãos competentes.

a) quando o 5º dia útil coincidir com dia não útil a nota fiscal/fatura deverá ser apresentada no 1º dia útil subsequente;

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve apresentar à CAIXA, juntamente com a nota fiscal/fatura, os seguintes documentos referentes ao mês anterior àquele relativo aos serviços faturados:

- I. relação contendo o número das autorizações de serviço, valor do serviço, valor do deslocamento e valor total;
- II. cópias dos serviços prestados com o relatório fotográfico, em papel, datadas, assinadas pelo responsável técnico e pelo representante legal, visitadas pela Unidade demandante sob carimbo.

Parágrafo Quinto: Sobre o valor total da remuneração (serviços e deslocamentos) incidem as obrigações fiscais, conforme a legislação vigente.

Parágrafo Sexto: Para efeito de pagamento será considerada a data da conclusão da autorização de serviço e a entrega do trabalho.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
E-mail: R18.3.18

Parágrafo Décimo Terceiro - Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação no prazo de 05(cinco) dias úteis, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa, no mesmo prazo, sob pena das sanções cabíveis e, não havendo regularização, rescisão contratual.

Parágrafo Décimo Quarto - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços.

Parágrafo Décimo Quinto - O não pagamento da nota fiscal/fatura, por culpa exclusiva da CAIXA, no prazo estabelecido neste contrato, enseja a atualização do respectivo valor pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VAT = \frac{VIN}{IDI} \times IDF, \text{ onde:}$$

VAT = valor atualizado

VIN = valor inicial

IDI = IGP-M/FGV na data inicial

IDF = IGP-M/FGV na data final

Parágrafo Décimo Sexto: Os preços serão reajustados, com periodicidade anual, contada a partir de 1º de outubro de 2014, com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, observada a realidade do mercado.

Parágrafo Décimo Sétimo: O reajuste será realizado na atualização de valores constantes das tabelas dos anexos do Projeto Básico, consoante índice estipulado no parágrafo décimo sexto desta cláusula, bastando para tal a divulgação de nova tabela, após a verificação da realidade dos novos valores de mercado.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato terá a duração de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura e não admite prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO
No curso da execução deste contrato caberá à CAIXA, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições deste instrumento.

Parágrafo Único: De modo a prevenir-se contra riscos de imagem e até mesmo financeiros a CAIXA, após esgotar a via de esclarecimentos com os credenciados sem a obtenção de êxito, encaminhará documento informando-lhes da suspensão preventiva das atividades, até que sejam averiguados os fatos e montados o dossiê, que subsidiarão a instauração de processo administrativo, obedecendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Mathias Oliveira Calumb
Escritório

- I. todos os tributos que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as obrigações acessórias deles decorrentes;
- II. as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DOS INADIMPLEMENTOS CONTRATUAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAIXA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- IV) declaração de inidoneidade

Parágrafo Primeiro – São passíveis de aplicação de penalidades faltas operacionais, faltas de postura de atuação e erros técnicos, dentre outros descumprimentos contratuais, conforme disposto a seguir:

- I) São consideradas Faltas Operacionais (FO) aquelas ocorrências de descumprimento direto na execução do contrato, de natureza leve;
- II) São consideradas Faltas de Postura de Atuação (FP) aquelas ocorrências que ferem a ética profissional, que não encontram amparo na legislação que regulamenta o exercício da profissão, que não observam as recomendações previstas no COT e, que comprometem o bom andamento das atividades assim como a imagem institucional da CAIXA.
- III) São considerados Erros Técnicos (EA ou EF) na prestação de serviços técnicos sociais para a CAIXA aqueles referentes à atuação das empresas, através de seus técnicos habilitados pela CAIXA, que contrariam a boa técnica, as normas brasileiras, as orientações do COTS quanto aos programas, a legislação que regulamenta o exercício da profissão e, ainda, os praticados por omissão total ou parcial de informações.

Parágrafo Segundo – A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízo para a CAIXA e que não comprometam a continuação da prestação dos serviços

Parágrafo Terceiro – A multa compensatória, no percentual de 10% calculada sobre a remuneração mensal do mês de descumprimento, poderá ser aplicada nas situações indicadas a seguir:

- a) Reincidência da aplicação de advertência no prazo de 01 (um) ano;



- b) Entregar trabalho com atraso injustificado;
- c) Realizar trabalho utilizando pessoas não habilitadas na atividade (inclusive vistoria);
- d) Realizar trabalho sem fazer a vistoria quando essa é obrigatória;
- e) Entregar trabalho com inconsistências.

I) A multa será descontada do valor da fatura mensal, cobrada diretamente da CONTRATADA ou judicialmente.

II) No caso de cobrança de multa diretamente da CONTRATADA, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 3 (três) dias, a contar da correspondente notificação.

III) A multa não incidirá sobre valor de deslocamento.

IV) A multa compensatória poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra sanção administrativa, inclusive multa moratória.

Parágrafo Quarto - A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a CAIXA, pelo prazo de até 2 (dois) anos, poderá ser aplicada em casos de descumprimento contratual e prazo legal, inadimplemento parcial ou total do contrato ou, ainda, em caso de rescisão contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à CAIXA.

Parágrafo Quinto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à CAIXA, e, ainda, sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

Parágrafo Sexto - As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com a CAIXA e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à CONTRATADA que sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, que deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais, ou que tiver praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento ou do contrato;

Parágrafo Sétimo - As penalidades são registradas no cadastro da empresa no SICAF, sendo que a sanção de declaração de inidoneidade implica na inativação do cadastro no SICAF, impossibilitando a CONTRATADA de se relacionar com a Administração Pública Federal e demais órgãos e entidades vinculadas.

Parágrafo Oitavo - A falta de equipamentos ou recursos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato.

Parágrafo Nono - A aplicação de quaisquer das penalidades acima não impedirá que a CAIXA adote contra a CONTRATADA as medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS



As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL E DO DESCREDECENCIAMENTO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, bem como o descredenciamento da contratada com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Parágrafo Primeiro - Constituem motivo de rescisão do contrato e descredenciamento da CONTRATADA:

a) O descumprimento total ou parcial, pela CONTRATADA, de quaisquer das obrigações e/ou responsabilidades previstas neste contrato ou no Edital, ou o conhecimento ulterior, pela CAIXA, de fato ou circunstância superveniente contrária ao regimento editalício, contratual ou legal, ou ainda se for constatada falsidade de qualquer declaração prestada pela CONTRATADA e/ou seus representantes (advogados, sócios, empregados e associados);

b) A transferência ou subcontratação total ou parcial, cessão, caução do contrato em operações financeiras;

c) O cometimento reiterado de faltas ou falhas na execução dos serviços;

d) A decretação de falência ou insolvência civil da CONTRATADA;

e) A dissolução da sociedade;

f) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo da CAIXA, prejudique a execução do contrato;

g) A lentidão no seu cumprimento, levando a CAIXA a presumir a não execução do serviço;

h) O descumprimento pela CONTRATADA de instruções e orientações recebidas da CAIXA, rejeição de qualquer processo que lhe seja distribuído ou negativa de prestação de qualquer serviço solicitado sem apresentar razões suficientes para a CAIXA;

i) A divulgação de informações de interesse exclusivo da CAIXA, ou que consubstanciam violação de sigilo, obtidas em decorrência da contratação;

j) Demais motivos especificados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - No ato da rescisão contratual, a CONTRATADA prestará contas dos processos que lhe tenham sido confiados, efetuando a devolução dos respectivos dossiês, se for o caso.



Parágrafo Terceiro - Constatados prejuízos decorrentes da atuação irregular da CONTRATADA no momento da rescisão, poderá a CAIXA efetuar a retenção de valores devidos à CONTRATADA, nos limites suficientes às compensações dos mesmos, além da multa prevista no Parágrafo Sexto da Cláusula Nona.

Parágrafo Quarto - Nos casos em que a atuação da empresa der causa à rescisão contratual, a CAIXA decidirá sobre as providências a serem adotadas, inclusive suspender a distribuição de serviços à empresa até a decisão final, assegurada ampla defesa à CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - Caso a CAIXA não utilize a prerrogativa de rescindir este contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento da nota fiscal da fatura, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto - Havendo a constatação, pela CAIXA, no serviço realizado pela CONTRATADA, de ocorrência de informações totalmente divergentes, tais como descrição do empreendimento em desacordo com a realidade, constatação de que o local ou empreendimento não foi visitado ou a visita/serviços foram realizados por outra pessoa que não o profissional habilitado, a CAIXA, poderá rescindir unilateralmente o contrato, mesmo não havendo enquadramento nos erros técnicos, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - O presente contrato poderá ainda ser rescindido a qualquer tempo pela CAIXA, quando for do seu interesse e a seu exclusivo critério, e nos demais casos previstos em lei, inclusive razões de interesse público.

Parágrafo Oitavo - Havendo interesse da CONTRATADA na rescisão do contrato, a mesma fica obrigada a apresentar as justificativas à CAIXA com antecedência mínima de 30 dias para análise e aprovação quanto a possibilidade de rescisão amigável.

Parágrafo Nono - Havendo rescisão amigável os serviços em andamento deverão ser concluídos.

Parágrafo Décimo - Em qualquer hipótese de rescisão contratual, a CONTRATADA somente terá direito à remuneração pelos serviços convenientemente prestados.

Parágrafo Décimo Primeiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CAIXA, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGURO, ETC.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:

- I. todos os tributos que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação, bem como as obrigações acessórias deles decorrentes;



II, as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços, salvo as despesas a serem pagas pela CAIXA; devidamente expressas no edital e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária prevista no item de acompanhamento nº 5303-47 – Trabalho Técnico Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente contrato não implica vínculo empregatício de quaisquer dos integrantes do quadro da CONTRATADA com a CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA não poderá revelar a qualquer pessoa, governo e/ou a outra entidade externa à CAIXA quaisquer informações gerais e/ou particulares reservadas à Empresa relativas à prestação de serviço objeto desse contrato, ficando vedada a sua divulgação em outras circunstâncias diferentes das tratadas no presente.

Esta cláusula de confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do Contrato firmado com a CONTRATADA.

Fica estabelecido que os produtos desenvolvidos no âmbito do contrato são de propriedade da CAIXA, ficando a ela reservados os direitos autorais, na forma prevista na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

1) É vedada a subcontratação ou cessão total ou parcial do presente contrato;

II) É vedado à CONTRATADA caucionar ou ceder os créditos do presente contrato para qualquer operação financeira;

III) A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

V) Em razão de eventuais alterações estruturais da CAIXA, poderá haver modificações nos locais de entrega dos serviços, caso em que a CAIXA notificará a CONTRATADA para promover as mudanças necessárias.



VI) É facultado a alocação de empregados portadores de deficiência nos locais de prestação dos serviços, cabendo à CONTRATADA avaliar a compatibilidade entre a deficiência apresentada e a atividade a ser desempenhada.

VII) A CAIXA, para atender às necessidades do serviço, poderá, a seu exclusivo critério, alterar, definitiva ou provisoriamente, o horário de início da prestação dos serviços, mediante prévia comunicação à CONTRATADA;

VIII) A contratada poderá solicitar credenciamento para atividades e áreas de atuação além daquelas para as quais já esteja credenciada desde que solicite formalmente à CAIXA e comprove o atendimento de todos os respectivos requisitos de habilitação e demais exigências estabelecidas no edital. A ampliação da margem de atuação da contratada está restrita às atividades e às áreas de atuação indicadas no edital, sem possibilidade de inclusão de atividades ou de áreas de atuação não previamente estabelecidas no instrumento convocatório. Também é possível a mudança ou inclusão de profissionais nas atividades contempladas no edital/contrato, desde que as credenciais do novo profissional atendam os requisitos de qualificação técnica exigidos no edital. Nessas hipóteses, a contratada deve apresentar somente os documentos pertinentes à nova atividade ou ao novo profissional e, dentre aqueles já apresentados para o seu credenciamento e contratação, os que não estiverem mais válidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

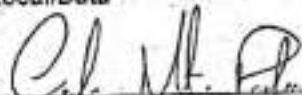
Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente a Seção da Justiça Federal do Estado da Bahia, na cidade de Salvador.

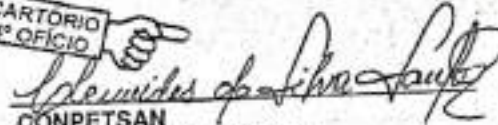
Por estarem, assim, justas e contratadas, a CAIXA e a CONTRATADA firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Salvador

30 de novembro de 2018

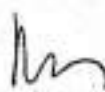
Local/Data


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Carlos Matos Pacheco
RG nº 0997507403 (SSP/BA)
CPF 830.285.765-39

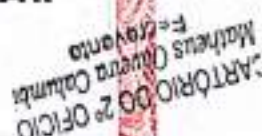


CONPETSAN
Glaumides da Silva Santos
RG: 176806 (SSP/SE)
CPF: 517.450.035-68

Testemunhas

Nome: 
CPF(MF): Milena Campos Foerppel
CPF: 846.982.625-34

Nome: 
CPF(MF): Rogério Kehl
CPF: 429.149.571-49




MATHIEUS
Férmén

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.115.183/0001-32, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 5500, Bairro América, Aracaju/SE, CEP 49080-470, telefone (79) 2106-7700, atesta para fins de capacidade técnica, que a empresa **CONPETSAN Consultoria de Projetos, Capacitação Técnica em Desenvolvimento e Tecnologia Social, Saneamento Básico Ambiental e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.495.673/0001-35, executou serviços de capacitação de conselheiros e gestores ambientais dos municípios sergipanos para acompanhar a pós-elaboração dos planos de resíduos sólidos, por força do Contrato de Execução n.º 19/2014, no período de 17 a 28/11/2014.

Atestamos ainda, que a referida empresa executou os serviços de forma satisfatória e que os termos do supracitado contrato foram cumpridos na íntegra, nada constando em nossos registros que a desabone.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2015.

Adelson Graça Leite
Gerente da Unidade de Políticas Públicas

Emanuel Silveira Sobral
Diretor Superintendente

3º OFÍCIO



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE

Representado por: Valdeir...
Data: 2015/08/27
Em: 12 de dezembro
de 2015
MATHIUS
QUERIA CUIJMB, Em: R\$ 3,15, FERD R\$



00 - Bairro América
Aracaju - Sergipe
v.se.sebrae.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Columbi
Ferreira

Aracaju (SE), 22 de Junho de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **THIAGO SILVEIRA MENESES** Diretor Comercial da União Engenharia e Construções LTDA, **ATESTO** que a empresa **Consultoria de Projetos Meio Ambiente e Serviços LTDA - CONPETSAN** inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.673/0001-35, Sergipe Elaborou e Executou o **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A EMPRESA (PEAE)** com atividades de Consultoria e Instrutoria, conforme informações abaixo:

Área de Conhecimento: Sustentabilidade
Subárea de Conhecimento: Resíduos Sólidos

Objeto da Contratação: Realizou serviços de Consultoria para a União Engenharia e Construções na elaboração e execução do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A EMPRESA (PEAE)** para traçar estratégias de sustentabilidade, e o desenvolvimento de projetos, voltados para os funcionários e colaboradores para a empresa poder ampliar a ideia para as famílias e a comunidade onde ela está inserida, com a realização de seminários e oficinas de capacitação, tratando da conscientização e orientação para a redução, análise da destinação e reaproveitamento de materiais, visando ter colaboradores mais conscientes e engajados, para despertar o comprometimento com o meio ambiente, desenvolver parcerias com as comunidades locais aos seus empreendimentos, reduzir custos, se tornar mais competitiva no mercado e mais atrativa para o seu consumidor criando um canal exclusivo de comunicação para que os colaboradores pudessem trocar novidades, discutir ideias e tirar suas dúvidas. E fez com que os próprios funcionários e colaboradores gerassem conteúdo e educação ambiental entre eles. Apresentando após um Diagnóstico, devido a essas ações quanto a diminuição do consumo de água, de energia e de descartáveis, adoção de documentações eletrônicas, gerenciamento de resíduos e visando também a avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos recicláveis do programa. Instrutoria na realização de capacitação através de oficinas de gestão e educação ambiental para os funcionários e colaboradores da empresa visando planejar estratégias para que estes gerassem conteúdo de educação ambiental entre eles, e que subsidiaram o Programa de Educação Ambiental da Empresa (PEAE) passando essas atitudes a serem constantes na rotina empresarial.

Natureza: Consultoria e Instrutoria

Data de início: 02/02/2002

Data de término: 01/08/2004

Quantidade de Horas: 920 horas

• Instrutoria - 320 horas

• Consultoria - 600 horas

Atesto que a Empresa **Competsan Consultoria** CNPJ 04.496.673/0001-35 atendeu de forma satisfatória ao objeto contratado, estando apta para o exercício dessas ações e atividades equivalentes.

União Engenharia e Construções Ltda.
Thiago Silveira Menezes
Diretor Comercial

União Engenharia & Construções Ltda.
C.N.P.J.: 15.619.588/0001-33 - Ins. Est.: 27.061.143-6

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LUIZ CARLOS OLIVEIRA MATHIAS - OAB/SE 12.124-0/2011
MULTIPLICAÇÃO: A presente fotocópia contém todo o original e mais
apresentado Dou R. Válido somente com o selo de
fiscalização Selo T. SE 202209620054240. Acesso:
www.jusbrasil.com.br. Aracaju, 12 de dezembro
de 2022. E. 12.124-0/2011 de ventade
MATHIAS
OLIVEIRA OLIVEIRA Ltda. R\$ 3,16; FERO R\$
1,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Columbi
Escritório



Aracaju (SE), 22 de Junho de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **THIAGO SILVEIRA MENESES** Diretor Comercial da União Engenharia e Construções LTDA, **ATESTO** que a empresa **Consultoria de Projetos Meio Ambiente e Serviços LTDA - CONPETSAN** inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.673/0001-35, estabelecida na Rua Coronel Stanley da Silveira Galeria A&M Sala 01, nº341 Bairro São José, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe Elaborou e Executou o **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A EMPRESA (PEAE)** com atividades de **Consultoria e Instrutoria**, conforme informações abaixo:

Área de Conhecimento: Sustentabilidade

Subárea de Conhecimento: Resíduos Sólidos

Objeto da Contratação: Realizou serviços de Consultoria para a União Engenharia e Construções na elaboração e execução do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A EMPRESA (PEAE)** para traçar estratégias de sustentabilidade, e o desenvolvimento de projetos, voltados para os funcionários e colaboradores para a empresa poder ampliar a ideia para as famílias e a comunidade onde ela está inserida, com a realização de seminários e oficinas de capacitação, tratando da conscientização e orientação para a redução, análise da destinação e reaproveitamento de materiais, visando ter colaboradores mais conscientes e engajados, para despertar o comprometimento com o meio ambiente, desenvolver parcerias com as comunidades locais aos seus empreendimentos, reduzir custos, se tornar mais competitiva no mercado e mais atrativa para o seu consumidor criando um canal exclusivo de comunicação para que os colaboradores pudessem trocar novidades, discutir ideias e tirar suas dúvidas. E fez com que os próprios funcionários e colaboradores gerassem conteúdo e educação ambiental entre eles. Apresentando após um Diagnóstico, devido a essas ações quanto a diminuição do consumo de água, de energia e de descartáveis, adoção de documentações eletrônicas, gerenciamento de resíduos e visando também a avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos recicláveis do programa. E Instrutoria na realização de capacitação através de oficinas de gestão e educação ambiental para os funcionários e colaboradores da empresa visando planejar estratégias para que estes gerassem conteúdo de educação ambiental entre eles, e que subsidiaram o Programa de Educação Ambiental da Empresa (PEAE) passando essas atitudes a serem constantes na rotina empresarial.

Natureza: Consultoria e Instrutoria

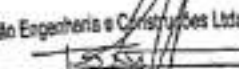
Data de início: 02/02/2002

Data de término: 01/08/2004

Quantidade de Horas: 920 horas

- Instrutoria - 320 horas
- Consultoria - 600 horas

Atesto que o profissional na prestação dos serviços atendeu de forma satisfatória com resultados, presteza e compromisso através da Conpetsan ao objeto contratado, estando apta para o exercício dessas ações.

União Engenharia e Construções Ltda

Thiago Silveira Menezes
Diretor Comercial

União Engenharia & Construções Ltda.
C.N.P.J.: 15.619.588/0001-33 - Insc. Est.: 27.061.143-6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.673/0001-35, estabelecida na Rua Coronel Stanley da Silveira, Galeria A&M, Sala 01, nº 341, Bairro São José, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, Executou serviços de consultoria para a execução do Projeto Técnico Social (PTS) e elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial e Ambiental (PDST) da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Subsistema ERQ-NORTE - 1ª Etapa com atividades de Consultoria e Instrutoria através da CONPETSAN CONSULTORIA, conforme informações abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Políticas Públicas
SUBÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Pública

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Consultoria Técnica de Política Pública para a Gerência Socioambiental da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO na execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social Territorial e Ambiental (PDST) que compreendeu o conjunto de produtos e estudos desenvolvidos no escopo do PTS, integrado à primeira etapa da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Aracaju, Subsistema ERQ-Norte- 1ª Etapa, Previsto para alcançar os objetivos norteado pelos eixos: 1. Mobilização, organização e fortalecimento social; 2. Acompanhamento e gestão social da intervenção; 3. Educação ambiental, sanitária e patrimonial e 4. Desenvolvimento socioeconômico, focado na educação ambiental crítica, no incentivo ao empreendedorismo, incentivo a gestão pública e o alcance da cidadania dos atores locais as políticas públicas nas áreas de intervenção. Serviços de Instrutoria na realização de capacitação no PTS por meio de oficinas para as lideranças da área de intervenção, para levantar demandas e prioridades para melhorias ambientais e sociais a serem contempladas na elaboração do PDST.

CONTRATO: 145/2020.

ORDEM DE SERVIÇO: 224/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para o desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social (PTS) da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos bairros Cidade Nova, Santos Dumont e Soledade, localizado no município de Aracaju (ERQ-Norte 1ª Etapa) com o fornecimento de todo material necessário.

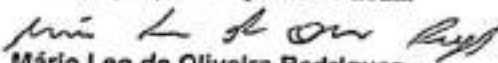
QUANTIDADE DE HORAS: 1.297 horas.

• **CONSULTORIA** - 1.157 horas.

• **INSTRUTORIA** - 140 horas.

Atestamos que a empresa supra citada atendeu de forma satisfatória, presteza e compromisso o exercício das ações do objeto contratado.

Aracaju (SE), 13 de junho de 2022.


Mário Leo de Oliveira Rodrigues
Gerente Socioambiental - DESO

DESO 13

Rua Camon do Rêgo, 351 - Bairro 47 de Julho

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LUA CAIA DE OLIVEIRA CALUMBÍ - MATHEUS OLIVEIRA CALUMBÍ

Atestamos que a presente fotocópia contém o original e min

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de

fiscalização. Selo 15E 202209620065237. Acesso:

www.tse.jus.br/KI-2KJ Aracaju, 12 de dezembro

de 2022. test* da verdade

MATHEUS

OLIVEIRA CALUMBÍ, Email: R\$ 3,16, FERD R\$

3,65



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivão

VALOR CONTINENTE DE EMENDAS OU RASURAS

Telefone (79) 3226-1009 - Fax (79) 3226-1003
MSC. ESTADUAL: 27.651.836-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONPETSAN Consultoria de Projetos, Capacitação Técnica em Desenvolvimento e Tecnologia Social, Saneamento Básico Ambiental e Serviços Ltda**, localizada na Rua Cel. Stanley da Silveira Nº 341 Galeria A&M Sala 01 Bairro São José CEP 49.015.400, prestou serviços de Empresa Especializada de EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança e RIV – Relatório de Impacto de Vizinhança voltados para projetos Imobiliários da **UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** durante o período de 2001 a 2004, com presteza compromisso e qualidade na prestação dos serviços realizados.

Aracaju (Se), 30 de maio de 2016

União Engenharia e Construções Ltda.

Thiago Silveira Menezes
Diretor Comercial

União Engenharia & Construções Ltda.
CNP.J.: 15.619.588/0001-33 – Insc. Est.: 27.061.143-6
Rua Vereador João Claro, nº 58 – Bairro Siqueira Campos – Aracaju/SE
Tel.: (79) 3236-3220/3236-3229





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a **COMPET - CONSULTORIA DE PROJETOS E TREINAMENTOS**, empresa contratada pela Companhia de Saneamento de Sergipe - **DESO**, Contrato nº 061/2003 executou ações educativas e de mobilização comunitária no período de 06 de maio de 2003 a setembro de 2003, voltadas para o social do Programa Morar Melhor, integrado ao projeto de engenharia envolvendo os municípios de N. Sr^a das Dores e Aquidabã, para implantação do Sistema de Abastecimento de Água.

1. ESCOPO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS:

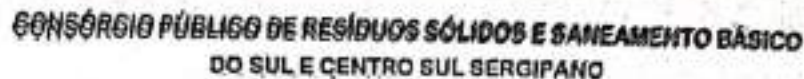
Eixo	Macro ação	Atividades
Mobilização	Ações Informativas	Incentivo a organização comunitária
		Articulação para Parcerias
	Participação	Contatos através de visitas institucionais para a formação de parcerias.
Participação Comunitária e Desenvolvimento sócio organizativo	Avaliação e Monitoramento	Participação da equipe técnica da COMPET em Reuniões de monitoramento realizadas por técnicos da DESO
		Emissão e entrega de relatórios
	Mobilização e Organização Comunitária	Realização de encontros com a comunidade
Empreendedorismo	Atividades socioculturais	Incentivo à música e teatro com escolares
		Capacitação Profissional
Educação	Educação Ambiental	Cursos breves de artesanato: confecção de bijuterias e sabonetes artesanais
		Palestras Educativas sobre a importância da Água e Meio Ambiente para comunitários e escolares

Informamos a **COMPET - CONSULTORIA DE PROJETOS E TREINAMENTOS**, realizou através da sua equipe técnica as ações do projeto de acordo com as especificações do contrato e dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos.

Aracaju/SE, 06 de novembro de 2014.

Laura Matos Valadares
Gerente Socioambiental - GESA

José Edson Leite Barreto
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente



Aracaju (SE), 21 de Março de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **THIAGO SILVEIRA MENESES** Diretor Comercial da União Engenharia e Construções LTDA, **ATESTO** que a empresa **Consultoria de Projetos Meio Ambiente e Serviços LTDA - CONPETSAN** inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.673/0001-35, estabelecida na Rua Coronel Stanley da Silveira Galeria A&M Sala 01, nº341 Bairro São José, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe executou atividades de **Consultoria e Instrutoria** conforme informações abaixo:

Área de Conhecimento: Sustentabilidade

Subárea de Conhecimento: Resíduos Sólidos

Objeto da Contratação: Prestou Serviços de **Consultoria e Instrutoria** para a União Engenharia e Construções com ações voltadas para a elaboração de Diagnósticos e desenvolvimento de projetos, que tratou da redução, análise da destinação e reaproveitamento de materiais recicláveis, a avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos, com a elaboração de programa e projetos com a realização de Cursos de Capacitação e Oficinas de Gestão e Educação Ambiental para a empresa. Voltadas para os Colaboradores e para os Adquirentes dos empreendimentos da União.

Natureza: Consultoria e Instrutoria

Data de início: 02/02/2001

Data de término: 01/02/2004

Quantidade de Horas: 820 horas

- Instrutoria - 220 horas
- Consultoria - 600 horas



Atesto que a Empresa **Conpetsy Consultoria** CNPJ 04.496.673/0001-35 atendeu de forma satisfatória com resultados e compromisso ao objeto contratado, estando apta para o exercício dessas ações e atividades equivalentes

União Engenharia e Construções Ltda

Thiago Silveira Menezes
Diretor Comercial

União Engenharia & Construções Ltda.

CNPJ: 15.619.588/0001-33 - Insc. Est.: 27.061.143-6

Rua Vereador João Claro, nº 58 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju/SE. Telefone: (79) 3236-3220

E-mail: thiagomenezes@uniaoconstrucoes.com.br

Site: www.uniaoconstrucoes.com.br



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA) atesta para fins de Capacidade Técnica, que a empresa de Consultoria de Projetos Meio Ambiente e Serviços Ltda (CONPETSAN) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.673/0001-35 prestou serviços de Consultoria e Instrutoria no Planejamento, Elaboração e Execução de Projetos de Trabalho Social (PTS), junto a equipe Técnica da COSANPA em intervenções integradas voltadas para famílias e na identificação de lideranças para desenvolvimento desses Líderes, categorizando por área sexo e tipos de lideranças beneficiadas dos empreendimentos na etapa -Pós-Morar MCMV/FAR - dos municípios de Marituba e Santarém no Estado do Pará, através da Consultora VERA LUCIA SILVA CARDOSO no período de 2017 a 2018 conforme informações abaixo:

Área de Conhecimento: Recursos Humanos

Subárea de Conhecimento: Liderança

Objeto da Contratação: Prestou serviços de Consultoria e Instrutoria a Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) em ações de Planejamento, Elaboração e Execução de Projetos de Trabalho Social (PTS), aplicação da ferramenta e metodologia do Diagnóstico Rápido Participativo Emancipador (DRPE) junto a equipe Técnica, e em intervenções voltadas para famílias e na identificação de lideranças para o desenvolvimento desses Líderes, categorizando por área sexo e tipos de lideranças, dos empreendimentos na etapa -Pós-Morar MCMV/FAR - dos municípios de Marituba e Santarém no Estado do Pará, Em Marituba no Residencial "Viver Melhor Marituba" - 4.000 (quatro mil) Famílias beneficiadas por unidades habitacionais na categoria prédios residenciais e no Município de Santarém no Residencial "Salvação" - 3.090 (três mil e noventa) famílias beneficiadas por unidades habitacionais na categoria de casas residenciais.

Natureza: Consultoria e Instrutoria

Data de início: 05/05/2017

Data de término: 04/05/2018

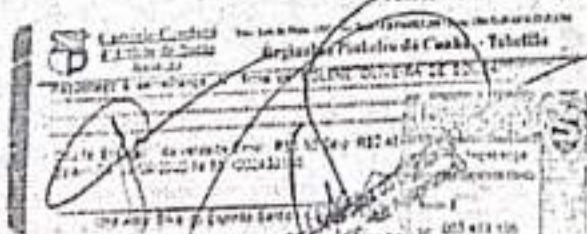
Quantidade de Horas: 560 horas

- Instrutoria - 250 horas
- Consultoria - 310 horas

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados com compromisso e qualidade nas ações previstas, cumpridos satisfatoriamente atendendo de forma plena, e nada constando em nossos registros que a desabone.

Belém/PA, 06 de abril de 2020

Condutor: *Edlene Oliveira de Souza*
Edlene Oliveira de Souza
Assessora de Programas Sociais



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Av. Magalhães Barata, 1201 - São Brás, CEP: 66060-901 - Belém - Pará





COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA) atesta para fins de Capacidade Técnica, que a empresa de Consultoria de Projetos Meio Ambiente e Serviços Ltda (CONPETSAN) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.496.673/0001-35 prestou serviços de Consultoria no Planejamento, Elaboração, Execução de Projetos de Trabalho Social (PTS), e aplicação da ferramenta e metodologia do Diagnostico Rápido Participativo (DRP) junto a equipe Técnica da Cosanpa em intervenções realizadas junto a equipe Técnica da Cosanpa nos empreendimentos de Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água nos municípios de Marituba e Santarém no Estado do Pará, através da Consultora VERA LUCIA SILVA CARDOSO no período de 2017 a 2018 conforme informações abaixo:

1. MUNICIPIO DE MARITUBA

- Intervenções e Atividades Realizadas - Realização de Cadastro dos moradores, campanhas educativas, e aplicação nas intervenções, do DRP nas orientações quanto ao não desperdício e o correto uso da água, para a manutenção e preservação dos serviços disponibilizados..

2. MUNICIPIO DE SANTARÉM

- Intervenções e Atividades Realizadas - Realização de Visita domiciliares a todas as famílias residentes das unidades habitacionais, Cadastro dos moradores, campanhas educativas, e aplicação do DRP nas orientações quanto ao não desperdício e o correto uso da água, a pratica da correta utilização e cuidados no uso do sistema do esgotamento sanitário para a manutenção e preservação do empreendimento.

Atestamos ainda, que a referida empresa executou os serviços de forma satisfatória e que todas as ações previstas foram cumpridas na íntegra, e nada constando em nossos registros que a desabone.

Belém/PA, 06 de abril de 2020

Edlene Oliveira de Sousa
Edlene Oliveira de Sousa
Assessoras de Programas Sociais





FISCAL CONTÁBIL
SERVIÇOS EM CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que o Capital da Empresa CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos entre seus socios da seguinte forma:

Cleumides da Silva Santos.....	R\$ 7.500,00
Vera Lucia Silva cardoso	R\$ 7.500,00
Jamson da Silva Santos	R\$ 67.500,00
Bruna Gabrielle Silva Cardoso	R\$ 67.500,00

Aracaju SE, 12 de dezembro de 2022


Allan Gomes Pedrosa de Lima Junior
CPF: 078.658.265-65
CRC-SE 007740/O ABREJE 156 CNPC 4320



FISCAL CONTÁBIL
SERVIÇOS EM CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que a Empresa CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA é isenta de Inscrição Estadual por suas atribuições não exigir a mesma neste estado.

Aracaju SE, 12 de dezembro de 2022


Alton Gomes Pedrosa de Lima Junior
CPF: 028.658.285-65
CRC-SE 807740/O ABEI/SE 156 CNPC 4320



FICHA CADASTRAL

Nome da Empresa: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVICOS LTDA	
Nome de Fantasia: CONPETSAN	
Endereço Atualizado: R CEL STANLEY FERNANDES DA SILVEIRA,341,SALA 1 TERREO	
Bairro:SÃO JOSE	Cidade:ARACAJU
CEP:49015-400	TEL/FAX/E-MAIL:79 999733416 competsan@competsan.com.br
Natureza da Sociedade:ME	
CNPJ/MF:04.496.673/0001-35	Inscrição Estadual:ISENTO
Inscrição Municipal:630091	Capital Social:R\$150.000,00
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:	
Banco:CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nome da Agência:DISTRITO INDUSTRIAL
Nº da Agência:382	Tipo/Conta:003/00003035-8
REPRESENTANTE LEGAL:	
Nome:CLEUMIDES DA SILVA SANTOS	
Endereço: Avenida Alexandre Alcino 150 , BL 8 APT 105 VIDA BELA	
Bairro:AEROPORTO	Cidade:ARACAJU
CEP:49015-400	TEL/FAX/E-MAIL:7998531840

📍 Rua Cel. Stanley da Silveira nº 341, Galeria A&M Sala 01, Bairro São José / CEP 49.015-400
☎ Fone: (79) 99973-3416 / (79) 99853-1840 / (79) 3303-4961 ✉ competsan@competsanconsultoria.com.br
📄 CNPJ: 04496673/0001-35 🌐 www.competsan.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.496.673/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2001
NOME EMPRESARIAL CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONPETSAN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.11-6-04 - Atividades de apoio à pesca em água salgada 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL STANLEY FERNANDES DA SILVEIRA	NÚMERO 341	COMPLEMENTO SALA 01 TERREO
CEP 49.015-400	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE	TELEFONE (75) 3214-9491	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONGELCONTABILIDADE@TERRA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 11:54:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "CONPET-CONSULTORIA DE PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA".

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

Adm. Leirice Silva do Nascimento
Presidente da JUCESER

GILNÁ XAVIER FEITOZA, brasileira, separada judicialmente, bacharel em ciências contábeis, portadora da C.I. 423.588-SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 150.075.235-20, residente e domiciliada nesta Capital, à Praça da Imprensa, 35, Bairro 13 de Julho, **CLEUMIDES DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da C.I. n.º 176.806-SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 517.450.035-68, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Massaranduba n.º 371, Parque Diamante, Edf. Aremito, Ap. 103, Bairro Ponto Novo e **VERA LÚCIA SILVA CARDOSO**, brasileira, casada, assistente social, portadora da C.I. n.º 256.339-SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 150.868.875-34, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Armino Guaraná, n.º 383, Bairro Santo Antônio, tem-entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelo disposto neste Contrato e pela legislação que lhe for aplicável:

CLAUSULA PRIMEIRA : NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de "CONPET-CONSULTORIA DE PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA". e adotará como nome de fantasia a expressão "CONPET". A sociedade terá sede e foro na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, à Rua Stanley Silveira, n.º 341, Bairro São José.

CLÁUSULA SEGUNDA -PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura deste instrumento. O prazo de duração será por tempo indeterminado e o término do exercício social coincidirá com o ano civil.

CLÁUSULA TERCEIRA : CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País:

<u>SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR-R\$</u>
GILNÁ XAVIER FEITOZA	1.200	1.200,00
CLEUMIDES DA SILVA SANTOS	900	900,00
VERA LÚCIA SILVA CARDOSO	900	900,00
TOTAL	3.000	3.000,00

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é limitada à importância do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade terá por objetivo os serviços de consultoria de projetos, planos de trabalho, educação profissional e treinamentos, podendo este objetivo ser ampliado ou reduzido a critério das partes mediante simples alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência e uso do nome comercial serão exercidos pela sócia **GILNÁ XAVIER FEITOZA**, que poderá praticar todos os atos e operações destinados ao alcance do objetivo social, sendo-lhe vedada, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade ou assumir responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, seja em favor dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE

A Sócia Gerente fará jus a uma retirada mensal, pelo exercício de gerência, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - LUCRO E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - FALECIMENTO

Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Proceder-se-á um Balanço no aguardo do processamento do inventário a fim de efetuarem o pagamento do total de quotas de capital e demais haveres do sócio falecido, em favor de seus herdeiros. Adudido pagamento acontecerá em conformidade com o que ficar deliberado entre os mesmos. Caso os herdeiros do sócio quotista falecido resolvam, poderão fazer parte da sociedade. Não havendo consenso a sociedade será dissolvida, procedendo-se a sua liquidação.

000400



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui. No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao(s) outro(s), por escrito, com antecedência mínima, de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados, após o levantamento de Balanço Especial, de acordo com o que ficar deliberado entre os sócios, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

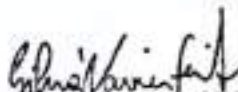
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

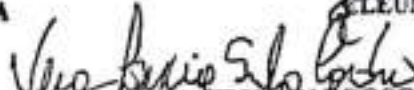
Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

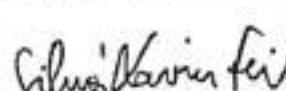
Aracaju(SE),


GILNA XAVIER FEITOZA


CLEUMIDES DA SILVA SANTOS


VERA LUCIA SILVA CARDOSO

Uso da firma por quem de direito: "CONPET-CONSULTORIA DE PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA"


GILNA XAVIER FEITOZA
SÓCIA-GERENTE

TESTEMUNHAS:


Maria Solange de Melo Santos
C.I. 440.932-SSP/SE

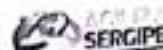

Genalva Moura de Mendonça
C.I. 622.185-SSP/SE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/06/01	
SOB O NÚMERO:	<i>Scapula Maria Lando</i>
28200300681	
Protocolo: 010069836	<i>Flávia Alves Carvalho</i> SECRETARIA GERAL

www.jucepe.org.br e www.jucepe.org.br



Governo do Estado do Sergipe
Secretaria do Sergipe
Junta Comercial do Estado do Sergipe



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMPETEAR CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA SOCIAL SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: SEC1800148659
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 28000300861	CNPJ: 04498673006193	Última Arquivamento Data: 23/10/2017
Arquivamento arquivado:		Número
Número:	Data:	Ass:
28000300861	11/03/2011	REGISTRO OU CONSTITUIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2018, às 11:34:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.sistema.jce-sergipe.org.br>, com o código 845154PQJ.



SEC1800148659

Marcelo Passos Silva
Secretário Geral

IX ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM
DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA SOCIAL, SANEAMENTO BASICO
AMBIENTAL E SERVICOS LTDA

NIRE 28200300681
CNPJ 04.496.673/0001-35

CLEUMIDES DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, capaz, Consultora Sócio Ambiental, viúva, natural de Boquim Estado de Sergipe nascida em 12.07.1952, residente e domiciliada na Av. Alexandre Alcino, 150 Residencial Vida Bela Condomínio Clube, Bloco 08 Apto 105 Bairro Aeroporto, CEP 49044-030, na cidade de Aracaju estado de Sergipe portadora da RG 176.806 segunda via SSP Se e CIC 517.450.035-68 e

VERA LUCIA SILVA CARDOSO, brasileira, maior, capaz, Assistente Social, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracaju Estado de Sergipe nascida a 16.02.1959, residente e domiciliada na Rua Antônio de Pádua, 155 Condomínio Spring Village Edf. Camélia apto 402 Bairro Jardins na cidade de Aracaju - SE CEP 49027-400, portadora do RG 256.339 SSP - Se e CIC 150.868.875-34, únicas sócias cotistas da sociedade empresarial CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA SOCIAL, SANEAMENTO BASICO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro jurídico na cidade de Aracaju Estado de Sergipe à Rua Coronel Stanley Fernandes da Silveira, 341 Sala 01 Galeria Bairro São José CEP 49015.400 registrada na JUCESE sob NIRE 28200300681 em sessão 11/06/2001 e no CNPJ 04.496.673/0001-35, resolvem entre si e de modo livre espontâneo e de comum acordo alterar o contrato social e também consolidar mediante o seguinte:

1- Admitir na sociedade a Srta. BRUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO brasileira, maior, capaz, Graduada do curso de Direito, solteira, natural de Aracaju- SE, nascida em 20.08.1996, residente e domiciliada na Rua Antônio de Pádua, 155 Condomínio Spring Village Edf. Camélia apto 402 Bairro Jardins na cidade de Aracaju - SE CEP 49027-400, portadora do RG 3.349.111-9 SSP-SE e CIC 045.297.695-26 que adquire da sócia VERA LUCIA SILVA CARDOSO, 45% (quarenta e cinco por cento) das suas cotas. A sócia ora admitida assume neste ato o ATIVO e PASSIVO proporcional ao número de quotas adquiridas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:07 SOB Nº 20190288985,
PROTOCOLO: 190288985 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11302160874. NIRE: 28200300681.
CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS NIO AMBIENTE E SERVIÇOS
LTDA

ALEX DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 15/05/2019
www.agiliss.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

2- E JAMSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, Graduado no curso de Administração de Empresa, casado, natural de Aracaju -SE, nascido em 29.10.1974, residente e domiciliado na Av. Dulce Diniz 1050, Condomínio Pérolas do Luzia, Bloco Pacífico aptº 102, bairro Luzia, CEP 499.048-430, portador do RG. 949.795 SSP SE e CIC 588.375.665-49, que adquire da sócia CLEUMIDEES DA SILVA SANTOS, 5% (cinco por cento) das suas cotas. O sócio ora admitido assume neste ato o ATIVO e PASSIVO proporcional ao número de quotas adquiridas.

3-Alterar a Razão Social da Sociedade para **CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA.** Tendo como nome de fantasia **CONPETSAN CONSULTORIA.**

4 - A Sociedade passará a ser gerenciada pelos sócios **CLEUMIDES DA SILVA SANTOS, JAMSON DA SILVA SANTOS e BRUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO.**

5 - Acrescentar ao Objeto Social da Sociedade as atividades abaixo:

Planejamento, elaboração, execução e assistência técnica a projetos de aquicultura;

Planejamento, elaboração, execução, assistência técnica de planos e projetos de recursos pesqueiros marinhos, estuarinos e continentais;

Planejamento, elaboração e execução de projetos de pesquisas e desenvolvimento nas áreas de aquicultura e recursos pesqueiros;

Consultoria em tecnologia de informação;

Planejamento e serviços de suporte técnico em tecnologia da informação;

Planejamento elaboração, execução de projetos e programas de computador.

Em razão a modificação descrita as cláusulas do seu contrato social passam a vigor com a redação abaixo consolidada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA.** Tendo como nome de fantasia **CONPETSAN CONSULTORIA** e terá sua sede e foro com sede e foro jurídico na cidade de Aracaju Estado de Sergipe à Rua Coronel Stanley Fernandes da Silveira, 341 Sala 01 Galeria Bairro São José CEP 49015.400

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em 11.06.2001. O prazo de duração e por tempo indeterminado e o término do exercício social coincidirá com o ano civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2013 10:07 SOB Nº 20190258985.
PROTOCOLO: 190258985 DE 14/05/2013. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902160574, NIRE: 2820930681.
CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
LTDA

ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 15/05/2013
www.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respos
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais, divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

O sócio JAMSON DA SILVA SANTOS, subscrive e integraliza neste ato (sessenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país.

A sócia CLEUMIDES DA SILVA SANTOS, subscrive e integraliza neste ato 7.050,00 (sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 7.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

A sócia BRUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO, subscrive e integraliza neste ato (sessenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 67.500,00 sessenta e sete mil e quinhentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente no país.

A sócia VERA LUCIA SILVA CARDOSO, subscrive e integraliza neste ato 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

A Sociedade terá como objetivos sociais: O treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de Consultoria em gestão empresarial, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, Criação de estandes para feiras e exposições, Consultoria em publicidade, Atividades Científicas e técnicas, Serviços de Organizações e feiras congressos, exposições e festas, Atividades de apoio a educação, Ensino de arte e cultura, Associações de defesa de direitos sociais, Serviços de engenharia e regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços, Planejamento, elaboração, Execução e assistência técnica a projetos de aquicultura, Planejamento, elaboração, execução, assistência técnica de planos e projetos de recursos pesqueiros marinhos, estuarinos e continentais, Planejamento, elaboração e execução de projetos de pesquisas e desenvolvimento nas áreas de aquicultura e recursos pesqueiros, Consultoria em tecnologia de informação, Planejamento e serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, Planejamento elaboração, execução de projetos e programas de computador,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2013 16:07 SOB Nº 20130155985.
PROTOCOLADO: 19223895 DE 14/05/2013. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501164876. NIRE: 2826030661.
COMPETRAM CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
LTD

ALEX DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL
BRASIL, 15/05/2013
www.spiliza.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

objetos estes que poderão ser ampliados, modificados ou reduzidos mediante autorização dos sócios.

PARAGRAFO ÚNICO

As atividades serão exercidas em local de terceiros e o endereço da sociedade servirá de escritório como apoio administrativo

CLAUSULA SEXTA

A Administração da sociedade caberá aos sócios CLEUMIDES DA SILVA SANTOS, BRUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO e JAMSON DA SILVA SANTOS, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA

Os sócios Administradores fazem jus a uma retirada mensal, pelo exercício de gerência, a título de pro-labore, respeitadas as limitações legais vigentes

CLAUSULA OITAVA

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA NONA

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do Capital Social

CLAUSULA DECIMA

A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais ou fechar, ou outras dependências mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará com as suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:07 SOB Nº 2019015898.
PROTOCOLO: 19015898 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11982160674. NIRE: 2019015898.
COMPETÊNCIA CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
LTDA

ASSE DE JUCES DOCEA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACATU, 15/05/2019
www.aplicacao.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção das cotas de capital de cada um.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLAUSULA DECIMA SEXTA

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato em uma via de igual forma e teor na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e a tudo presente



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/03/2019 16:57 SOB Nº 2019022898.
PROTOCOLO: 19022898 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1102140476. SITE: 16180316601.
COMPETÊNCIA CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
LTDA

ALEX DE JESUS GONZA
SOCIETÁRIO-GERAL
ARACATU, 15/03/2019
www.splicar.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio eletrônico.
Informando seus dados pessoais para contato.

ARACAJU(SE), 29 DE ABRIL de 2019

Cleumides da Silva Santos
CLEUMIDES DA SILVA SANTOS
Sócia Administrativa

Bruna Gabrielle Silva Cardoso
BRUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO
Sócia Administrativa

Vera Lúcia Silva Cardoso
VERA LÚCIA SILVA CARDOSO
Sócia

Jamson da Silva Santos
JAMSON DA SILVA SANTOS
Sócio Administrativo

ASSINATURA DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO
COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
LTDA

Cleumides da Silva Santos
CLEUMIDES DA SILVA SANTOS
Sócia Administrativa

Bruna Gabrielle Silva Cardoso
BRUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO
Sócia Administrativa

Jamson da Silva Santos
JAMSON DA SILVA SANTOS
Sócio Administrativo

TESTEMUNHAS

Marinalva Correia Santos
MARINALVA CORREIA SANTOS
RG 201812 SSP-SE

Elaine Cristina Macedo Corine
ELAINE CRISTINA MACEDO
RG 1.173.520 SSP-SE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:07 COM Nº 28190300000.
PROTOCOLO: 180200000 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
180200000. NIRE: 28190300000.
COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS
LTDA

ALCEU DE JESUS SOUZA
SUPERVISOR-GERAL
ARACAJU, 15/05/2019
www.esilva.se.gov.br

A validade deste documento, se expressa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

OFÍCIO DA CÂMARA DE ARACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACATUBA
 Aracatuba/SP - Tel: (16) 3023-2300
 e-mail: aracatuba@aracatuba.sp.gov.br

--- RECONHECIMENTO Nº 122878 ---
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
YORUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO
 Aracatuba, 03 de maio de 2019. O
ALEXANDRY JOSE
 Autorizado
 Encarregado: RS 40
 Selo TISE - 20192952400123
 Acesso: www.jca.br/br/122878
 ANUOS - Escritório

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Assessoria e Atendimento Jurídico
 Escritório Autônomo

OFÍCIO DA CÂMARA DE ARACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACATUBA
 Aracatuba/SP - Tel: (16) 3023-2300
 e-mail: aracatuba@aracatuba.sp.gov.br

--- RECONHECIMENTO Nº 122879 ---
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
TIVERA LUCIA SILVA CARDOSO
 Aracatuba, 03 de maio de 2019. O
ALEXANDRY JOSE
 Autorizado
 Encarregado: RS 40
 Selo TISE - 20192952400123
 Acesso: www.jca.br/br/122879
 ANUOS - Escritório

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Assessoria e Atendimento Jurídico
 Escritório Autônomo

OFÍCIO DA CÂMARA DE ARACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACATUBA
 Aracatuba/SP - Tel: (16) 3023-2300
 e-mail: aracatuba@aracatuba.sp.gov.br

--- RECONHECIMENTO Nº 122880 ---
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
JAMSON DA SILVA SANTOS
 Aracatuba, 03 de maio de 2019. O
ALEXANDRY JOSE
 Autorizado
 Encarregado: RS 40
 Selo TISE - 20192952400123
 Acesso: www.jca.br/br/122880
 ANUOS - Escritório

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Assessoria e Atendimento Jurídico
 Escritório Autônomo

OFÍCIO DA CÂMARA DE ARACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACATUBA
 Aracatuba/SP - Tel: (16) 3023-2300
 e-mail: aracatuba@aracatuba.sp.gov.br

--- RECONHECIMENTO Nº 122881 ---
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
WILSON DA SILVA SANTOS
 Aracatuba, 03 de maio de 2019. O
ALEXANDRY JOSE
 Autorizado
 Encarregado: RS 40
 Selo TISE - 20192952400123
 Acesso: www.jca.br/br/122881
 ANUOS - Escritório

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Assessoria e Atendimento Jurídico
 Escritório Autônomo



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 15:07 SOB Nº 20190250983.
 PROTOCOLO: 190250983 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902150676. NIRE: 28202390691.
 COMPTAM CONSULTORIA DE PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA
ALEX DE JESUS SOUSA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACATUBA, 19/05/2019
www.aplicacao.sp.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em www.aplicacao.sp.gov.br
 Informando aos respectivos órgãos de www.aplicacao.sp.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 063009-1 CNPJ/CPF: 04.496.673/0001-35
Nome/Razão Social: CONPETS CONSULT PROJ CAP TEC DES TEC SOC SAN BA SERV LTDA-ME
Nome de Fantasia: CONPETSAN
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) R CEL STANLEY FERNANDES DA SILVEIRA, 341 - SALA 01 TERREO - SAO JOSE - 49 400, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
7112000	Serviços de engenharia	06/07/2001
7210000	Pesquisa e desenv.experim.cienc.fis.nat.	06/07/2001
7220700	Pesquisa e desenv.exp.cienc.soci.humanas	06/07/2001
7319001	Criacao de estandes p/feiras e exposicoes	06/07/2001
7319004	Consultoria em publicidade	06/07/2001
7490199	Outras ativ.prof.cinst.tec.n/esp.anter.	06/07/2001
8230001	Servs.organ.feiras,cong.expos. e festas	06/07/2001
8412400	Regul.ativ.saude,educ.servs.cult.out.s.so	06/07/2001
8550302	Ativ.apoio ? educacão,exc.cxs.escolares	06/07/2001
8592999	Ensino de arte e cult.n/esp.anterior.	06/07/2001
9430800	Ativ.assoc.de defesa de direitos sociais	06/07/2001

Aracaju (SE), em 06 de Novembro de 2017.

Cartão Impresso através do endereço <http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE - CRA-SE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº
000438/2022
VALIDA ATÉ 31/03/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA-ME., CNPJ nº 04.496.673/0001-35, com o endereço CORONEL STANLEY FERNANDES DA SILVEIRA, Nº 341 - SALA 1. - São José - Aracaju - SE - CEP: 49015400, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-0358, desde 04/04/2002, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

- ADMINISTRADOR JAMSON DA SILVA SANTOS, RG nº 9497951, CPF nº 588.375.665-49, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-SE 4048-01, de 12/02/2016.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2022



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-se.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/a9396ac3-a4a7-4f08-aec4-0a9d4b6b2010>

Rua Senador Rollemberg, 513, São José - Aracaju SE Brasil, CEP: 49015-120

Telefone/Fax CRA-SE: (79) 3214-3229

Endereço Eletrônico: fisc@crase.org.br - Home-page: <http://www.crase.org.br>

Documento assinado eletronicamente por Maria Alzeida de Oliveira Silva, ATENDIMENTO E CADASTRO, nº de acesso 191.34.224.196, em 01/07/2022 às 14:08:08, mediante uso do certificado digital de Maria Alzeida de Oliveira Silva, nº de acesso 191.34.224.196, em 01/07/2022 às 14:08:08.



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

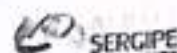
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMPESTAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: SEC22050331099	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 28200300681	CNPJ 04.496.673/0001-35	Data de Atto Constitutivo 11/06/2001	Início de Atividade 11/06/2001
Endereço Completo Rua CEL STANLEY FERNANDES DA SILVA, Nº 341, SALA 01 TERREO, SAO JOSE - Aracaju/SE - CEP 49015-400			
Objeto Social PESQUISA DE DESENVOLVIMENTO EM ARTES PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SOCIOLOGIA ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS CONSULTORIA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSO E ENSINO DE ARTESANATO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DO MEIO AMBIENTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE AÇÃO COMUNITÁRIA CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE STANDS PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES SERVIÇO DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PROJETOS DE AQUICULTURA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PLANOS E PROJETOS DE RECURSOS PESQUEIROS MARINHOS, ESTUARINOS E CONTINENTAIS PLANEJAMENTO ELABORAÇÃO EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO NAS ÁREAS DE AQUICULTURA E RECURSOS PESQUEIROS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PLANEJAMENTO E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PLANEJAMENTO ELABORAÇÃO EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porta ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome BRUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO	CPF/CNPJ 045.297.695-25	Participação no capital R\$ 67.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome CLEUMIDES DA SILVA SANTOS	CPF/CNPJ 517.450.035-68	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JAMSON DA SILVA SANTOS	CPF/CNPJ 588.375.665-48	Participação no capital R\$ 67.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome VERA LUCIA SILVA CARDOSO	CPF/CNPJ 150.868.875-34	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome BRUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO	CPF 045.297.695-25	Término do mandato Indeterminado	
Nome CLEUMIDES DA SILVA SANTOS	CPF 517.450.035-68	Término do mandato Indeterminado	
Nome JAMSON DA SILVA SANTOS	CPF 588.375.665-48	Término do mandato Indeterminado	
Nome VERA LUCIA SILVA CARDOSO	CPF 150.868.875-34	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 08/10/2021	Número 20210370602	Atos/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 10:48:41 (horário de Brasília).



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verazes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: SEC200831609
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código IFXVJLAJ.



AUNE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 467661/2022**

Identificação do Contribuinte: 04.496.673/0001-35
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **04.496.673/0001-35** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **04.496.673/0001-35** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **05/12/2022 07:23:00**, válida até **04/01/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Dezembro de 2022

Autenticação: 202212050QFP4K

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA		
Nome Fantasia:	COMPETSAN	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 04.496.673/0001-35
Data da Emissão:	05/12/2022 07:21	Data de Validade:	* 04/01/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003313517 *	Nº da Autenticidade:	* 1992762813 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 467650 / 2022

Identificação do Contribuinte: 04.496.673/0001-35

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 04.496.673/0001-35 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento 04.496.673/0001-35 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em 05/12/2022, válida até 04/01/2023 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202212050QZHDC



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 01 de Novembro de 2022
Nº. 202200404581

CNPJ: 04.496.673/0001-35

Contribuinte: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 30/01/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fuzenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HF.0075.0000.AA.067C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.496.673/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:25 do dia 18/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2023.

Código de controle da certidão: 2E69.E0EC.E767.C897

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVICOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.496.673/0001-35
Certidão nº: 37266498/2022
Expedição: 01/11/2022, às 09:09:13
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E
SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.496.673/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.496.673/0001-35**Razão Social:** CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVI**Endereço:** RUA STANLEY FERNANDES DA SILVEIRA 341 SALA 01 / SAO JOSE /
ARACAJU / SE / 49015-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022**Certificação Número:** 2022112003250110614388**Informação obtida em** 05/12/2022 07:15:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 04.496.673/0001-35

NOME EMPRESARIAL: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVICOS LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2022.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simet implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II - encaminhar notificações e intimações; e

III - expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.13.13.60.58



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

ATESTADO DE REGULARIDADE - PCSCIP

DOCUMENTO Nº 11116

De acordo com os incisos de I a IV do § 2º do art. 126 da Constituição do Estado de Sergipe, combinado com as leis estaduais 4.183 de 22 de dezembro de 1999 que estabelecem e definem os critérios acerca de sistemas de segurança contra incêndio e pânico para as edificações, e estabelecem os critérios de taxas de análise de projetos. E seguindo os procedimentos administrativos estabelecidos pela portaria 011/2015 do Cmd Geral do CBMSE que cria o SAPS, e após ter sido verificado que a edificação cumpriu as exigências administrativas estabelecidas pelo CBMSE, através das OTNs. Faço constar na presente data, que no momento da realização da vistoria, constatei o CUMPRIMENTO das medidas de segurança contra incêndio e pânico consignadas no PCSCIP Processo Completo de Segurança Contra Incêndio e Pânico, registrado no SAPS sob o número 2317, conforme descrição abaixo:

VISTORIEI no dia 07 de dezembro de 2017, as instalações de uma Edificação D - SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - REPARTIÇÃO PÚBLICA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS; CLÍNICA, CONSULTÓRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO, com 4 pavimento(s) e área de construção de 709.65 m², situado na(o) RUA CORONEL STANLEY SILVEIRA, 341, São José, Aracaju-SE, denominada ANTONIO ALVES FONSECA, com o CPF/CNPJ 18520782515, constatei o CUMPRIMENTO das medidas de segurança contra incêndio e pânico consignadas no PCSCIP nº. 2317.

O presente ARCB tem validade de 01 (um) ano a partir de 13/12/2017, desde que o proprietário ou responsável pelo uso, durante este período, mantenha todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico em conformidade com as normas técnicas exigidas no PCSCIP.

1. O Projeto Contra Incêndio e Pânico é de responsabilidade do profissional que o assina, e sua execução e manutenção do proprietário ou locatário que faz uso do imóvel, devendo ainda o projeto permanecer na edificação e disponível em qualquer tempo para consulta do Corpo de Bombeiros.
2. Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
3. O descumprimento do item 2 anulará o ARCB da edificação;

VISTORIANTE: ANTÔNIO LIMA SANTOS

HOMOLOGANTE: DOUGLAS FARIAS DE MORAIS

Diretoria de Atividades Técnicas, 13 de dezembro de 2017

Este Certificado deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico: <http://dat.cbm-se.gov.br/portal/>
Documento emitido pelo SAPS - Sistema de Acompanhamento de Projetos de Segurança - Conforme Portaria nº 11 de 23/01/2015 (BGO nº 016/2015) do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

**CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO
AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA
RUA CEL. STANLEY FERNANDES DA SILVEIRA, 341
SALA 01 BAIRRO SÃO JOSE
ARACAJU-SERGIPE
CNPJ 04.496.673/0001-35
NIRE 28200300681**

ATA DE APROVAÇÃO DO BALANÇO 2021

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do Balanço Patrimonial ano 2021 da empresa **CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA** especialmente convocada para a data de 01 de janeiro de 2022 as 09.00 horas, na sede a Rua Coronel Stanley Fernandes da Silveira 341 Sala 01 Terreo Bairro São José CEP 49015400 na cidade de Aracaju Estado de Sergipe. A Assembleia fora convocada pela administradora tendo como pauta a aprovação do **BALANÇO 2021** da referida empresa, os sócios **CLEUMIDES DA SILVA SANTOS, VERA LUCIA SILVA CARDOSO, BRUNA GABRIELLE SILVA CARDOSO E JAMSON DA SILVA SANTOS** analisaram o balanço em questão, não havendo nenhum congestionamento, fica encerrada a sessão. Nada mais havendo para ser tratado a presente Assembleia Geral Extraordinária da empresa foi encerrada as 15.30 hrs sendo a presente lavrada por **CLEUMIDES DA SILVA SANTOS**. Todos os sócios serão neste ato representados por procuração pela sócia **CLEUMIDES DA SILVA SANTOS**

Aracaju(Se) 01 de janeiro de 2022

CLEUMIDES DA SILVA SANTOS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 517.450.035-68

VERA LUCIA SILVA CARDOSO
SOCIO
CPF 150.868.875-34

BRUNA GABRIELLE S. CARDOSO
SOCIA ADMINISTRADORA
POR PROCURAÇÃO
CLEUMIDES DA SILVA SANTOS
CPF 51745003568

JAMSON DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
POR PROCURAÇÃO
CLEUMIDES DA SILVA SANTOS
CPF 51745003568

FLS 1

TERMO DE ABERTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Contem este balanço (07) sete folhas numeradas eletronicamente de 01 (um) a 07 (sete) do período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e que servirá para registro do **BALANÇO PATRIMONIAL** cujas operações próprias do estabelecimento comercial vem apresentadas a seguir :

NOME DA EMPRESA: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS
MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA , **ENDEREÇO :** Rua
Coronel Stanley Fernandes da Silveira , 341 Sala 01 Terreo
Bairro São José na cidade de Aracaju estado de Sergipe
JUCESE NIRE 28200300681
CNPJ sob nº 04.496.673/0001-35
DATA CONSTITUIÇÃO 11.06.2001
DATA DO ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL
31.12.2021

Nesses Termos pede autenticação do **BALANÇO PATRIMONIAL** anexo extraído do Livro Diário nº 09 das folhas 14 a 16 já autenticado sob nº 12208092630 em 23/06/2022 por essa Junta Comercial

Aracaju(SE), 01 de Janeiro de 2021

CLEUMIDES DA SILVA SANTOS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 517.450.035-68

BRUNA GABRIELLE S CARDOSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 045.297.695-26

VERA LUCIA SILVA CARDOSO
SOCIA
CPF 150.868.875-34

JAMSON DA SILVA SANTOS
SOCIO
CPF 588.375.665-49

MARINALVA CORREIA SANTOS
TEC. CONTABIL
CRC-SE 003131/0

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

18.135,01 D

Caixa e Equivalentes de Caixa

18.135,01 D

Caixa

Caixa

1.258,31 D

Bancos Conta Movimento

Caixa Econômica Federal

16.876,70 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE

44.775,80 D

Imobilizado

44.775,80 D

Bens Tangíveis

Maquinas e Equipamentos

31.200,00 D

Móveis e Utensílios

13.575,80 D

TOTAL DO ATIVO

62.910,81 D

Aracaju, 31 de dezembro de 2021

COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E
SERVIÇOS LTDACLEUMIDES DA SILVA SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 517.410.035-68MARINALVA CORREIA SANTOS
CPF: 057.897.655-49
CONTABILISTA - CRC: SE003131 / SE

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021
COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA

11:59:25

CNPJ 04.495.673/0001-35

Pág.: 0003

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE

14.812,27 C

Obrigações Tributárias

8.540,45 C

Impostos a Recolher

PIS

850,12 C

COFINS

3.923,64 C

CSLL a recolher

3.766,69 C

Provisões

6.271,82 C

Provisões de Impostos e Contribuições S/ Lucro

Provisão para Imposto de Renda

6.271,82 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

48.098,54 C

Capital Social

150.000,00 C

Capital Social Subscrito

Capital Social Subscrito

150.000,00 C

Lucro/Prejuízos Acumulados

101.901,46 D

Lucros Acumulados

Lucro Apurado

3.647,79 C

(-) Prejuízos Acumulados

(-) Prejuízo Apurado

105.549,25 D

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

62.910,81 C

Atacaju, 31 de dezembro de 2021

COMPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E
SERVIÇOS LTDA

CLEUMIDES DA SILVA SANTOS

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 517.450.035-65

MARINALVA CORREIA SANTOS

CPF: 057.897.655-49

CONTABILISTA - CRC: SE003131 / SE

Receita de Serviços	
Venda de Serviços	
Custo de Mão Obra	608.327,59
Alimentação	(64.953,88)
Despesas Administrativas	
Aluguel de imóveis	(8.500,00)
Energia Elétrica	(17.476,33)
Telefone e Internet	(9.333,33)
Água e Esgoto	(5.777,63)
Material de Consumo	(16.109,00)
Material de Expediente	(17.748,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(40.339,32)
Serviços Prestados PF	(224.428,00)
Honorários Contábeis	(8.440,00)
Despesas com Vendas	
Despesas de Viagens	(96.792,33)
Despesas Financeiras	
Despesas bancárias	(1.458,00)
Despesas Tributárias	
Impostos e Taxas Federais	(40.791,10)
Impostos e Taxas Municipais	(32.178,48)
Despesas Diversas	
Multas Fiscais	(8.256,40)
Retirada Prolabore	(12.100,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.647,79

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Aracaju, 31 de dezembro de 2021

CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E
SERVIÇOS LTDA

CLEUMIDES DA SILVA SANTOS
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 517.430.035-68

MARINALVA CORREIA SANTOS

RQ: 201912 - SSP/SE - 28/05/2011 - CPF: 067.807.655-49
 CONTABILISTA - CRC: SE003131 / SE
 Rua Professora Zely Guedes Almeida, 277 Jatepará, Aracaju SE

**EMPRESA : CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO
AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J. 04.496.673/0001-35
NIRE JUCESE 28200300681 DATA 11.06.2001
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2021
NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede e domicílio em Aracaju Estado de Sergipe à Rua Cel. Stanley Fernandes Silveira , 341 Sala 01 Galeria Bairro Sao José CEP 49015-400 , inscrita do CNPJ sob nº 04.496.673/0001-35, ,
Cuja principal atividade é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade e da Legislação Societária Brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) O sistema de Contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras, foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade observação aos preceitos previstos da NBC-ITG 1000, conforme resolução CFC nº 18/32012.
- b) A prática contábil adotada é pelo regime de Competência
- c) Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.
- d) As receitas da empresa são apuradas por meio de Notas Fiscais de Serviços.
- e) As despesas da empresa são apuradas através de recibos e notas fiscais em conformidade com as exigências fiscais legais.

4 - LUCROS ACUMULADOS

O Saldo de lucros ou prejuízos acumulados existentes está aguardando a destinação a ser definida pelos sócios conforme está demonstrado no balanço patrimonial.

FLS 0006

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2021

CLEUMIDES DA SILVA SANTOS
SOCIA ADMINISTRADORA

MARINALVA CORREIA SANTOS
CPF 067.897.655-49
CONTABILISTA CRC SE-003131

VERA LUCIA SILVA CARDOSO
SOCIA

JAMSON DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR

BRUNA GABRIELLE S CARDOSO
SOCIA ADMINISTRADORA

FLS 7

TERMO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Contem este balanço (07) sete folhas numeradas eletronicamente de 01(um) a 07 (sete) do período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e que serviu para registro do BALANÇO PATRIMONIAL cujas operações próprias do estabelecimento comercial vem apresentadas a seguir :

NOME DA EMPRESA: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA , ENDEREÇO : Rua Coronel Stanley Fernandes da Silveira , 341 Sala 01 Terreo Bairro São José na cidade de Aracaju estado de Sergipe
JUCESE NIRE 28200300681
CNPJ sob nº 04.496.673/0001-35
DATA CONSTITUIÇÃO 11.06.2001
DATA DO ENCERRAMENTO EXERCICIO SOCIAL 31.12.2021

Nesses Termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo extraído do Livro Diário nº 09 das folhas 14 a 16 já autenticado sob nº 12208092630 em 23/06/2022 por essa Junta Comercial

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2021

CLEUMIDES DA SILVA SANTOS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 517.450.035-68

BRUNA GABRIELLE S CARDOSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 045.297.695-26

VERA LUCIA SILVA CARDOSO
SOCIA
CPF 150.868.875-34

JAMSON DA SILVA SANTOS
SOCIO
CPF 588.375.665-49

MARINALVA CORREIA SANTOS
TEC. CONTABIL
CRC-SE 003131/0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06789765549	MARINALVA CORREIA SANTOS
15086887534	VERA LUCIA SILVA CARDOSO
51745003568	CLEUMIDES DA SILVA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022 13:55 SOB N° 20220237514,
PROTOCOLO: 220237514 DE 27/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208430802. CNPJ DA SEDE: 04496673000135.
NIRE: 28200300681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.
CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA

ALINE MENDES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilisa.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.496.673/0001-35
Razão Social: CONPETSAN CONSULTORIA DE PROJETOS MEIO AMBIENTE E
SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA CEL STANLEY FERNANDES DA SILVEIRA, 341 - SALA 01 TERREO - SAO JOSE -
Aracaju / Sergipe

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/01/2021 17:11

1 de 1



Pregão Eletrônico <pregao@deso-se.com.br>

Documentação da empresa CONPETSAN referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Número 097/2022

Cleumides Silva Santos <cleu.santos2@gmail.com>

16 de janeiro de 2023 às 08:57

Para: Pregão Eletrônico <pregao@deso-se.com.br>

Bom dia Pregão

Conforme solicitado a modalidade de garantia contratual será através de seguro garatia.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]